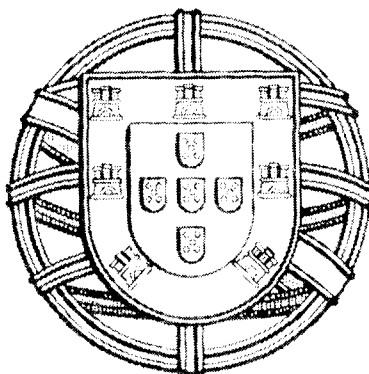




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Gabinete do Presidente	3436
------------------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	3436
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	3436
Gabinete do Ministro Adjunto da Presidência do Conselho de Ministros	3436
Gabinete do Secretário de Estado da Juventude	3436
Instituto Português do Património Cultural	3437
Biblioteca Nacional	3437
Instituto Português de Arquivos	3437
Instituto Português de Museus	3437

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Comércio e Turismo

Despacho conjunto	3437
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Leiria	3437
Governo Civil do Distrito de Santarém	3437
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	3437
Secretaria-Geral do Ministério	3438

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	3438
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	3438
Direcção-Geral do Tesouro	3438
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	3439

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	3439
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	3439
7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública	3439
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	3439
Centro Nacional de Informação Geográfica	3440
Instituto Nacional de Investigação Científica	3440
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	3440
Direcção-Geral da Administração Autárquica	3440
Centro de Estudos e Formação Autárquica	3440
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	3440
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	3441

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	3441
Secretaria-Geral do Ministério	3441
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	3441
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	3442
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	3442
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	3442
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	3442
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3442
Centro de Identificação Civil e Criminal	3442

**Ministérios dos Negócios Estrangeiros
e da Agricultura**

Despacho conjunto	3443
-------------------------	------

Ministério da Agricultura

Instituto da Vinha e do Vinho	3443
-------------------------------------	------

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	3443
Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	3443

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	3443
--	------

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Ministro	3443
Gabinete para as Comunidades Europeias	3443
Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	3444
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	3444
Junta Autónoma de Estradas	3445
Secretaria-Geral do Ministério	3447

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde	3447
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	3447
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga	3448
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	3448
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	3448
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3448
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	3448
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3450
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	3452
Direcção-Geral dos Hospitais	3452
Hospitais Cívicos de Lisboa	3452
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	3453
Hospital Ortopédico do Outão	3453
Hospital Geral de Santo António	3453
Hospital de Egas Moniz	3453
Hospital de Pulido Valente	3454
Hospital de Santa Cruz	3454
Hospital de São Francisco Xavier	3455
Hospital de São João	3456
Hospital de São Marcos	3458
Hospital Distrital de Águeda	3458
Hospital Distrital de Alcobaça	3460
Hospital Distrital de Anadia	3460
Hospital Distrital de Barcelos	3461
Hospital Distrital do Barreiro	3461
Hospital Distrital de Cantanhede	3462
Hospital Distrital de Cascais	3463

Hospital Distrital de Castelo Branco	3464
Hospital Distrital de Espinho	3464
Hospital Distrital de Estarreja	3464
Hospital Distrital de Évora	3464
Hospital Distrital de Faro	3465
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	3467
Hospital Distrital de Matosinhos	3467
Hospital Distrital de Portimão	3468
Hospital Distrital de Santarém	3468
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	3468
Hospital Distrital de Serpa	3469
Hospital Distrital de Setúbal	3469
Hospital Distrital de Tondela	3470
Hospital Distrital de Torres Vedras	3470
Hospital Distrital de Viana do Castelo	3470
Hospital Distrital de Vila do Conde	3470
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	3470
Hospital Distrital de Vila Real	3470
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	3471
Centro Hospitalar de Coimbra	3471
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	3471
Administração Regional de Saúde de Braga	3472
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	3472
Administração Regional de Saúde de Coimbra	3474
Administração Regional de Saúde da Guarda	3474
Administração Regional de Saúde de Leiria	3474
Administração Regional de Saúde de Lisboa	3474
Administração Regional de Saúde do Porto	3474
Administração Regional de Saúde de Setúbal	3475
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	3475
Administração Regional de Saúde de Vila Real	3475
Hospital de Júlio de Matos	3476
Hospital de Sobral Cid	3476
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	3476
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	3476
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa	3477
Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras	3477
Centro de Saúde Mental de Évora	3477
Centro de Saúde Mental de Penafiel	3477
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	3478
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	3478
Instituto Português do Sangue	3478

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério	3479
Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	3481
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	3481
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra	3481
Direcção-Geral da Família	3482
Direcção-Geral das Relações de Trabalho	3482
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3482
Departamento de Relações Internacionais e Convenções da Segurança Social	3482
Centro Regional de Segurança Social de Beja	3482
Centro Regional de Segurança Social de Braga	3483
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	3483
Centro Regional de Segurança Social de Évora	3483
Centro Regional de Segurança Social de Faro	3483
Lar Residencial de Alcobaça	3483
Centro Regional de Segurança Social do Porto	3484
Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo	3484
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	3484
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	3484
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	3484

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	3486
Direcção-Geral do Comércio Externo	3487
Direcção-Geral do Comércio Interno	3488
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	3488
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	3488
Direcção-Geral do Turismo	3488
Região de Turismo de Setúbal	3488

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	3488
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais	3489
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	3489

Ministério do Mar

Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	3490
Direcção-Geral de Portos	3491
Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	3492
Escola Náutica Infante D. Henrique	3492
Administração do Porto de Lisboa	3492
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	3492
Instituto Português de Conservas e Pescado	3493

Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	3493
Instituto Hidrográfico	3494
Universidade Aberta	3494
Universidade dos Açores	3494
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	3494
Universidade de Aveiro	3495
Universidade da Beira Interior	3495

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 49/92 ao DR, 2.ª, 90, de 16-4-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Serviços Sociais do Ministério	2
Centro de Apoio a Toxicodependentes do Porto	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Centro Regional do Centro	2
Departamento de Recursos Humanos	2
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	2
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	3
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	3

Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra	3
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	3
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde	3
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	3
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	4
Hospitais Cíveis de Lisboa	4
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	5
Hospital Geral de Santo António	5
Hospital de Egas Moniz	5
Hospital de Garcia de Orta	5
Hospital de Joaquim Urbano	6
Hospital de Pulido Valente	6
Hospital de Santa Maria	7
Hospital de São Marcos	7
Hospital Distrital de Águeda	8
Hospital Distrital de Aveiro	8
Hospital Distrital do Barreiro	9
Hospital Distrital de Beja	9
Hospital Distrital de Castelo Branco	9
Hospital Distrital de Estarreja	10
Hospital Distrital de Fafe	10
Hospital Distrital de Faro	10
Hospital Distrital de Leiria	10
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	10
Hospital Distrital do Montijo	10
Hospital Distrital de Ponte de Lima	10
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	10
Hospital Distrital de São João da Madeira	11
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	11
Hospital Distrital de Setúbal	11
Hospital Distrital de Tomar	11
Hospital Distrital de Vila do Conde	11
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	11
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	11
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	12
Centro Hospitalar de Coimbra	12
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	12
Administração Regional de Saúde de Aveiro	13
Administração Regional de Saúde de Beja	13
Administração Regional de Saúde de Coimbra	13
Administração Regional de Saúde de Faro	14
Administração Regional de Saúde da Guarda	14
Administração Regional de Saúde de Leiria	14
Administração Regional de Saúde de Lisboa	14
Administração Regional de Saúde de Portalegre	15
Administração Regional de Saúde de Setúbal	15
Administração Regional de Saúde de Vila Real	15
Administração Regional de Saúde de Viseu	15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho. — De acordo com as disposições constantes nas Leis 4/85, de 9-4, e 102/88, de 25-8, e ao abrigo do disposto no art. 9.º do Dec.-Lei 675/76, de 31-8, determino que o abono mensal para despesas de representação seja fixado, com efeitos a partir de 1-1-92, nos seguintes termos:

- a) Chefes da Casa Civil, da Casa Militar e do Gabinete — montante igual ao legalmente fixado para Secretários de Estado;
- b) Assessores da Casa Civil e Militar — 184 700\$;
- c) Adjunto do Gabinete — 147 600\$;
- d) Ajudantes de campo — 147 600\$;
- e) Secretários pessoais dos chefes das Casas Civil e Militar e secretárias do Gabinete — 86 100\$.

26-3-92. — O Presidente da República, *Mário Soares*.

Despacho. — Tendo em conta a actualização dos vencimentos mensais ilíquidos operada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e da Port. 77-A/92, de 5-2, e do Dec.-Lei 25/88, de 30-1, determino, com efeitos a partir de 1-1-92, ao abrigo dos arts. 4.º, n.º 1 e 9.º do Dec.-Lei 675/76, de 31-8, o seguinte:

- 1) Fixar aos consultores da Casa Civil Prof. Doutor João Martins Ferreira do Amaral e licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos a gratificação mensal de 154 400\$ e de 182 200\$, respectivamente, que nos meses de Junho e Novembro lhes deverá ser abonada no dobro, devendo-lhes ainda ser abonadas despesas de representação em montante igual ao fixado para categoria de assessor da Casa Civil;
- 2) Fixar em 408 000\$ a remuneração mensal dos consultores da Casa Civil licenciados Joaquim Augusto Moreira da Silva Aguiar, José Alberto Ferreira Pena do Amaral, Vítor Manuel Barroca Moreira, Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho, Mário Salgado Batista Coelho e de Pedro Maurício Metelo Nunes dos Reis, devendo-lhes ainda ser abonadas despesas de representação em montante igual ao fixado para a categoria de assessor da Casa Civil;
- 3) Fixar em 384 000\$ a remuneração mensal do consultor da Casa Civil licenciado Carlos Eduardo de Medeiros Lino Gaspar, devendo-lhe ainda ser abonadas despesas de representação em montante igual ao fixado para a categoria de assessor da Casa Civil;
- 4) Fixar aos consultores da Casa Civil licenciados Alfredo Manuel Silva Duarte Costa e Ricardo Manuel Martins Passos de Gouveia a gratificação mensal de 153 100\$ e de 219 000\$, respectivamente, que nos meses de Junho e Novembro lhes deverá ser abonada no dobro, devendo-lhes ainda ser abonadas despesas de representação em montante igual ao fixado para a categoria de assessor da Casa Civil;
- 5) Fixar em 384 000\$ a remuneração mensal da consultora da Casa Civil licenciada Maria do Carmo Leal de Faria Franco de Andrade Neves, devendo-lhe ainda ser abonadas despesas de representação em montante igual ao de adjunto do Gabinete;
- 6) Fixar à consultora da Casa Civil licenciada Maria Clara Fernandes Garcia Lopes a gratificação mensal de 188 600\$, que nos meses de Junho e Novembro lhe deverá ser abonada no dobro, devendo-lhe ainda ser abonadas despesas de representação de montante igual ao de adjunto do Gabinete;
- 7) Fixar em 384 000\$ a remuneração mensal das consultoras da Casa Civil Maria Teresa Gomes de Oliveira Sousa e Maria José Graça Moura de Castro Brandão, devendo-lhes ainda ser abonadas mensalmente despesas de representação no montante de 49 000\$;
- 8) Fixar ao consultor da Casa Civil João Henrique de Almeida Rainho a gratificação mensal de 188 600\$, que nos meses de Junho e Novembro lhe deverá ser abonada no dobro, devendo-lhe ainda ser abonadas mensalmente despesas de representação no montante de 49 000\$;
- 9) Fixar à consultora da Casa Civil licenciada Maria Júlia de Carvalho a gratificação mensal de 166 900\$, que nos meses de Junho e Novembro lhe deverá ser abonada no dobro, devendo-lhe ainda ser abonadas mensalmente despesas de representação no montante de 49 000\$.

26-3-92. — O Presidente da República, *Mário Soares*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Por despachos de 19-3-92:

Licenciado Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva — nomeado, nos termos dos arts. 3.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

Licenciada Maria Antónia Pereira Leite Freitas de Moura Anes — nomeada, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para exercer o cargo de adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, em regime de requisição.

Alice Dias Lares Pinheiro Sieiro dos Santos — nomeada, nos termos dos arts. 5.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, secretária pessoal do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-3-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 24-3-92:

Ana Ludovina Clemente Boasinha Ribeiro — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1-4-92, por um ano, para exercer, nesta Secretaria-Geral, o cargo de operadora de registo de dados. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-3-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Por despachos de 19-3-92:

Maria da Conceição de Lemos Pinto Coelho Frutuoso de Melo — nomeada, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para exercer o cargo de adjunta do Gabinete do Ministro Adjunto.

Maria Eduarda de Almeida Pedro — nomeada, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, secretária pessoal do Gabinete do Ministro Adjunto.

Cecília da Conceição Martins Carrilho Salgueiro Regalado — nomeada, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, secretária pessoal do Gabinete do Ministro Adjunto, em regime de requisição.

Maria Francisca Vieira Lisboa de Abreu Lima — nomeada, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, secretária pessoal do Gabinete do Ministro Adjunto.

Licenciado Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, interno do complementar de cirurgia geral dos Hospitais Cívicos de Lisboa, colocado no Hospital de Santo António dos Capuchos — requisitado, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, pelo período de um ano, para prestar apoio ao Gabinete do Ministro Adjunto, com efeitos a partir de 19-3-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-3-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Por despachos de 19-3-92:

Licenciada Lúcia Maria de Campos Mourão Salazar Branquinho — nomeada, ao abrigo do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude.

Graça Maria Moreira Antunes — nomeada, ao abrigo do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, secretária pessoal do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude.

Aldina Simões Pinto de Sousa Dias Teixeira — nomeada, ao abrigo do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, secretária pessoal do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude.

Eva Maria Balsemão Pires Sousa, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral do Comércio Externo — determinada a requisição, nos termos do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, por urgente conveniência de serviço, a partir de 19-3-92, para prestar apoio administrativo ao Gabinete do Secretário de Estado da Juventude.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-3-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, **França Martins**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Por despachos de 14-2-92 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural, por delegação:

Ludovina de Jesus Cardoso Leitão, guarda de museu do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, a exercer as funções de técnica auxiliar de museografia estagiária — nomeada definitivamente técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de museografia, índice 180, do mesmo quadro, sendo exonerada do lugar anterior com efeitos à data da nomeação no novo lugar.

Rosa da Silva, servente do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, a exercer as funções de guarda de museu estagiário — nomeada definitivamente guarda de museu, índice 155, do mesmo quadro, sendo exonerada do lugar anterior com efeitos à data da nomeação no novo lugar.

(Vistos, TC, 26-2-92. São devidos emolumentos.)

26-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, **António Ventura**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na sede dos mesmos serviços, Secção de Pessoal, sita no Campo Grande, 83, a lista de classificação final, homologada por despacho de 24-3-92 da directora da Biblioteca Nacional, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco lugares vagos, e para os que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista da classificação final, de bibliotecário assessor da carreira de bibliotecário do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, constante do anexo VIII à Port. 157/88, de 15-3, publicado em aviso no *DR*, 2.ª, 168, de 24-7-91.

25-3-92. — O Chefe de Repartição, **Luís Aragão**.

Instituto Português de Arquivos

Aviso. — Para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nas instalações do Instituto Português de Arquivos, edifício da Biblioteca Nacional, Rua Ocidental ao Campo Grande, 83, 1.ª, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do referido Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 5, de 7-1-92.

Desta lista cabe recurso nos termos legais.

De harmonia com a faculdade conferida no n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso, o júri deliberou dispensar a entrevista profissional de selecção.

25-3-92. — O Vice-Presidente, **António de Mattos e Silva**.

Instituto Português de Museus

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso constante do *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474(454), col. 2, rectifica-se que onde se lê «[...] concursos internos gerais de ingresso para provimento de quatro lugares de guarda de museu de 2.ª classe [...]» deve ler-se «[...] concursos internos gerais de ingresso para provimento de quatro lugares de guarda de museu [...]».

25-3-92. — O Director de Serviços Administrativos, **António Torres Vieira**.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 3.º, n.º 1, e da al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de directora-geral do Turismo, a licenciada **Paulina Dália Verde Martins de Moraes Rosa**, assessora do quadro da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, à qual é requisitada.

A nomeada vinha exercendo, em comissão de serviço, o cargo de subdirectora do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia, comissão esta que cessa, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 7.º do referido Dec.-Lei 323/89.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30-3-92.

23-3-92. — O Primeiro-Ministro, **Aníbal António Cavaco Silva**. — O Ministro do Comércio e Turismo, **Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira**.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Leiria

Por despacho de 18-3-92 do governador civil do distrito de Leiria:

Dr. Luís António de Almeida Trindade, secretário do Governo Civil do Distrito de Leiria — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no período de 24-2 a 13-3-92, no total de 19 dias.

Por despacho de 20-3-92 do secretário do Governo Civil, por delegação do governador civil do distrito de Leiria:

Rafael da Silva Vieira, telefonista de 2.ª classe do quadro de pessoal privativo do Governo Civil — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no período de 19 a 25-2-92, no total de 7 dias.

24-3-92. — Por Delegação do Governador Civil, o Secretário do Governo Civil, **Luís António de Almeida Trindade**.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso. — Faz-se público que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Santarém com referência a 31-12-91, para efeitos do disposto nos arts. 96.º e 97.º do mesmo diploma.

20-3-92. — Pelo Governador Civil, (*Assinatura ilegível*).

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por delegação de 16-1-90 do Ministro da Administração Interna e despacho de 17-6-91 do general comandante-geral (visto, TC, 9-3-92):

Raul Carlos da Fonseca Moreira Saraiva — contratado, em regime de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, como médico

especialista de estomatologia do Centro Clínico da Guarda Nacional Republicana. (São devidos emolumentos.)

25-3-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, de novo se publica o seguinte:

Por decreto de 10-2-92:

Maria do Céu Tavares Moniz Sanches, natural da Praia, Cabo Verde, domiciliada em Lisboa — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

19-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, conforme aviso inserto no supl. ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, e distribuído em 28-1-92 (concurso n.º 17/91/SGMF).

18-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria da Luz Nóbrega e Silva Antunes Pinto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho de 2-3-92, proferido por delegação:

Álvaro Rodrigues Marcelino, perito do contencioso tributário de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 7-4-92. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

11-3-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despachos de 3 e 19-2-92 do director-geral das Contribuições e Impostos e Direcção do Cofre de Previdência do Ministério das Finanças, respectivamente:

Mário Conceição Marques Mendonça, técnico-adjunto especialista do Cofre de Previdência do Ministério das Finanças — prorrogada a requisição até 31-12-92 para exercer funções nos Serviços Centrais (IVA). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despachos de 3-2 e 4-3-92 do director-geral das Contribuições e Impostos e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, respectivamente:

Maria de Fátima Belchior Marques, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação — prorrogada

a requisição até 31-12-92 para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Beja. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despachos de 3 e 20-2-92 do director-geral das Contribuições e Impostos e directora regional da Educação do Centro, respectivamente:

Gracinda Louro Domingos Pinto, terceiro-oficial do quadro da Direcção Escolar de Aveiro — prorrogada a requisição na nova categoria, com efeitos a partir de 17-12-91, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 3-2 e 5-3-92 do director-geral das Contribuições e Impostos e vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, respectivamente:

Brazilina Ferreira Gonçalves Amorim, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — prorrogada a requisição até 31-12-92 para exercer funções nos Serviços Centrais (IVA). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 21-2 e 28-1-92 do director-geral das Contribuições e Impostos e inspector-delegado regional do Ministério do Emprego e Segurança Social, respectivamente:

Joaquim António Paulino Chá, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e Segurança Social, delegação de Évora — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-2-92, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Évora. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 29-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a Eduardo Reis Dias Vaz, em 25-10-90.

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a Luís António Mestre Ramos, em 14-2-91.

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a Maria Margarida Silva Sá Tocha Lopes, em 12-2-91.

19-3-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por meu despacho de 13-3-92:

Licenciada Amélia Maria de Araújo Nunes Amaral Ferreira Martins, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — promovida, precedendo aprovação em concurso, na categoria de técnica superior assessora (área da formação), considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

João Evangelista Miranda da Custódia, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, gerente da Tesouraria Pública do 1.º Bairro Fiscal de Lisboa — mandado desligar do serviço por aposentação.

23-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Cuneiro*.

Por despacho de 23-3-92:

Nomeados tesoureiros-ajudantes, ficando colocados nas tesourarias da Fazenda Pública onde actualmente exercem funções:

Isabel Maria Ferreira Inácio de Matos.

Maria Helena Pinto do Espírito Santo Ferreira.

Maria Leonor Mendes dos Santos.

Maria dos Remédios Dias Figueira Micaela Coutinho.
 Nazaré dos Anjos Cortinhas de Carvalho.
 José do Espírito Santo Lapo.
 Maria de Jesus Maia Rovisco Quaresma.
 Gracinda Nunes Durão Correia.
 Graça Maria Fernandes da Silva Santos Mendes.
 Arsénio Milheirinho Alves Antunes.
 Lúcia Paula Campos de Pinho Figueiredo.
 Paulo Guilherme Ferreira Mendes.
 Aurora Castro Fernandes Freitas.
 Maria Otília Silva Pinto.
 Carlos Gilberto da Cunha Cristóvão.
 Adriano Mário Costa Martins.
 Bento Arnaldo Monteiro de Oliveira.
 Eurico Augusto Esteves.
 Maria da Graça Borda d'Água Damas.
 Maria de Lurdes Ferreira Duarte Costa.
 Maria José Marques dos Santos Ferreira.
 Manuel da Conceição Mendes.
 Jorge Manuel d'Assunção Ferreira da Costa Rosa.
 Maria Isabel Batista Pires Coelho.
 Inês Correia Dias Ferreira de Oliveira.
 Ana Cristina Alves Silveiras Dias.
 António Joaquim Marques.
 João de Oliveira Rodrigues.
 Isabel Maria Martins Rijo.
 Maria Paula Ribeiro Lima Pereira Piano Borges de Brito.
 Humberto Gomes de Oliveira.
 Ana Lúcia Silveira dos Santos Rei Rodrigues.
 Maria Aurora Gonçalves da Cruz Durães.
 Maria Perpétua de Almeida Metelo Figueiredo.
 António de Sousa Cardoso.
 Mário Cunha Gonçalves.
 Mário Portugal Valoura.
 Ana Maria Frazão de Aguiar Álvaro Simões da Cunha.
 António Amândio Serra Vilar.
 Elsa Dina Cardoso Fontes.
 António José Pacheco Montes.
 Manuel Luís Fernandes Reinaldes.
 Paulo Renato Cardoso Rosa.
 Octávio Rodrigues dos Santos.
 Jorge Eduardo da Costa Santos.
 Ana Paula Tina Gomes Martins.
 Joaquim António Farinha de Oliveira Cabrito.
 Filomena Maria Esteves Bolinhas Nogueira Correia.
 Alcino dos Santos Castro.
 Carlos Jacinto Rebelo da Silva.
 Júlio Alberto Pereira.
 Joaquim Alberto Afonso de Matos.
 Virgílio Alberto Vaz Amaro.
 Ana Maria Marinho Medeiros.
 Rodrigo António das Neves Matos dos Santos.
 Rui Manuel Costa Santos.
 Hélder Costa Martins Carneiro.
 Fernanda Maria Mendes Correia de Barros.
 Henriqueta Maria Lameiras Almeida.
 Orlando José Lobo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta de Crédito Público

Por despachos de 2-3 do director-geral da Administração Pública e de 20-3-92 do director-geral da Junta do Crédito Público:

Maria Manuela Machado Almeida Pereira Marques da Cruz, auxiliar administrativa, colocada no quadro de excedentes interdepartamentais — transferida para exercer aquelas funções no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público. (Não carece de fiscalização do TC.)

23-3-92. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 13-12-91:

Licenciada Maria Fernanda dos Reis Moura Vieira, directora de serviços — nomeada, em comissão de serviço, a partir de 13-4-92, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 29-1-92:

Licenciado Álvaro Henrique da Costa Pinhão, director de serviços — nomeado, em comissão de serviço, a partir de 13-4-92, inclusive.

Elsa Maria Labistour Loureiro Barradas, chefe de divisão — nomeada, em comissão de serviço, a partir de 13-4-92, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-3-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho da Secretária de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional de 28-1-92:

Licenciada Maria Isabel Mello Athayde Cordeiro Rosa Falcão — celebrado contrato de prestação de serviço para exercer funções no âmbito da comunicação social e prestação de assessoria técnica e económica junto do Gabinete da Secretária de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional. O presente contrato produz efeitos após o visto do TC, sendo válido até 31-12-92 e prorrogando-se tácita e anualmente até à sua caducidade, operada automaticamente pela cessação de funções do membro do governo que o autorizou. (Visto, TC, 18-3-92. São devidos emolumentos.)

25-3-92. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Termo de quitação. — Considerando que conforme publicação no DR, 2.ª, 15, de 18-1-89, foi transferido para o quadro de pessoal da Junta Autónoma de Estradas o tesoureiro António Luís Reis Araújo, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito de Viseu;

Considerando que o referido exactor requereu a sua quitação para com a Fazenda Nacional, a fim da sua caução ser julgada livre e desembaraçada e poder proceder ao seu levantamento;

Considerando que o referido exactor não tem outra responsabilidade por que deve responder;

Usando da faculdade que me é concedida pelo Dec. de 24-9-04, e pelo art. 30.º do Dec. 5860, de 6-6-19, julgo António Luís Reis Araújo, quite para com a Fazenda Nacional pela sua responsabilidade como tesoureiro do quadro permanente da actual Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

24-3-92. — O Director, *Manuel Gonçalves*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 27/92. — 1 — De acordo com a al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o art. 33.º do

Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos estagiários da categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e dos gabinetes de apoio técnico inseridos na sua área de actuação, referentes ao concurso aberto pelo aviso CCRLVT RAF 137/89, publicado no DR, 2.ª, 299, de 30-12-89, homologada por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 17-3-92, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua da Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Nos termos do art. 34.º, conjugado com o n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

18-2-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Despacho. — *Delegação de competências.* — Dado não ter sido, ainda, nomeado o vice-presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica, delego, durante os meus impedimentos, na directora de Serviços do Departamento de Planeamento e Coordenação, Dr.ª Maria Manuela de Almeida Santa Maria Magalhães de Serpa, as funções que me estão confiadas, de acordo com o expresso no n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 53/90, de 13-2.

20-3-92. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de investigação, do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 214, de 17-9-91, na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093, Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

9-3-92. — O Presidente do Júri, *Mário José de Almeida Lança*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso de técnico superior principal do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

20-3-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Moura Pulido*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

23-3-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Moura Pulido*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 185, de 11-8-88, p. 7284, torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Geral de Urbanização de Arronches com o n.º 04.12.02.01/01-92 em 2-3-92.

24-3-92. — O Director-Geral, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 100, de 2-5-90, a p. 4620, torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano de Pormenor de uma área junto à Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, que altera o Plano Geral de Urbanização da Amadora com o n.º 03.11.02.06/02-92 em 26-2-92.

25-3-92. — O Director-Geral, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Direcção-Geral da Administração Autárquica.

18-3-92. — O Director-Geral, *Jorge Pedroso de Almeida*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Por deliberação de 6-2-92 do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica e despacho de 16-3-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

Maria de Fátima Fortes Fonseca Santos, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — prorrogada a requisição para desempenhar funções no Centro de Estudos e Formação Autárquica, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — O Administrador, *Francisco H. Valente*.

Por deliberação de 24-3-92 do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica:

Carlos Alberto Ferreira Russo, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica — promovido, mediante concurso, a chefe de secção do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-3-92. — Pelo Administrador, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão*.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de tesoureiro, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-91.* — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com Dec.-Lei 52/91, de 25-1, faz-se público que a lista de classificação final da candidata ao concurso acima referido, extraída da acta homologada pelo conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica em sua reunião de 24-3-92, poderá ser consultada na sede do Centro de Estudos e Formação Autárquica, sita na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

Da homologação cabe recurso, a interpor, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

24-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 31/SECT/92. — A Sociedade Portuguesa de Matemática organiza anualmente as Olimpíadas de Matemática que visam incentivar e desenvolver o gosto pela Matemática de jovens estudantes.

Dado o interesse deste tipo de iniciativas, determino, ao abrigo do art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, a atribuição de um subsídio à Sociedade Portuguesa de Matemática no valor de 300 000\$, das verbas do meu Gabinete, com vista ao cofinanciamento das despesas com a organização das Olimpíadas de Matemática.

20-3-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica celebrou contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, renováveis, a partir de 11-3-92, com os particulares abaixo mencionados e nas respectivas funções:

Técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380:

Ana Cristina Jacinto da Silva Gomes.
Ana Isabel Saiote Furtado Mateus Micheli.
José Joaquim Leite Ribeiro de Sousa Monteiro.
Maria Alexandra Henriques Ribeiro Ramos.
Maria Margarida Alves Marcelino.

Programador-adjunto, escalão 1, índice 275:

Abílio Manuel Vida.

Operador de registo de dados, escalão 1, índice 180:

Bruno Filipe Ferreira Machado.
Maria de Fátima Costa Lopes.

(Visto, TC, 11-3-92. São devidos emolumentos.)

20-3-92. — O Vice-Presidente, *F. Ramoa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Desp. 35/92. — Ao abrigo do disposto nos arts. 71.º do Dec.-Lei 523/72, de 19-9, 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 21-7, e demais legislação aplicável, delegeo no director-geral do Gabinete de Gestão Financeira, Dr. João Martins, as seguintes competências no âmbito das atribuições daquele Gabinete e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça:

- a) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento, por um ano e de longa duração, bem como o regresso à actividade;
- b) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados;
- c) Aprovar normas e regulamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços;
- d) Autorizar a prestação de trabalho prevista no n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- e) Autorizar o exercício de funções, em regimes de substituição e de acumulação, que dê lugar a reversão de vencimento de exercício e autorizar, em conformidade, os respectivos abonos;
- f) Autorizar os funcionários e agentes a exercer quaisquer actividades de natureza pública ou privada, alheias aos respectivos serviços;
- g) Aprovar os orçamentos ordinários e suplementares das delegações do Cofre Geral dos Tribunais;
- h) Aprovar as contas de gerência das delegações do Cofre Geral dos Tribunais;
- i) Restituir as importâncias indevidamente depositadas nas contas do Cofre Geral dos Tribunais e Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça;
- j) Autorizar pagamentos referentes a cheques prescritos;
- l) Autorizar a antecipação total de duodécimos;
- m) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de 4000 contos;
- n) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 20 000 contos, com cumprimento das formalidades legais;
- o) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, com dispensa de concurso público ou limitado e contrato escrito até ao montante de 15 000 contos;
- p) Aprovar as minutas de contrato para aquisição de bens e serviços até aos montantes da sua competência própria e delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7.

Este despacho produz efeitos desde 11-3-92, considerando-se ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo director-geral, desde a referida data.

17-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 20-3-92:

Arquitecto Mário João Oliveira de Almeida Rocha, técnico superior de 2.ª classe de arquitectura da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — promovido, precedendo concurso, a técnico superior de 1.ª classe de arquitectura da mesma Secretaria-Geral, ficando exonerado do lugar que ocupava a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — Pelo Secretário-Geral, *Fátima Alcântara de Melo*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 19-3-92 do secretário-geral, a lista de classificação final do candidato aprovado no concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-92, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.ª, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do referido diploma.

19-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria João Vidal Lobato dos Santos Lopes*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de sete vagas de especialista adjunto de polícia N. 5 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-92, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

24-3-92. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Por despacho de 20-12-91 do Ministro da Justiça:

Licenciado Pedro Maria Santos e Silva de Amaral, inspector-coordenador, nível 1, da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, subdirector-geral-adjunto da mesma Polícia, com efeitos a partir de 2-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

25-3-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de especialista superior de polícia N. 5 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

25-3-92. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 61, de 13-3-92, a p. 2555, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho de 19-2-92 do director-geral-adjunto:

Licenciada Ana Paula Pereira dos Reis Fonseca Garcez Gomes.

deve ler-se:

Licenciada Ana Paula Pereira dos Reis Fonseca Garez Gomes.

24-3-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 16-3-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Joaquim José Garcia Freitas Fresta, motorista de ligeiros do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecto aos serviços de apoio social do Tribunal de Família e Menores de Coimbra — exonerado, a seu pedido, daquele lugar, por ter tomado posse, em 17-2-92, de idêntico lugar do quadro de pessoal do Centro de Oncologia de Coimbra.

Por despachos de 3-2 e 16-3-92, respectivamente do director-geral da Administração Pública e do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Rui Manuel Firmino Fernandes, ajudante de serralheiro e Manuel Fernandes Trigo Meireles, ajudante de electricista, ambos excedentes do QEI do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — prorrogadas as requisições para exercerem idênticas funções no Centro de Observação e Acção Social do Porto, com efeitos a partir de 1-12-91.

Por despacho de 17-2-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Paula Fernanda Nicau Covas — autorizada a renovação, por mais doze meses, do contrato de trabalho a termo certo, no Centro de Observação e Acção Social de Lisboa.

(Não carecem de anotação do TC.)

18-3-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Por despacho de 14-11-91 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Ana Cristina Salgueiro Saraiva, Ana Margarida Vaz da Silva, Conceição Azevedo da Silva, Isabel Maria Sobral Melides Chumbinho, Maria José Alves António, Maria de Lurdes Mendes Córias, Rute Maria Soares Reis Martins, Teresa Margarida dos Reis Seixas Carlos Dias, Anabela Guerreiro dos Santos, Fernanda Maria da Conceição Moreira, Helena Maria Martins de Freitas Moniz e Mariana do Carmo Mugarreiro da Conceição Pereira — admitidas, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano não renovável, para exercer funções correspondentes às de monitor de educação com retribuição de valor igual ao indicado no primeiro escalão da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, constante do mapa 1 ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente, da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectas as oito primeiras ao Instituto de São Domingos de Benfica e as quatro seguintes ao Instituto Navarro de Paiva. (Visto, TC, 9-1-92. São devidos emolumentos.)

20-3-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral relativa a 31-12-91, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

20-3-92. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 33.º e nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, Avenida de Casal Ribeiro, 16, Lisboa, a lista de classificação final, devida-

mente homologada, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de telefonista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-92.

25-3-92. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso. — Concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico ajudante de medicina legal. — Faz-se público que a lista de classificação final do concurso acima referido, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91, se encontra afixada neste Instituto, onde pode ser consultada.

19-3-92. — O Presidente do Júri, *Fernando M. O. Sá*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, novamente se faz público que a lista de transição para a nova categoria e carreira de enfermagem e para a respectiva estrutura salarial, aplicada ao pessoal deste Instituto, se encontra afixada, a partir desta data, em placard, no átrio de entrada das instalações sitas na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, em Lisboa.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23-3-92. — Pelo Director, *Elisabeth Varanda*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado datados de:

23-1-92:

Licenciada Maria Margarida Alves da Costa Rego, conservadora do Registo Civil de Nisa — nomeada conservadora dos Registos Civil e Predial e notária de Borba e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 16-3-92. São devidos emolumentos.)

10-2-92:

Licenciado Francisco António Nevado do Amaral, notário de Montalegre, a exercer interinamente o cargo de notário de Valpaços — nomeado notário, interino, do Cartório Notarial de Oeiras. (Não carece de visto do TC.)

24-3-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de dois lugares vagos da categoria de assessor do quadro de pessoal do Centro de Identificação Civil e Criminal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 126, de 3-6-91, devidamente homologada, poderá ser consultada no Serviço de Relações Públicas, na sede do Centro de Identificação Civil e Criminal, Rua de Gomes Freire, 174, em Lisboa.

Mais se informa que desta lista poderá ser interposto recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, e entregue no Serviço de Relações Públicas, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

23-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria João Rosado Pereira Botelho*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no n.º 1, al. a), do art. 89.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é autorizado o engenheiro assessor do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, Manuel de Sousa Monteiro, que se encontra na situação de contratado para exercer funções de conselheiro técnico principal na Food and Agricultural Organization (FAO), a prorrogar a sua missão neste organismo internacional, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 7-1-92, continuando a ficar ao abrigo das disposições do Dec.-Lei 42 820, de 25-1-60.

7-1-92. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, *José Manuel Álvares da Costa e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto da Vinha e do Vinho

Por meus despachos de 25-3-92:

Maria José Correia da Cruz, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para a frequência de estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior.

Raul Manuel da Silva Botas, técnico de 1.ª classe e João Filipe Abrantes Ferraz, técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio para ingresso na categoria de provador de 2.ª classe na carreira de provador.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-3-92. — O Vice-Presidente, *Manuel Pombal*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por meu despacho de 19-3-92:

Maria Isabel Santos Cardoso Costa Alcoforado, técnica principal, Miguel Santana Rodrigues, técnico auxiliar principal e Jorge Branquinho Simões, terceiro-oficial — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 3, 30 e 7 dias, respectivamente.

20-3-92. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do MIE, referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

24-3-92. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória do Pintor Almada Negreiros

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se todo o pessoal não docente desta escola, que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Vieira do Minho

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos devidos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação das listas ao dirigente máximo de serviço.

27-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Desp. MOPTC 25-XII/92. — Nos termos do n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 14-A/91, de 9-1, nomeio, em representação do Ministério da Defesa Nacional, membro do conselho consultivo do Gabinete da Travessia do Tejo em Lisboa (GATTEL), o coronel Carlos Eugénio do Carmo Martins, em substituição do coronel Carlos José dos Santos Cardoso o qual fora nomeado pelo meu despacho 47/91, de 29-4.

23-3-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Ferreira do Amaral*.

Gabinete para as Comunidades Europeias

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 24-3-92 da directora do Gabinete para as Comunidades Europeias do MOPTC, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para uma vaga destinada à admissão de um estagiário, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do Gabinete para as Comunidades Europeias, aprovado pelo Dec.-Lei 415/86, de 16-12.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, e pelo prazo de seis meses, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior, estudar, conceber e adaptar métodos e processos técnicos e científicos de âmbito especializado, com autonomia e responsabilidade, de acordo com a seguinte descrição sumária de funções:

Apoio e consultadoria técnica nas áreas de documentação e arquivo através, nomeadamente, da concepção e planeamento de sistemas de informação; selecção, classificação, indexação, descrição, organização e gestão de documentos; apoio e orientação dos utilizadores; promoção de acções de difusão da informação.

4 — Requisitos gerais e específicos de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais:

4.1.1 — Vínculo à função pública;

4.1.2 — Os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.2 — São requisitos específicos:

4.2.1 — Licenciatura em História;

4.2.2 — Conhecimento e experiência nas áreas de documentação e arquivo;

4.2.3 — Conhecimento e experiência de tratamento informático de documentação e informação;

4.2.4 — Conhecimento da orgânica, competências e funcionamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da estrutura nacional para a integração europeia e das instituições comunitárias;

4.2.5 — Conhecimento do desenvolvimento dos processos legislativos e de tomada de decisão nacionais e comunitários;

4.2.6 — Experiência de trabalho em assuntos dos âmbitos comunitário e das relações externas;

4.2.7 — Aptidão linguística em francês e inglês.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias do estagiário — o vencimento é o correspondente ao escalão atribuído aos estagiários pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º, em Lisboa.

7 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido à directora do Gabinete para as Comunidades Europeias, Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º, 1000 Lisboa.

9 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação profissional;
- d) Declaração dos serviços, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência de vínculo à função pública ou a qualidade de agente, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção do estágio — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

12.1 — A ordenação final dos candidatos à admissão no estágio é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média das classificações obtidas nas suas fases de selecção, assim ponderadas:

Avaliação curricular — 2;
Entrevista — 4.

13 — Duração e conteúdo do estágio — o estágio tem a duração de um ano, reveste natureza prática e será efectuada nos serviços que integram o Gabinete para as Comunidades Europeias, com vista à obtenção de conhecimento nas áreas decorrentes da sua competência.

14 — Métodos de avaliação do estágio — os métodos de avaliação do estágio são os seguintes:

- a) Relatório do estágio;
- b) Informação do dirigente do serviço em que o candidato efectuou o estágio.

15 — Composição do júri — A constituição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Licenciada Marta Maria Alpoim de Sousa e Silva de Miranda Pereira, directora;
Vogais efectivos:

Licenciado Carlos Alberto Martins Ferreira, director de serviço;
Licenciada Maria Manuela dos Santos Quintal da Cunha Dias Guerreiro, técnica superior principal;

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Dulce Mendes Guedes Vaz de Bianchi Moledo, técnica superior de 1.ª classe;
Licenciada Maria da Graça Rita Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe.

A presidente será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Afixação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no quadro existente na entrada do Gabinete para as Comunidades Europeias, Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º, 1000 Lisboa.

26-3-92. — A Directora, *Marta Maria Alpoim de Sousa e Silva de Miranda Pereira*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso. — De conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para auxiliar administrativo se encontra afixada neste Conselho Superior, 5.º piso, Rua de São Mamede (ao Caldas), 21, em Lisboa, onde pode ser consultada.

23-3-92. — O Secretário do Conselho, *Carlos Manuel Pires Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, autorizado por meu despacho de 13-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso na categoria de auxiliar administrativo, para preenchimento de dois lugares e dos que vierem a verificar-se necessários, no prazo de um ano, até ao máximo de cinco lugares.

2 — Ao auxiliar administrativo compete, genericamente, assegurar o contacto entre os serviços através de recepção e entrega do expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, bem como conduzir os visitantes aos locais pretendidos.

3 — Poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários ou agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se, a estes últimos, que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, contem mais de três anos de serviço ininterrupto e que possuam, uns e outros, a escolaridade obrigatória.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, em Lisboa, sendo o vencimento mensal de 47 800\$ (escalão 1, índice 110), se a outro superior não tiverem direito, nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Os métodos de selecção e os índices de ponderação são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos — 4;
- b) Avaliação curricular — 3;
- c) Entrevista profissional de selecção — 3.

A prova de conhecimentos visa avaliar, de modo global, conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo, quer aos conhecimen-

tos adquiridos no âmbito da escola, quer aos conhecimentos de vivência do cidadão comum, e constará de:

Prova de Português, incluindo ditado;
Prova de Matemática.

Na classificação final adoptar-se-á a escala 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1799 Lisboa Codex, dentro do prazo de abertura do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos, em alíneas separadas:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone se o tiver);
- b) Habilitações profissionais e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, que, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7 — Os candidatos deverão juntar, sob pena de exclusão, o *curriculum vitae* ao requerimento e o certificado de habilitações, e os estranhos ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil deverão juntar, ainda, declaração passada e autenticada pelo organismo a que pertençam, indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o vencimento, incluindo o escalão e o índice, a carreira e o grupo profissional.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

9 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Helena de Jesus Pinto, chefe de repartição;
Vogais efectivos:

Maria Luísa Nascimento, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Maria José dos Santos Queluz Naique Gaunencar, chefe de secção;

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Rosa dos Santos Berquó Dias, chefe de secção;

Maria de Fátima de Azambuja Teixeira Magalhães, chefe de secção.

20-3-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso (categoria de serralheiro mecânico, a que se refere o aviso de abertura, publicado no DR, 2.º, 291, de 18-12-91). — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é avisado o candidato ao concurso acima referido, que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na Direcção de Estradas de Viana do Castelo, onde poderá ser consultada.

O interessado tem, nos termos da lei, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entender.

24-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso (categoria de cantoneiro, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 240, de 18-10-91). — Em conformidade com art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a respectiva lista de classificação final:

	Valores
1.º Luís Manuel da Silva Bandeira	20
2.º Maria Natalina de Jesus Santos Lopes	18,133
3.º Maria Antónia Matias Chicote Frade	17,200
4.º Inocêncio José da Costa Godinho	16,933
5.º António Custódio Martins Pegas	16,533

6.º Américo Fernandes Correia	16,133
7.º Maria da Conceição Ribeiro da Cruz Afonso	15,733
8.º Luz da Conceição Rodrigues Pedro	15,467
9.º Maria Cecília Simões da Silva Peres	15,467
10.º Adriano José Gonçalves de Magalhães	15,467
11.º Álvaro Vicente Rasteiro	15,333
12.º Cândida Maria da Silva Matias e Pereira	15,200
13.º Maria Fernanda da Piedade Marques Lopes	15,067
14.º Maria Cidalina Lopes Marques de Azevedo	14,800
15.º Armando Joaquim Antunes Gonçalves	14,733
16.º Joaquim Manuel Gonçalves	14,667
17.º Delfim Oliveira Marques de Sousa	14,400
18.º Maria Isabel Martins Coelho	14,400
19.º José Carlos de Sousa Freitas Ferreira	14,400
20.º Ana Maria Bilro da Defesa Mendes	14,400
21.º Firmino José Andrade Ferreira	14,133
22.º Maria do Anjo Grilo Peixeiro	14,133
23.º Rui António Fidalgo	14,067
24.º Maria Alice da Conceição Branco Capote Martins	13,867
25.º António Moreira Laureano	13,867
26.º Manuel Bento Caldeirinha Pereira	13,867
27.º Aníbal Mendes da Cruz	13,733
28.º Narcisa da Graça Palminha Cruz Balão	13,733
29.º Maria Celeste Gonçalves Rodrigues Oliveira	13,600
30.º Maria José Marques Tomás Martins	13,600
31.º João Manuel Lopes dos Santos	13,467
32.º Maria de Fátima Pereira Lopes	13,467
33.º Margarida de Fátima Abreu Lopes Rey	13,467
34.º Vítor Manuel Lima Gonçalves Correia	13,333
35.º Anália Fernandes Rodrigues Pereira	13,333
36.º Ana Maria Pereira de Sousa	13,333
37.º Maria Alcina Louro Morgado	13,333
38.º Mário da Costa Sobreira	13,333
39.º José Manuel Caldeirinha Pereira	13,333
40.º Celso Ferreira Marques	13,067
41.º Anabela Oliveira Mendes Nogueira	13,067
42.º Filipe Ferreira de Sousa	13,067
43.º Oliveiro Barros Ribeiro	12,933
44.º José Maria Tapadas	12,933
45.º Jaime Manuel Mota Trindade	12,800
46.º Filomena Maria da Costa Lagarto Belo	12,800
47.º Virgílio Pedrosa Antunes	12,800
48.º Luís Filipe Fernandes Samora de Melo Leote	12,667
49.º Ermelinda Isabel Pintado Bárrios da Conceição	12,667
50.º Maria Paula de Jesus Rodrigues de Matos Luís	12,667
51.º Maria Isabel Abrantes Neves Chagas	12,533
52.º Maria de Lurdes Duarte Domingos	12,533
53.º Eduardo da Conceição e Silva	12,533
54.º Isabel Maria dos Santos Coelho de Almeida	12,400
55.º Joaquim dos Santos Bento	12,267
56.º Helena Maria Macias da Ressurreição Costa	12,267
57.º Isabel Maria Varela da Silva	12,267
58.º Ernesto de Oliveira Ferreira	12,267
59.º Ana Cristina Gomes dos Santos Rodrigues	12,267
60.º Maria Helena Matias Cruz	12,200
61.º Eduardo Velinho Ferreira	12,133
62.º Ivone Piedade Silva	12,133
63.º António Manuel Marques Parelho	12,133
64.º Manuel Dias Batista	12,133
65.º Orlando do Nascimento Fernandes Martins	12,133
66.º Manuel de Jesus Sobreira	12,133
67.º Miguel Ramos de Oliveira	12
68.º Manuel Dinis	12
69.º Carlos Manuel Moreira de Almeida	12
70.º Joaquim José Banha Goulão	12
71.º Manuel Fernando Rodrigues Vicente	11,733
72.º José António da Cruz Correia Mira	11,733
73.º Manuel Marques (natural de Orvalho)	11,733
74.º Maria Teresa Coutinho dos Santos Martins	11,733
75.º Joaquim Carlos Antunes Marques	11,733
76.º Carlos Manuel de Almeida Jesus	11,600
77.º António do Carmo Trindade	11,600

	Valores		Valores
78.º Mauro Lúcio Lebreiro Ribeiro	11,600	150.º Maria Augusta Mendes de Oliveira Rubio	10
79.º Fernando José Salsinha de Sousa	11,600	151.º António Abel Almeida dos Santos	10
80.º Maria Helena Pereira Rodrigues Ferro	11,600	152.º Jorge António Cordeiro	10
81.º Vítor Maia da Cruz	11,600	153.º Carlos Manuel dos Santos Nunes da Conceição	10
82.º Manuel Dionísio Cordeiro Pedrosa	11,600	154.º Carla Alexandra da Cunha Leal	10
83.º Octávio dos Santos Sousa	11,467	155.º João Lourenço	10
84.º Fernando José Sobral	11,467	156.º Carlos Alberto Aleixo Camilo	10
85.º José Inocêncio Caria	11,467	157.º Américo Manuel Oliveira Mendes	10
86.º Armando Manuel Diegues Rodrigues	11,467	158.º Mário Correia de Almeida	10
87.º Albina Júlia da Conceição Lopes	11,333		
88.º Célia Maria de Almeida Fernandes	11,200	Candidatos excluídos por insuficiência de classificação, nos termos do n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:	
89.º Ana Maria Rego dos Santos Morgado	11,133	Alcino José Mesquita Moutinho.	
90.º Maria Manuela Valadas Lação de Almeida	11,133	Alexandre Rodrigues Ribeiro.	
91.º Floriano Francisco Ferreira	11,093	Alexandre Teixeira Fernandes.	
92.º José Luís Marques Capela	11,093	Ana Maria de Jesus Gonçalves.	
93.º Paulo Alexandre da Costa do Rosário	11,093	António da Silva Taveira.	
94.º Ana Paula Rodrigues Margalha Vinhas	11,093	António Fernando de Oliveira Rodrigues.	
95.º Maria Ivone Fernandes Leitão Barbosa	11,093	António Ferraz Loureiro.	
96.º Maria Helena Afonso	11,093	António Frade Malhão.	
97.º Luzia Leitão Vaz Lele Lourenço	11,072	António José Figueira Casado.	
98.º Ana Isabel da Silva Coelho Sabino	11,072	Armindo de Oliveira Valgode.	
99.º Fernando José Marques da Silva	11,071	Carlos Alberto Rodrigues.	
100.º Fernando Manuel Miranda	11,071	Carlos António dos Santos Martins.	
101.º Paulo Jorge Rosado Moura	11,069	Carlos Manuel da Rosa Pereira.	
102.º Rosa Maria Paloio Alinho	11,069	Carlos Ramos de Oliveira.	
103.º Ondina Maria Raimundo dos Santos Flório	11,069	César de Jesus Fernandes.	
104.º Eduardo António Correia Vasques Teixeira	11,069	Emídio Augusto Teixeira Vilela.	
105.º Cláudia Raquel Campos Dias Pereira	11,069	Eurico Rebelo Ferreira.	
106.º Mabel Maria Lourenço Martins Fernandes	11,068	Fernando da Costa Alves.	
107.º António Amador Gomes	11,067	Fernando Machado Sousa de Carvalho.	
108.º Maria Manuela Pacheco Rodrigues Papa Resende	11,067	Hélder Augusto Rodrigues Correia.	
109.º Maria Elisabete dos Santos Oliveira Miranda	11,067	Jaime Carlos Ferreira Alves.	
110.º Licínio Batista Fernandes Pires	11,067	Jaime Miguel das Neves Isidro.	
111.º Ana Elsa Batista Martins	11,067	João António Mira Ramalho.	
112.º Paulo Fernando Gonçalves Caixeiro	11,067	Joaquim de Carvalho.	
113.º Fernanda Maria Pinheiro da Conceição Santos	11,067	Joaquim Gonçalves Evangelista.	
114.º Paulo Alexandre Gomes Pires	11,067	Joaquim Reis Antunes.	
115.º António dos Santos Joaquim	11,013	Joaquim Simão Martins.	
116.º Alberto Jorge Ermidas Rocha	11,013	José António Ribeiro Soares.	
117.º José Manuel Botequim Marecos	11	José Armando Capela Martins.	
118.º Cecília Olívia Russo Silva	10,987	José Augusto da Cunha Rodrigues.	
119.º José Figueiredo Peres da Silva	10,933	José Barata.	
120.º Bonifácio Judas do Socorro Martins	10,933	José Manuel Mendonça Soares.	
121.º Manuel Jorge Rodrigues Barreira	10,933	José Manuel Rodrigues de Jesus da Silva.	
122.º Acúrsio dos Santos Pinto	10,933	José Maria Tavares Manço.	
123.º Armando de Bastos Ribeiro	10,933	Leonel da Conceição Ferreira.	
124.º José Manuel Serpa Sagorço	10,933	Leontina de Fátima Prates Gomes Robalo.	
125.º Rogério Paulo Pereira Valente	10,933	Luciano Fernandes de Carvalho.	
126.º Paulo Jorge Simões	10,933	Luís Filipe Antunes Correia.	
127.º João Carvalho de Alvarenga	10,800	Luís Manuel de Matos Teixeira.	
128.º Paulo César da Quinta Afonso	10,800	Manuel António Correia Carvalho.	
129.º João Paulo da Silva Ferreira dos Santos Fernandes	10,667	Manuel Ferreira Porfírio.	
130.º José da Purificação Alves	10,613	Manuel Marques Rodrigues da Cunha.	
131.º Serafim de Jesus Alves Ferreira	10,533	Manuel Pereira de Carvalho.	
132.º Henrique da Conceição Bernardo Marques	10,533	Manuel Pereira Pinto de Carvalho.	
133.º António Augusto Pinto Leite	10,400	Manuel Simão Lourenço Francisco.	
134.º António Amaral Marques da Silva	10,400	Manuel Xavier Mendes.	
135.º Ana Paula Saraiva da Rocha	10,400	Maria Elisabete da Silva dos Santos Ferrinho.	
136.º Anabela Brito do Socorro Martins	10,400	Maria Fernanda Vicente Egídio.	
137.º José de Paiva Ribeiro	10,267	Maria Filomena Batista Leitão Duarte.	
138.º Dulce Maria da Silva Gonçalves	10,267	Maria Filomena Torpes Rodrigues Palma Charnaz Godinho.	
139.º José António Pereira Lopes	10,267	Maria Florinda Feio Eusébio Castanheira.	
140.º João Manuel Conceição Silva	10,267	Mário Pedro Mota Xavier.	
141.º José Carlos de Castro Soares	10,267	Mavilde Rodrigues Ribeiro.	
142.º Manuel Alberto Teixeira Lopes	10,133	Miguel Jorge Cardoso Maia.	
143.º Isabel Maria Marcos Monteiro Pissarra	10,133	Miguel Sanches Rafael.	
144.º Maria da Luz Candeias Duarte dos Santos	10,133	Paulo Alexandre Castro e Sá.	
145.º António José da Silva Reis	10		
146.º José Manuel Gonçalves das Neves	10	Candidatos excluídos por não comparecerem às provas:	
147.º Norberto Mateus	10	Amílcar Domingos Branco Velho.	
148.º Carla Maria Pereira dos Santos	10	António Manuel Francisco Nunes.	
149.º Manuel Antunes	10		

António Manuel Tusto Barbosa Galveia.
 Artur Manuel Brites Martins.
 Bernardo da Silva Rodrigues.
 Carlos Alberto Sousa Morais de Almeida.
 Carlos Manuel Conceição da Silva.
 Custódio de Andrade Rodrigues.
 Fernando José de Oliveira da Cruz Fitas.
 Joaquim Manuel Cascalheira Palminha.
 Maria Isabel Guerreiro Jorge.
 Maria José Horta Guerreiro Jorge.
 Nuno Alberto Fernandes de Sousa.
 Sandra Cláudia Nunes Rodrigues.
 Vítor Manuel Meneses da Luz.
 Vítor Manuel Rijo Cananão.

Os candidatos têm, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do decreto-lei citado, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para apresentação de eventuais recursos para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

25-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho de 30-1-92 do presidente desta Junta, inserto no *DR*, 2.ª, 67, de 20-3-92, rectifica-se que onde se lê «meu despacho» deve ler-se «mesmo despacho».

24-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por meu despacho de 26-3-92, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe (área de consulta jurídica) do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga.

3 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de 1.ª classe, dar parecer sobre projectos de diplomas que visem a criação ou reorganização de serviços e alterações de quadros ou mapas de pessoal, emitir pareceres e informações de natureza jurídica em assuntos de pessoal sobre questões ligadas ao direito da função pública e ao direito administrativo, relevantes nas áreas das atribuições da Secretaria-Geral, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 374/86, de 5-11.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários do MOPTC, e o vencimento é o correspondente à categoria a concurso, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 6-10.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais — os referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Especiais:

- a) Os referidos no art. 3.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- b) Possuir licenciatura em Direito.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do MOPTC e entregue directamente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secretaria-Geral do MOPTC, Rua da Prata, 8, 4.º, 1100 Lisboa.

6.2 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Referência ao concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 6.3;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento passado pelo serviço a que o candidato esteja vinculado, devidamente autenticado, com indicação da categoria e natureza do vínculo, da classificação de serviço referente aos anos relevantes para a promoção e da antiguidade na actual categoria na carreira e na função pública;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e dos elementos referidos na al. f) do número anterior;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado.

6.4 — Os funcionários da Secretaria-Geral do MOPTC ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 6.3, com excepção do *curriculum vitae*, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, que poderá ser complementado com entrevista, se o júri o entender necessário.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir de qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de dados comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Ana Maria de Andrade Tavares, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos José Pereira da Silva, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. José de Oliveira Marques Miranda, assessor principal;

Vogais suplentes:

Dr. João Luís Inácio, técnico superior principal;

Dr. Manuel Almeida, técnico superior de 1.ª classe.

26-3-92. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Despacho. — Considerando que o Centro de Estudos do Medicamento não tem presidente, após o falecimento da eminente personalidade que era o Prof. Dr. Fernando Augusto Grilo Peres Gomes;

Constatando a necessidade de articular muito estreitamente a Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos com o Centro de Estudos do Medicamento;

Entendendo que se deve aguardar pela reformulação da estrutura do Ministério da Saúde para enquadrar o Centro de Estudos do Medicamento; Determino:

1 — As funções de presidente do Centro de Estudos do Medicamento são exercidas interinamente e por inerência de funções pelo director-geral de Assuntos Farmacêuticos, Dr. José António Aranda da Silva.

2 — O exercício destas funções não dá lugar a qualquer acréscimo de remuneração.

23-3-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informa-se, para os devidos efeitos, que se encontra afixada, a partir da data da

publicação deste aviso, a lista de antiguidade referente ao pessoal desta Escola relativamente a 31-12-91. O prazo de reclamação é de 30 dias.

20-3-92. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e do excluído ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92, se encontra afixada no átrio da Escola, onde poderá ser consultada, a partir da data da publicação do presente aviso.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados que, oportunamente e por escrito, serão notificados da data, hora e local onde decorrerão as provas de conhecimentos, a que se refere o n.º 7 do aviso de abertura do concurso.

20-3-92. — A Directora, *Alda Gomes Martins Pucheco Sousa e Murta*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Declaração. — Concurso interno geral de acesso para chefe de secção. — Faz-se público que os métodos de selecção do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção (área académica) do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-92, são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

24-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa da Silva Santos Figueira*.

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — Em cumprimento do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que está afixada nesta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários que sofreram alteração pela aplicação do Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

Da integração no novo sistema retributivo cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 348/70, de 27-7, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidades do pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Leiria em relação a 31-12-91, encontrando-se um exemplar da mesma patente nos Serviços Administrativos da Escola, a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 3.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

25-3-92. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final de candidatos ao concurso interno de ingresso para um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo farmacêutico) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-92, de 11-3-92, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal.

Da classificação atribuída cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data desta publicação.

12-3-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso externo de ingresso para uma vaga de estagiário, da carreira de programador-adjunto, do quadro de pessoal deste Instituto, se encontra afixada, para consulta, no placard desta Repartição de Pessoal.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

19-3-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Centro Regional de Coimbra

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 61, de 13-3-92, a pp. 2567-2568, a lista de classificação final relativa ao concurso externo de ingresso para provimento de 26 lugares descongelados de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal deste Centro, de novo se procede, na íntegra, à sua publicação.

Valores

1.º Joana Alice Silva Amaro Oliveira Fabião	15,46
2.º António Carlos Pereira Fabião	15,46
3.º Maria do Céu da Silva Guerra do Amaral	14,96
4.º Anabela Pontífice Fazendeiro	14,66
5.º Ana Paula de Sousa Parente	14,66
6.º Maria Clara Jaria Sousa Pinto	14,66
7.º Natércia Gonçalves Sequeira	14,66
8.º Paulo Alexandre Carvalho Ferreira	14,66
9.º Maria Isabel Mendes Rodrigues Pereira	14,63
10.º Helena Rosa Henriques Fernandes	14,56
11.º Gina Maria Rodrigues dos Reis	14,56
12.º Maria de Fátima Ferros Martins Ferreira	14,56
13.º Ilda Maria Rodrigues Mendes Justino	14,56
14.º Maria João Mano Cerveira da Costa	14,56
15.º Filipe Jorge Gamboa Martins Nave	14,56
16.º Rui Carlos Negrão Batista	14,56
17.º Ana Paula Ramos Lindo Pleno	14,56
18.º António João Mendes Moreira	14,46
19.º Francisco Paulo Martins Melro dos Santos	14,46
20.º Maria Helena Lopes Marques	14,46
21.º Libânia do Carmo Simões	14,46
22.º Isabel Maria da Assunção Gil	14,16
23.º Maria de Fátima Martins Dias Capinha	14,16
24.º Maria da Conceição da Cruz	14,16
25.º António Manuel Martins Lopes Fernandes	14,16
26.º João José Capinha da Cruz	14,16
27.º Lurdes da Conceição Ferreira Carvalho	14,16
28.º João Luís Alves Apóstolo	14,16
29.º João Manuel Garcia do Nascimento Graveto	14,16
30.º Dília Maria Barranho Franco Aleixo	14,16
31.º Ana Paula da Luz Figueiredo Franco Gedeão	14,16
32.º Alda Maria Cavaleiro de Melo	14,16
33.º Sílvia Cristina Augusto Simões	14,13
34.º Judite Maria Ferreira da Silva	14,06
35.º José Manuel Cordeiro Machadeiro	14,06
36.º Ana Maria Domingues Antunes	14,06
37.º Isabel Maria Lucas dos Santos	14,06
38.º Ana Bela de Jesus Roldão Caetano	14,06
39.º Magda Maria da Conceição P. Ramos P. Matos	14,06
40.º Rui José Lopes Torres	14,06
41.º Ema de Lurdes Albuquerque Castro Santos	14,06
42.º Maria José Calisto Miranda Silva Oliveira	14,06
43.º José Manuel Galvão Agostinho	14,06
44.º Paula Maria dos Ramos Manco	14,03
45.º Maria da Luz Gama Nunes	14,03
46.º Artur Jorge Ascenso Simões	14,03
47.º Alda Maria Correia Amado Simões	13,96
48.º Anabela Gonçalves Fernandes	13,96
49.º Elisabete Daniel Nunes	13,96
50.º Luís Miguel Marques Rebelo	13,96
51.º Benilde Maria de Jesus Luís Costa Martins	13,96
52.º Cecília Maria Pereira da Costa Coelho Alexandre	13,89
53.º Florbela Maria Marques Caniceiro Paiva	13,86

	Valores		Valores
54.ª Teresa Margarida da Silva Flores Carreira	13,76	126.ª Antónia Maria Gonçalves Abrantes	13,16
55.ª Paula Maria Relvas Pedro	13,76	127.ª Sabino Manuel Mendes Carregado	13,16
56.ª Anabela de Jesus Costa Batista	13,76	128.ª Nuno Miguel Boavida Salgado Quelhas	13,16
57.ª Maria Lúcia Coelho Carvalheira	13,76	129.ª Carlos Manuel da Costa Almeida	13,16
58.ª Alda Maria dos Santos Alves	13,76	130.ª Mafalda Maria dos Santos Lopes Marques	13,16
59.ª Eduarda Maria de Sá Silva Couto	13,76	131.ª Fernando António Neto Teixeira de Sousa	13,16
60.ª Lucinda Paula Ferreira dos Santos Antunes	13,76	132.ª Fernando José da Silva Gameiro	13,13
61.ª Luísa Maria Lourenço Marques Ribeiro	13,76	133.ª Graciete Alda da Cruz Lira Pacheco	13,10
62.ª Armando Jorge Santos Vaz	13,66	134.ª João José de Miranda Azevedo	13,06
63.ª Dina Maria Lopes Leão Duarte Saldanha	13,66	135.ª Isabel da Conceição Martins Logarinho	13,03
64.ª Acácio José Fidalgo Albuquerque	13,66	136.ª Maria Isabel Vaz Videira	12,96
65.ª Fernando Henrique Cerveira Simões	13,66	137.ª Maria da Conceição Penacho Pina Cordeiro	12,86
66.ª Amaro Silva Pinto	13,66	138.ª Rui Manuel Nunes Ladeira	12,86
67.ª Maria Cristina Carrasco Crispim	13,66	139.ª Ana Maria Dias Vicente Coimbra	12,86
68.ª Hugo Cardoso Morais	13,66	140.ª Maria Clara Vicente Amado	12,86
69.ª Suzel Maria da Conceição Costa Poucochinho	13,66	141.ª Paulo Manuel Fonseca Duarte	12,86
70.ª Ana Isabel Cardoso Santos Martins	13,66	142.ª Pedro Manuel Paulino dos Santos	12,86
71.ª Paula Maria Martins dos Santos Farradosa	13,66	143.ª Maria Clarinda de Almeida Fernandes	12,86
72.ª Augusta Maria Antunes Soares dos Reis	13,66	144.ª Luís Miguel Carvalho Pereira	12,86
73.ª Cristina Irene Henriques Florido Costa	13,66	145.ª Maria Manuela Branco da Silva	12,86
74.ª Maria Emília Monteiro Carreiro Veríssimo	13,66	146.ª Maria do Céu Bizarro da Costa	12,86
75.ª Maria Elisabete Miranda da Silva	13,66	147.ª Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira	12,86
76.ª Joaquim Manuel Ferreira Pedrosa	13,63	148.ª Maria Lurdes Ferreira de Almeida	12,86
77.ª Mário José Monteiro Lúcio Gonçalves	13,56	149.ª Ana Maria Robalo Jorge	12,86
78.ª Maria Fernanda Ferreira Batista	13,56	150.ª Maria da Conceição Soares Figueiredo	12,86
79.ª Joaquim Manuel Oliveira Duarte	13,56	151.ª Maria Lúcia Fernandes Borges	12,86
80.ª Rosa Maria dos Santos Moreira	13,56	152.ª Alexandra Maria Funico Seabra	12,76
81.ª António dos Reis Costa	13,56	153.ª Graça Maria de Melo Marques Fernandes	12,76
82.ª Carlos Alberto Marques da Silva	13,56	154.ª Carlos Manuel Barata Saches	12,76
83.ª Pedro Manuel Garcia de Oliveira	13,56	155.ª Paula Maria Cordeiro Ferreira Jesus	12,76
84.ª Pedro Manuel Bárbara Moreira	13,56	156.ª Carlos Manuel Ribeiro Rocha Lourenço	12,76
85.ª João Pedro Morgado de Carvalho	13,53	157.ª Ana Paula Santos Ferreira	12,76
86.ª Luís António Rodrigues Paiva	13,50	158.ª Fausto Jorge Lopes Cardoso	12,76
87.ª Maria José Cardoso Oliveira	13,46	159.ª Graça Paula Gil Trindade	12,66
88.ª André de São José Simões	13,43	160.ª Luís Fernando Sequeira Neto Ferreirinha	12,66
89.ª Maria João Rodrigues Simões dos Reis	13,36	161.ª Paulo Jorge Fonseca Portugal	12,66
90.ª Isabel Margarida G. dos Santos F. Lima	13,36	162.ª Cândida Rosalina Exposto Costa Loureiro	12,66
91.ª Helena Maria dos Santos Cardoso Gomes	13,36	163.ª Ermelinda Rodrigues da Silva	12,66
92.ª Maria do Céu de Almeida Portelada	13,36	164.ª Florbela Maria de Carvalho	12,66
93.ª Dominda Elisabete Gomes Carreira	13,36	165.ª Margarida Alexandra N. C. Gomes Martins	12,66
94.ª Pedro José Fernandes Falcão Gonçalves Ramos	13,36	166.ª Carmen Flora Xavier de Oliveira	12,66
95.ª Ana Paula Laranjeira Simões Ferreira	13,36	167.ª Paula Cristina Simões dos Santos	12,66
96.ª Natália Gomes Malva Simões Vaz	13,33	168.ª Paulo Jorge de Almeida Alves	12,66
97.ª Maria da Graça Rodrigues dos Santos	13,26	169.ª Luísa Maria Rolim Meco	12,66
98.ª Fernando Vieira dos Santos Andrade	13,26	170.ª António Pedro Carvalho Ferreira da Silva	12,66
99.ª Maria Isabel Cruz Alves	13,26	171.ª Paulo Orquídio Alves da Silva	12,66
100.ª Paulo Jorge da Costa Pinto	13,26	172.ª Maria da Graça Mendes Lameiro	12,66
101.ª Maria da Conceição Pimenta Marques São Pedro	13,26	173.ª Rui Manuel de Jesus Pimenta	12,66
102.ª Elisabete Guadalupe Marques Castilho	13,26	174.ª Marisol dos Santos Castelo Branco	12,63
103.ª Maria de Fátima Pereira Abrantes Soares Conceição	13,26	175.ª Rita Maria Lopes Ferreira	12,63
104.ª Isabel Cristina Lourenço Ventura Gomes	13,26	176.ª Sónia Maria Henriques da Cunha Leal	12,60
105.ª José da Costa Maló	13,26	177.ª José António Fonseca Portugal	12,60
106.ª Ilda Maria Simões Ramos	13,26	178.ª António Paulo Santos Duarte	12,49
107.ª Florbela de Almeida Martins Gouveia Cavaleiro	13,26	179.ª Elsa Maria Pereira da Cruz	12,36
108.ª Isabel Maria da Fonte Oliveira	13,26	180.ª Olinda Maria de Jesus Figueira de Oliveira	12,36
109.ª Maria da Conceição Brito Bonifácio	13,26	181.ª Maria de Fátima Nunes Mendes	12,36
110.ª Ana Teresa da Silva Gonçalves	13,26	182.ª Ângela Maria Aveiro Malcota	12,36
111.ª Jorge Manuel Nogueira Fernandes	13,26	183.ª Jorge Manuel da Costa Gomes	12,36
112.ª João Manuel dos Reis Barreto	13,26	184.ª Vítor Alberto de Sá Ascensão	12,36
113.ª Paula Maria Duarte Henriques	13,26	185.ª António Pedro Martins Simões de Carvalho	12,36
114.ª Paulo Jorge Batista Simões e Melo	13,26	186.ª Mário Manuel Pereira da Silva	12,33
115.ª António José Batista Cardoso	13,26	187.ª Helena Maria dos Santos Fernandes	12,33
116.ª Maria Helena dos Santos Pinho Ferreira	13,26	188.ª José Joaquim Rodrigues Soares	12,26
117.ª António José Albuquerque Bártole Moura	13,26	189.ª Natália Tinoco Mendes	12,26
118.ª Nuno Miguel Bastos Rodrigues	13,26	190.ª Vítor de Jesus Marques	12,16
119.ª Eduardo José Cardoso Faria	13,20	191.ª Maria Alice Carvalheiro Cardoso	12,16
120.ª Graça Maria Fernandes Mascarenhas C. Folhas Varanda	13,16	192.ª Manuela Martins Ferreira	12,16
121.ª Rodrigo Octávio da Mata Nunes	13,16	193.ª Maria Augusta Mateus Domingues	12,16
122.ª Regina Maria Rodrigues Ferreira	13,16	194.ª Margarida Rosa Salazar Direitinho	12,10
123.ª Esmeralda Maria Tomás Dias Casaleiro	13,16	195.ª Ana Isabel Costa Pinto	12,10
124.ª Júlio Nunes Simões	13,16		
125.ª Anabela Ferraz Marques dos Santos	13,16		

	Valores
196.º Pedro Jorge de Sousa Matos	11,73
197.º Alda Celeste de Oliveira Pinto Bilhau	11,63
198.º Fernanda Margarida Teixeira Fernandes	11,60
199.º Elsa Fátima Pereira Nunes	11,23

19-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Gonçalves Marques*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de uma vaga de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91:

Candidatos aprovados:

1.º Rui Manuel da Silva Lampreia — 18,5 valores.

Candidatos excluídos:

Nenhum.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas de auxiliar de acção médica, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, será afixada no quadro de avisos da recepção, sito no 1.º andar do Pavilhão Central do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, na data da publicação do presente aviso no *DR*.

11-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para provimento de oito vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro de pessoal deste Centro, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, a pp. 13 422-13 423:

Candidatos admitidos:

Adélia dos Santos Martins.
Aldina Ramos Nunes.
Alice Cristina Rebelo Azevedo Gomes Carou.
Amélia Maria Lopes da Silva Ferreira.
Amélia Maria Martins da Costa Nunes Florêncio.
Ana Armada Pinheiro Robalo Elvas Pereira.
Ana Cristina Alves Monteiro.
Ana Cristina Alves da Silva.
Ana Cristina Conde Saramago.
Ana Joaquina da Cruz Cardoso.
Ana Luís Barros Peixeiro.
Ana Maria Carvalho Ribeiro Faria de Abreu.
Ana Maria Costa de Castro Rodrigues.
Ana Maria Oliveira Dias.
Ana Maria Simões Pina da Costa Félix.
Ana Paula Alves Martins.
Ana Paula da Fonseca Loureiro.
Ana Paula Henriques Marques.
Ana Paula Reis Neto da Silva.
Ana Paula Teixeira Azevedo.
Anabela Dias Alves Borges.
Anabela Barbosa Martins de Pinho.
Anabela Batista Correia David.
Anabela Mendes dos Santos.
Anabela Torquato Mendes Santos.
Ângelo Manuel Costa Rodrigues.
António Fernando Dias Pinto Rema.
António Fernando Ferreira Guerra.
António José de Figueiredo Ferro.
Arlene da Silva Canelas Ferreira Silva.
Artur Jorge Mendes Moreira.
Carla Jesus Guerra Marques Pereira Rema.
Carla Marina de Sousa Caseiro.
Carlos Alberto de Sousa Ferreira Santos Cruz.

Carlos Manuel Ramalho Durães.
Carlos Manuel da Silva Sabugueiro.
Célia Maria Caramujo Ribeiro.
Conceição Maria Proa Amaral Pena.
Cristina Isabel Rosa Duarte Monge.
Cristina Maria de Jesus Loureiro Resende dos Santos Diamantino.
Débora Maria Mendes Laje.
Deolinda Manuela Pedrosa Costa.
Dina Maria Mendonça Dias.
Domitília Esmeralda Rodrigues da Silva Salgueiro.
Dora Margarida Serra da Silva Martins.
Dóris Cristina de Jesus Ferreira da Cunha Carmo.
Edna Freitas Santos Brito.
Elsa Maria Gonçalves Costa Gouveia.
Elisabete Maria Graça Vitor de Abreu.
Elisabete Maria Trindade Góis.
Ema Maria Lopes Saraiva Alves.
Eunice Maria Leitão Jorge Ramalho.
Fátima Maria Freitas Pimentel Mesquita.
Fernanda Maria Cordeiro Malhado Mendes.
Fernanda Maria dos Santos Lopes.
Fernanda Maria Vila Viçosa Baleia.
Fernando Jorge da Costa Oliveira.
Fernando José Pereira Dias.
Filomena de Fátima Martins Rodrigues.
Filomena Leopoldo Machado Freitas Gomes Alexandre.
Filomena Maria Mendes Macedo Barbosa Cruz.
Flávia Lourenço Martins.
Francisco José de Matos Ribeiro.
Francisco Xavier Faria.
Helena Maria Correia de Oliveira do Ângelo.
Henrique Adalberto Rodrigues Monteiro.
Inês Azevedo Moreira.
Inocência Maria Serrano Pinto.
Isabel Maria Fernandes Correia.
Isabel Maria Monteiro Ramos.
Isabel Maria Preguiça Grabit Pereira.
Joana Xavier de Barga.
João Carlos Correia Caldeira.
João Carlos Dias Pereira.
João Carlos da Silveira Botelho Ferreira de Almeida.
João Domingos Lima da Silva Carvalho.
João Manuel Pinheiro Chagas.
João Manuel Vaz Tenreiro.
João Paulo Nobre Melo José Barbosa.
João Pedro Rodrigues Mendes Ferreira.
Joaquim Eduardo Penetra Torres.
Jorge Manuel de Oliveira.
Jorge Manuel Vaz de Matos.
José António Esteves Martinho.
José Carlos da Silva Nogueira.
José João da Silva Almeida.
José Luís de Melo Sárria Bento.
José Miguel de Brito Oliveira Bragança.
Leonor Maria de Sousa Lopes.
Lina Maria Mendes Carvalheira Brito.
Lina Maria dos Santos Rainho.
Lina Maria Simões Ferreira dos Santos.
Luísa Anabela Nunes Lucas.
Luísa Maria Freitas Martins.
Luísa Maria Lopes Pires Neto.
Luzia Correia dos Santos.
Mamodo Anif Cassambai.
Manuel Alberto Ramos Ferreira.
Manuel António da Silva Tavares.
Manuela Marques Coelho.
Maria Amélia Bernardes Pereira Garcia.
Maria Amélia Teixeira da Costa de Almeida Caria.
Maria Angélica Cantiga Esteves Coelho dos Santos.
Maria dos Anjos dos Santos Soeiro.
Maria Cândida Neves Gonçalves Gregório.
Maria da Conceição Almeida Lopes.
Maria da Conceição Noga Salgueiro.

Maria Cristina Dias Grencho.
 Maria Cristina Paiva Jesus Antunes Malheiro.
 Maria Edite Pires dos Santos.
 Maria Elisa Gouveia de Oliveira Pinto.
 Maria Eugénia Alves Silva Costa.
 Maria Eugénia Lavrador Alves.
 Maria de Fátima do Carmo Alves.
 Maria Fernanda Dias Andrade Nascimento.
 Maria Fernanda Ferreira dos Santos.
 Maria Filomena Assis dos Santos Costa Dias Patrício.
 Maria Filomena da Luz Marcelo Mateus.
 Maria Gabriela Fernandes Alves Caetano.
 Maria Gabriela Rodrigues Vieira Amado.
 Maria Helena Almeida dos Anjos Nunes.
 Maria Helena Fernandes Silva.
 Maria Helena Louro dos Santos.
 Maria Helena Mateus dos Santos Bartolomeu.
 Maria Irene Marques Coelho.
 Maria Irene Poças dos Santos.
 Maria João Ferreira Franco Silva.
 Maria João Palma Alves Saltão.
 Maria José dos Santos Batata.
 Maria Leonor Wolckart Carvalho Morais.
 Maria Leontina Mendes Silveira.
 Maria Luísa Coelho Barreira.
 Maria Luísa Gonçalves Cavaco Alves dos Santos.
 Maria de Lurdes Abreu Rodrigues da Costa Gomes.
 Maria de Lurdes Alcaide Pereira.
 Maria de Lurdes Gonçalves.
 Maria de Lurdes Monteiro Almeida.
 Maria Manuela da Cruz Barreto Serra.
 Maria Manuela de Jesus Carvalho Osório.
 Maria Manuela Rego da Cruz Carvalho.
 Maria Manuela Sena Lourenço.
 Maria Manuela Vitorino da Assunção Pinto Matias.
 Maria Margarida Gaspar Barreira Lopes Costa.
 Maria Otilia Duarte Lourenço Caria.
 Maria do Rosário Leopoldo Machado de Freitas Ribeiro.
 Maria Zita Gonçalves Fernandes Moreira Lourenço.
 Marília de Assunção Romano.
 Mário de Oliveira Calado.
 Morgadinho Augusta Fátima Ferreira do Amaral Morgado.
 Natália da Conceição da Silva Rodrigues Gameiro.
 Natalina Maria Fernandes Gonçalves.
 Odete Duarte Ferreira Ramos.
 Orlando Meireis Dias.
 Olga Maria dos Santos Pessoa Marcelino.
 Patrícia Maria Venâncio Pires Coelho.
 Paula Alexandra Carrondo Magro.
 Paulo Conceição Fernandes França.
 Paulo Jorge de Lima Barros.
 Paulo Jorge Monteiro Proença.
 Paulo Rui Almeida da Fonseca.
 Rosa Maria Felisberto Teixeira Salgueiro.
 Rosa Maria da Silva Machado.
 Rui Manuel Colaço Gomes.
 Rui Manuel Francisco Gomes Pinto.
 Rui Miguel Roldão Baptista.
 Salette Fernandes Dias.
 Sandra Cristina Figueiredo dos Santos.
 Sandra Maria Monteiro.
 Sandra Maria Neto Chameca dos Santos.
 Sílvia Maria Torres de Oliveira Correia Silveira.
 Stael Fernanda dos Santos Chagas Calado.
 Susana Maria Gaboleiro Martelo.
 Teresa Cristina Gil de Almeida.
 Teresa de Jesus da Eira Vieira Marques.
 Teresa Margarida Sajara Madeira Galina Barbosa.
 Teresa Maria Jesus Costa Morais.
 Vanda Isabel Rodrigues Miguel.
 Vanda Maria Coelho Franco.
 Vanda Pinho Henriques.
 Zara Asharafali Valimamade.
 Zulmira Augusta dos Santos Alves.

Candidatos excluídos:

Alexandrina Rosa Silva Lima Tereso (e).
 Ana Cláudia Ferreira Garção (e).
 Ana Cristina Alves Brás Esteves (a).
 Ana Teresa Ramos Cordeiro Duarte (e).
 Anabela Mendes Monteiro (e).
 Ângela Maria Marques da Silva (d) (e).
 Anita Rute do Nascimento Pires (a) (e).
 Carlos de Jesus António de Brito (e).
 Elisa Maria da Silva Martins Tomás (e).
 Ester Filomena da Silva Moreiras (e).
 Etelvina da Piedade Carneiro Aragão (e).
 Fátima Maria Duarte Jorge (e).
 Fernando Manuel Freire Fernandes (c) (e) (f).
 Filomena Maria dos Santos Candeias (d) (e).
 Inês Maria Gravito Velhinho Damásio (e).
 Isabel Oliveira Monteiro (c) (e).
 Isabel Simão Martins Monteiro (e).
 Jorge Manuel Soares Veiga (e).
 José Fernando Barros da Silva (e).
 José Luís Cardana Gomes Correia (e) (f).
 Júlio Damasceno da Conceição Dias (e).
 Luísa Maria Távira Gioveth Cardoso Barros (e).
 Margarida Maria Pereira Portela (e).
 Maria Clara Gonçalves Martins (e).
 Maria Clara dos Santos Cardoso da Silva (d) (f).
 Maria Celeste Lourenço Francisco (c) (e).
 Maria da Conceição Forte da Silva Cardoso (e).
 Maria de Fátima Afonso (e).
 Maria de Fátima Gaspar das Neves (d) (e).
 Maria Helena Morais da Fonseca Monteiro (e).
 Maria Hermínia Campos Lopes (e).
 Maria José Narciso Alves (d).
 Maria Luísa Figueiredo das Dóres Verdades (e).
 Maria de Lurdes Almeida Seabra Rodrigues (c) (e).
 Maria de Lurdes Santos Rodrigues de Cernadas (e).
 Maria Manuela Carvalho Roque da Costa (e).
 Nelson Filipe Roseiro Pires (e).
 Olga Maria de Jesus Luís dos Santos (e).
 Paula Cristina Pinho Duarte (e).
 Paula Maria Caturrinho Rolhas Carvalho (d).
 Paulo Fernando Marrafas Conde (c) (e).
 Paulo Jorge Gomes Pinto (e).
 Pedro Miguel Madeira Correia Canhão (e).
 Raquel Maria de Sá Balixa dos Santos Filipe (e).
 Rosalina Maria da Silva Ferreira Heleno (c) (e).
 Rosinda dos Anjos Solano Figueira Carretas (e) (f).
 Rute Carla Gonçalves Ramos Ferreira Alexandre (e).
 Sílvia Brito Rosa (e) (c).
 Susana Cristina de Lima Pereira (c) (e).

- (a) Requerimento incorrectamente formalizado.
- (b) Requerimento não assinado.
- (c) Requerimento não selado.
- (d) Incorrecta identificação do aviso de abertura.
- (e) Por omissão, sob compromisso de honra, total ou parcialmente das alíneas dos requisitos gerais do n.º 8.1.
- (f) Não apresentação dos *curriculum vitae*.

Os candidatos excluídos poderão recorrer da presente lista para o conselho de administração do Instituto Português de Oncologia, Centro Regional de Lisboa, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

O júri deliberou, ainda, que as provas de conhecimento a que se refere a al. a) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso terá lugar nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil e no Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa (3.º andar do Pavilhão de Lar de Doentes), nos dias e horário que a seguir se discrimina, de acordo com o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88:

Dia 21-5-92, das 17 horas e 15 minutos às 19 horas e 30 minutos —
 provas de orgânica administrativa e regime jurídico da função pública;

Dia 22-5-92, das 17 horas e 15 minutos às 19 horas e 30 minutos — provas de contabilidade, de estatística, de expediente e arquivo;
Dia 23-5-92, início às 8 horas e 30 minutos — prova de dactilografia.

Entrevistas profissionais de selecção: para a sua realização o júri procederá previamente à notificação dos candidatos por meio de ofício sob registo.
Os candidatos devem fazer-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade.

25-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria de Belém Roseira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Despacho. — A melhoria qualitativa dos cuidados de saúde a que o País tem vindo a assistir e as progressivas exigências que a prestação de tais cuidados às populações colocam, tornam imperativa a execução de um Plano Nacional de Saúde da Visão ambicioso, exequível e faseado.

Com tal plano procurar-se-á garantir um elevado nível qualitativo na assistência oftalmológica, cobrindo as necessidades do País neste sector. Sendo a especialidade de oftalmologia uma especialidade de base principalmente hospitalar, todos os quadros terão de ser hospitalares.

A almejada rentabilização dos meios humanos e materiais existentes aconselha a que se proceda a uma definição e caracterização dos serviços de oftalmologia das diversas unidades hospitalares. Em última instância, procurar-se-á proceder à articulação de tais serviços através das chamadas Unidades Coordenadoras Funcionais de Zona (UCFZ), funcionando cada unidade na dependência de um hospital central.

Termos em que determino:

1 — É criada, pelo presente despacho, a Comissão para a Coordenação do Plano de Saúde da Visão, de que fazem parte as seguintes pessoas:

Prof. Doutor António Castanheira Dinis.
Prof. Doutor João Manuel Ruas Ribeiro da Silva.
Prof. Doutor José Fernando de Barros Castro Correia.
Prof. Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz.
Prof. Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira.
Prof. Doutor Manuel Monteiro Grilo.
Dr. António Queiroz Marinho.
Dr. Carlos Manuel da Silva Oliveira.
Dr. Elmano Vendrell de Barros Henriques.
Dr. Joaquim Luciano Cordeiro Oliveira Torres.
Dr. Jorge Manuel Juzarte de Mendonça Godinho Ferreira.
Dr. Pedro Alberto Lousada Abrantes.
Maria José Almeida Faria Monteiro, técnica de optometria.

2 — Incumbe à Comissão a que se refere o número anterior a definição e caracterização dos serviços de oftalmologia dos hospitais centrais (nível 4) e a sua articulação com os hospitais de nível 3.

3 — A mesma Comissão deverá apresentar um projecto de criação de Unidades Coordenadoras Funcionais de Zona (UCFZ), com vista à cabal racionalização dos meios materiais e humanos disponíveis.

4 — O Plano Nacional de Saúde da Visão será faseado e desenvolver-se-á em três etapas, a saber:

4.1 — A 1.ª fase, respeitante aos hospitais de nível 4, tem como objectivos:

- a) A actualização e o preenchimento dos quadros;
- b) A dotação dos serviços com o equipamento indispensável;
- c) A atribuição de subespecialidades diferenciadas;
- d) A criação de centros de custos nos hospitais de nível 4.

4.2 — A 2.ª fase, respeitante aos hospitais de nível 3, tem como objectivos:

- a) A actualização e o preenchimento dos quadros;
- b) O correcto apetrechamento dos serviços, de molde a garantir uma assistência em condições adequadas;
- c) A caracterização e atribuição de centros de laserterapia;
- d) A criação de centros de custos nos hospitais de nível 3.

4.3 — A 3.ª fase, de execução progressiva, tem como objectivos:

- a) Proceder à efectivação das demais medidas que a Comissão vier a propor em relação aos serviços dos hospitais de nível 4 e nível 3, tendo em conta os relatórios a apresentar trimestralmente pelas Unidades Coordenadoras Funcionais de Zona;

b) Suprir as carências respeitantes à especialidade de oftalmologia dos demais hospitais.

26-2-92. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Martins Nunes*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do director-geral dos Hospitais de 16-3-92 e de acordo com o n.º 23.º da Port. 231/86, de 21-5, publica-se a lista classificativa final do concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço (consultor), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 285, de 13-12-89, na área profissional que a seguir se indica:

Cirurgia geral (júri 1):

Abel Joaquim Fernandes Monteiro	excluído
Alberto Leitão Arez da Silva	aprovado
António Figueira Nunes Pereira	aprovado
António Maria de Oliveira Marques	aprovado
António Pedro Ribeiro dos Santos	excluído
Bernardo Martins Alabaça	aprovado
Carlos Henrique Simões de Santa Rita Vieira	aprovado
Carlos Manuel Silva do Canto Moniz	aprovado
Cassiano Augusto Penela	aprovado
Celso António Rosa de Almeida e Silva	aprovado
Fernando José Carrilho Ribeiro Leitão	faltou
Fernando Manuel Ribeiro Mendes Nuncio	aprovado
Fernando Mendes Raposo	aprovado
Fernando Sotelo-Mayor Coelho de Sousa	aprovado
Gustavo dos Anjos Lima	faltou
João Carlos Oliveira Fortuna Campos	aprovado
João Ferreira Borregana	aprovado
João dos Santos Chen	excluído
José Luís Barreto Ramos Dias	aprovado
José Paulo Caimoto Jácome	excluído
Sérgio Teixeira Leal	faltou

17-3-92. — A Inspectora-Superior de Administração Hospitalar, *Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas*.

Aviso. — Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Hospitais reportada a 31-12-91, aprovada por despacho da inspetora-superior de Administração Hospitalar de 24-3-92, foi distribuída para consulta dos funcionários.

Mais se faz público que da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, conforme determina o n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma legal.

25-3-92. — A Inspectora-Superior de Administração Hospitalar, *Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso de provimento para três vagas de chefe de serviço de cirurgia pediátrica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 12-3-92, e de acordo com o n.º 52.º da Port. 114/91, de 7-2, e da Port. 502/91, de 5-6, que regulamenta os concursos de provimento de chefes de serviço da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 261, de 28-11-91:

	Valores
1.º Dr. José Augusto Antunes	17,3
2.º Dr.ª Maria José Oliveira Leal Bravo da Costa	17,1
3.º Dr. Henrique Manuel Guimarães Sá Couto	16,4
4.º Dr. Joaquim António Santos Mota	14,3

19-3-92. — Pelo Conselho de Administração, *A. Martins Roque*.

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de radiologia, com perfil. — Devidamente homologada por despacho

do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 20-3-92, e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

1.º João Manuel Gaspar Veiga Gomes — 17,3 valores.

23-3-92. — Pelo Conselho de Administração, A. Martins Roque.

Hospital de Santo António dos Capuchos

Aviso. — Concurso de provimento para quinze vagas de assistente hospitalar de anestesiologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais de Lisboa de 23-3-92, e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-90:

	Valores
1.º Dr.ª Maria José Loureiro Ferrão	18
2.º Dr.ª Maria Georgina Carreira Conceição Coucelo	17,3
3.º Dr.ª Maria Eugénia Domingues da Silva Martins	17,3
4.º Dr.ª Maria de Lurdes Pinto Miquelão	17,2
5.º Dr. António Manuel Coelho Marques Costa	17
6.º Dr.ª Maria Luísa Dentinho Amado	17
7.º Dr. Francisco Lucas Maria de Matos	17
8.º Dr.ª Filomena Marques Cordeiro Figueiredo	16,7
9.º Dr.ª Celina da Penha Santos Duarte Vozzone	16
10.º Dr.ª Gisela Bouhon Netto Valente	16
11.º Dr. Luís Manuel Verdelho da Costa	15,5
12.º Dr.ª Ana Maria Antunes Ferreira da Silva Santos	15,3
13.º Dr.ª Maria João Santos Fernandes Pereira	15,2
14.º Dr. Alexandre Luís Vieira Rocha Carrilho	15,1
15.º Dr.ª Isabel Maria Barreiros P. S. Coutinho de Miranda	15
16.º Dr. Ulino Moto Pinto Carrasco	14,5
17.º Dr.ª Arminda do Pranto Silva	14,2
18.º Dr. Luís António Sá Vieira de Medeiros	14,2
19.º Dr.ª Maria Cristina Frazão Antunes da Silva	14
20.º Dr.ª Maria do Rosário Nobre de Fernandez Alonso	14
21.º Dr.ª Helena Maria Machado Ferrinho Filipe	13,7
22.º Dr.ª Maria João Costa Graça	13,6
23.º Dr.ª Teresa Maria Callet Perrolas Canas Mendes	13,5
24.º Dr.ª Luísa Maria da Costa Elisário	13,4
25.º Dr.ª Rita Perez Fernandez da Silva	13,3
26.º Dr.ª Maria Teresa Pereira da Rocha	13,2
27.º Dr.ª Maria José Lecuona Mingot de A. M. de Oliveira	13
28.º Dr.ª Maria Filipa Silva Achega	12
29.º Dr.ª Maria Isabel do Espírito Santo V. M. Veloso	11,6
30.º Dr. José Carlos Tomás Coelho Virgílio	11,5
31.º Dr.ª Maria Rosa Carvahoso Ferreira	11,3
32.º Dr.ª Maria João Miguel Centeno	11,2
33.º Dr.ª Isabel Maria Lázaro Ferreira Henriques	11
34.º Dr.ª Natália Marques Dias	11
35.º Dr. Nuno Paulo da Rocha Borges	10,8
36.º Dr.ª Maria Odete Viana Luís Tomé	10,3
37.º Dr.ª Teresa Maria Lopes Veloso Ribeiro da Silva	10,2
38.º Dr. Liberto Rodrigo Guerreiro Gomes	10

23-3-92. — O Director do Hospital, Ary Catarino.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que será afixada, na data da publicação deste serviço, no Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada, dentro das horas normais de expediente, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe (área de radiologia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

24-3-92. — A Administradora-Delegada, Adelina Pereira Bento Camilo.

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância do quadro deste Hospital, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 297, 26-12-91:

Candidatos admitidos:

Alberto João Campião da Cruz.
Ana da Conceição Farinha da Silva Pinho.
Ana Cristina Gonçalves Batista.
Ana Paula Arocha Gomes.
Bela Cristina de Araújo Abrantes Pires Pinto.
Carlos Manuel Chaves da Silva.
Edite Batista Parreira Carlos.
José Manuel Neto de Almeida.
Luís Manuel de Sousa Guerreiro.
Luísa Maria da Piedade Pires.
Luísa Maria Raposo Gomes.
Luísa Mariana Assis Nunes.
Manuel Luís Ferreira Romão.
Maria da Conceição Pereira Correia Alves.
Maria Manuela Pereira Correia Belém.
Maria Odete da Silva Patronilho Quaresma.
Maria do Rosário Neto Carmo Pratas.
Odete Nadi Nóbrega Gomes Luís.
Olga Moraes Vicente.
Rosária Gertrudes Carmona Machado Borges.
Vitor Manuel de Sousa Viegas.

Candidatos excluídos:

Nenhum.

16-3-92. — O Administrador, Alfredo Iacurda Cabral.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 18-3-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração deste Hospital, a seguir se publica a lista de classificação final referente ao concurso de provimento para uma vaga de chefe de serviço de ginecologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-91:

	Valores
1.º José Falcato Pereira	18,2
2.º Serafim Manuel da Rocha Guimarães	18,2
3.º Maria Margarida Carvalho Vieira Marques	18,1
4.º Maria Fátima Silva Penelas Correia Moutinho	18,1
5.º Luís Gonçalves de Castro	17

Manuel António Pissaro — faltou.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista no DR.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo farmacêutico) e concurso externo geral de ingresso para técnico de 2.ª classe de radiologia, publicados no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91. — Para conhecimento, se informa que as listas dos candidatos admitidos e excluídos aos concursos, supramencionados, se encontram afixadas, para consulta, no placard junto à porta principal deste Hospital.

23-3-92. — O Administrador-Delegado, Moreno Rodrigues.

Hospital de Egas Moniz

Repatrição de Pessoal

Aviso. — Concurso n.º 2 para técnicos principais de radiologia. — I — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz de 5-3-92, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a

contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico principal de radiologia do quadro de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, Port. 256-A/86, de 28-5, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 27-2-87, publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87.

3 — O concurso é válido para as vagas enunciadas no n.º 1 e para as que vierem a concretizar-se no prazo de dois anos.

4 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico principal de radiologia correspondem as funções definidas na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Egas Moniz e o vencimento do lugar a prover é o correspondente à tabela anexa ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Condições de candidatura — requisitos gerais e especiais:

- a) Os definidos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- b) Ser técnico de 1.ª classe de radiologia com, pelo menos, três anos de *Bim* e efectivo serviço.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Provas de conhecimento práticas e teóricas;
- b) Avaliação curricular.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, Rua da Junqueira 126, 1300 Lisboa, o qual deverá ser entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverá constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria, natureza de vínculo e antiguidade na categoria;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

10 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade;
- b) Classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no *placard* junto à Repartição de Pessoal deste Hospital.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Bruno Elisabete Monteiro, técnico especialista de radiologia do Hospital de D. Estefânia;

Vogais efectivos:

Maria Manuela Gouveia Costa Mateus, técnica principal de radiologia do Hospital de Egas Moniz;

Maria Manuela Mehmeld Espiney, técnica principal de radiologia do Hospital Distrital de Cascais;

Vogais suplentes:

Manuel Marques Neves, técnico principal de radiologia do Hospital de Júlio de Matos;

Maria Alexandrina Lino Rã Silva, técnica principal de radiologia do Hospital de Santa Maria.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

20-3-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso da lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de cardiologia para o quadro de pessoal médico do Hospital de Egas Moniz, publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-92, a p. 1126, rectifica-se que onde se lê «a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para dois lugares de assistente de cardiologia» deve ser-se «a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para três lugares de assistente de cardiologia».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso da lista de classificação final do concurso de provimento para três lugares de assistente de neurocirurgia para o quadro de pessoal médico deste Hospital, publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, a p. 13 354, rectifica-se que onde se lê «Dr. Vítor Manuel Pereira Lemos — 18» deve ler-se «Dr. Vítor Manuel Pereira Lemos — 18,1».

20-3-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para fisioterapeuta de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso em epígrafe, será afixada no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital, na data da publicação do presente aviso.

16-3-92. — A Presidente do Júri, *Emília Maria de Almeida Fonseca Napoleão Pereira*.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para técnico de anatomia patológica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso em epígrafe, será afixada no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital, na data da publicação do presente aviso.

20-3-92. — A Presidente do Júri, *Célia de Sousa Pinto Ferreira da Costa*.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso em epígrafe, será afixada no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital, na data da publicação do presente aviso.

20-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Alzira de Jesus Couto Cardoso Teles*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de anatomia patológica do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91, será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital no dia da publicação deste aviso.

19-3-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, publica-se a lista definitiva, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 12-3-92, dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para provimento de dois lugares na categoria de enfermeiro-chefe do grau 3 do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 296, de 24-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Paula dos Santos Gomes Costa.
Anabela Martins Tavares.
Cristina Maria Barradas Moreira Duarte Paulino.
Idolinda Marins Cipriano Tomás.
José Manuel Barroso Dias.
Maria José Martins da Costa Dias.
Sónia Filomena da Cruz Semão Lopes.

Candidatos excluídos:

Maria Cristina da Conceição.
Maria da Graça Rocha Correia Oliveira.

Nos termos do n.º 6 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, os candidatos foram excluídos por não terem apresentado, no prazo legal de 10 dias úteis a partir da data da publicação da lista provisória no DR, os documentos em falta.

24-3-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 20.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91:

	Valores
1.º Sofia Cruz da Silva Cunha	18,10
2.º Teresa Gomes Lucas Pereira	17,80
3.º Maria Teresa Fernandes de Almeida Fontes	17,15
4.º Teresa Margarida Cruz Bernardo	16,60
5.º Maria de Lurdes Alves Moreira	16,50
6.º Maria Adelaide Nunes Grazina Cerqueira	16,50
7.º Lina Manuela de Sousa Paulino Libano Monteiro	16,50
8.º Maria Teresa do Carmo Pires	15,90
9.º Maria de Fátima da Cruz Quaresma	15,90
10.º Cláudia Neves Fernandes Borges Pinheiro	15,90
11.º Paula Cristina Bagulho Silvestre	15,90
12.º Cristina Alexandre Gonçalves Silva	15,80
13.º Graça Maria Alves Farinha	15,80
14.º Isabel Margarida Franco Ferreira Landeiro	15,80
15.º Marina Henriques Lopes	15,80
16.º Maria Helena Marruz Samadinha Cardoso	15,70
17.º Jorge Manuel da Silva Pinto	15,70
18.º Carla Maria Lopes Vasconcelos	15,70
19.º Maria Isabel Gomes Almeida	15,50
20.º Cidália Madalena Gomes Antunes	15,50
21.º Isabel Cristina Primor Lobato da Ressurreição de Macedo Rodrigues	15,40
22.º Ana Isabel da Graça Henriques	15,40
23.º Lúcia Maria Catuna Tinoco Rodrigues	15,40
24.º Célia Maria Pires Mendes	15,30
25.º Maria Alcina Tourais da Fonseca	15,30
26.º Aida Maria Valentim Salvado Fernandes	15,30
27.º Gabriela Beatriz Sá Fernandes Gomes	15,30
28.º Iria Mendes Fernandes	15,30
29.º Paulo Alexandre Calado Correia	15,30
30.º Maria da Conceição Bolas Gago	15,20
31.º Maria da Conceição de Freitas Rodrigues	15,20
32.º Mariana de Fátima Fernandes Pinto da Costa	15,20
33.º Isaura Maria Ferreira Loureiro do Carmo Oliveira	15,10

	Valores
34.º Ana Gabriela Marto Rodrigues de Sousa	15,10
35.º Fernando Lopes Pinheiro	15,10
36.º Lúfa Maria Rodrigues Lopes	14,90
37.º Felizbela da Nazaré Carretas Mota Gaspar	14,90
38.º Maria José Correia da Silva	14,90
39.º Maria João Ferreira Tiago	14,90
40.º Irene da Silva Branquinho da Fonte	14,80
41.º José Joaquim Presa da Fonte	14,80
42.º Isabel Maria Fidalgo das Neves Lampreia	14,80
43.º Maria Inês Oliveira Santarém	14,70
44.º Sónia Maria Vilarinho Ganhão	14,70
45.º Elvira Peres Ramos Prata	14,70
46.º Ana Paula Rodrigues Dourado Mourão de Amorim	14,70
47.º Cristina Maria Piçarra Gomes	14,70
48.º Maria Celina Libano Caldeira	14,60
49.º Cristina Maria da Costa Nunes	14,60
50.º Maria Emília Duarte de Moura Guedes	14,60
51.º Mercedes Alexandra Luís Veiga	14,60
52.º Anabela Rodrigues Carvalho Raposo	14,60
53.º Lucinda Nina Galdes Martins do Carvalhal	14,60
54.º Benvinda de Fátima Fagundes da Silva	14,60
55.º Lúcia Pereira Conim	14,60
56.º Fernanda Maria de Moura Leal	14,40
57.º Teresa Maria Bispo Mendes Teixeira	14,20
58.º Vasco Manuel Foz Lopes	14,20
59.º Ângela Maria Rodrigues Fernandes da Cruz	14,20
60.º Lucinda Dantas Lopes	14,20
61.º Maria de Lurdes Rodrigues Correia Santos	14,20
62.º Maria Cristina dos Reis Parreirão	14,20
63.º Mário Jorge Soares Aguilera	14,10
64.º Vitória Maria Lopes Siquenique	14,10
65.º Maria dos Anjos Rodrigues Duarte Barbosa	14,10
66.º Maria Dulce de Sousa Natário da Silva Nunes	14
67.º Luís Manuel Martins Amaro	13,95
68.º Paulo Jorge Oliveira Bruno Moita	13,90
69.º Ondina Maria Esteves Esperança Garcia	13,90
70.º Elsa Maria Cardoso Rodrigues	13,90
71.º Graça Maria Nobre de Melo Mendonça	13,80
72.º Dilma Maria Barrenho Franco Aleixo	13,80
73.º Maria Manuela Gonçalves de Brito	13,80
74.º Maria Manuela Gonçalves da Costa Moita	13,70
75.º Lúcia Maria Lopes Ferreira Matos	13,70
76.º Lúfa Cristina de Pina Cabral Lalandia Gonçalves	13,70
77.º João Joaquim Louro Dias Ferreira Belo	13,70
78.º Paulo Alexandre Seixas Malta	13,50
79.º Vera de Sousa Coutinho Galvão	13,50
80.º Luís Filipe Nunes Matias	13,50
81.º Margarida Maria André Soares	13,50
82.º Isabel Maria Carvalho Fontelas	13,50
83.º Amália Maria de Jesus Cabral Semedo	13,50
84.º Maria Isabel Silva Serras	13,50
85.º Susana Maria de Jesus da Silva Ferreira	13,40
86.º Carlos Miguel Ferreira Calado	13,40
87.º Maria Teresa Canelas Gameiro dos Santos	13,30
88.º Paula Maria Figueiredo Dias	13,30
89.º Maria João Furtado Rodrigues Guedes de Andrade	13,30
90.º Maria José Paiva Pires Gomes	13,30
91.º Cristina Maria Pires Gonçalves	13,20
92.º Anabela Marques dos Santos	13,20
93.º Edite Maria Tomás Mateus Martins	13,20
94.º Cristina Maria de Jesus Lopes Viçoso	13,20
95.º António Filipe Figueiredo Dias Freixo	13
96.º Susana Ermelinda Ferreira dos Santos	13
97.º Ana Cristina Ferreira de Aguiar	13
98.º Cristina Violante Soares da Costa	13
99.º Manuel Tadeu Pais Pinto Branco	13
100.º Ilda Maria Rodrigues Lourenço	13
101.º Fernanda Rosa Pereira da Silva	13
102.º Teresa Maria Figueiredo de Almeida Cordovil	12,90
103.º Maria Elisabete Dinis Monteiro	12,90
104.º Maria de Lurdes Gonçalves Dias	12,90
105.º Isabel Maria Gameiro Borges	12,90
106.º Manuela António Belo Costa	12,80

107.º Fernanda Maria Mendes Costa	12,50
108.º Miquelina Marlene Pinto Varelas	12,50
109.º Maria Delfina Ramos Mendes	12,50
110.º Paula Cristina da Silva Cardoso Nunes	12,50
111.º Clarisse dos Santos Melo	12,50
112.º Cláudia Fernanda Soares Carvalho Rosa	12,50
113.º Manuela Alfredo Esteves Cardoso	12,50
114.º Maria João Cristóvão da Silva	12,50
115.º Elsa Maria Alpendrinho Pesca de Almeida Figuei- redo Leão das Neves	12,50
116.º Ana Paula Lopes Jesus	12,50
117.º Ana Teresa Pinto de Sá Brito Henriques	12,40
118.º Jorge Manuel Gaspar de Almeida Varandas	12,40
119.º Ana Luísa Dias Jourdan	12,40
120.º Ana Cristina Vitorino Rosa	12,40
121.º Ana Maria Madeira Godinho Cadete	12,40
122.º Aníbal Palma Mestre Machado	12,40
123.º Maria do Rosário da Costa Barroso	12,40
124.º Rosa Maria Escudeiro dos Santos	12,40
125.º Maria Dolores Castanheira Dias	12
126.º Isabel Cristina Sotero Monsanto Fonseca	12
127.º Isabel Maria Marques da Silva Pinho Ferreira	12
128.º Sónia Maria Sá Ferreira de Forja Rua Sanches	12
129.º José António Vedes Rodrigues da Silva	12
130.º Maria Virgínia Ferreira Resina	11,80
131.º Fernando António dos Santos	11,50

Os candidatos admitidos com a mesma classificação final, foram posicionados conforme os Regulamentos dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde em caso de empate, nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Reg. 11/87.

Nos termos do n.º 1 do art. 30.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, os candidatos dispõem de 10 dias, para recurso ou reclamação, cuja interposição e decisão seguem nos termos previstos do art.º 22.º do regulamento acima mencionado.

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos para provimento de dois lugares de técnico de farmácia de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92.

De acordo com o n.º 3 do art. 21.º do decreto acima mencionado os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no DR.

23-3-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para as categorias das carreiras de pessoal dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 13-12-91, que a seguir se indicam:

1 — Auxiliares de acção médica:

Candidatos admitidos:

Abílio de Sousa Lopes.
Adélia Fernanda Osório Teixeira Silva.
Adelina Armada Martins da Fonseca Lopes de Matos.
Agostinha Luísa Basto Mão de Ferro dos Santos.
Almerinda Afonso Esteves Pereira Silva.
Amélia Moraes Pereira Costa.
Ana Conceição Ferreira Oliveira Feijo.
Ana da Conceição Madeira Rocha.
Ana Maria da Fonseca Madeira e Paiva.
Ana Maria Jesus Oliveira Lameiras.
Ana Maria de Jesus da Silva Santos.
Ana Maria Moura Ribeiro de Azevedo.
Ana Paula da Cunha Gonçalves de Sousa.
Ana Paula Monteiro Félix Carneiro.
Ana Paula Soares Costa Rodrigues Gabriel.

Angelina Maria Ferreira da Silva Cabral.
Aníbal Ferreira Fernandes.
António Cândido Ferraz Branco.
Armada Conceição Brito Oliveira Pimenta.
Aurora Gouveia Soares Valente.
Carma Machado Pereira Moreira.
Clarinda Alves de Sousa.
Conceição Teresa Rodrigues da Silva Oliveira.
Eduarda Martins Fernandes.
Eduardo Gomes de Carvalho.
Elisabete Maria Lima Soares da Silva.
Felicidade Isabel da Silva Fernandes Carneiro.
Fernanda Augusta da Silva Pereira.
Flórida Emília Coutinho Pinheiro de Oliveira.
Florinda Maria de Jesus Vinhais Martins d'Alte.
Florinda Maria Vilas Boas Amaral Rosas.
Francisca Correia Cardoso.
Georgina Adelaide Monteiro Cardoso.
Heraida Rosa Vieira da Costa.
Hermenegildo Manuel Nunes Covilhã.
Isabel Helena Nogueira Ferreira de Carvalho.
Joaquim António Gomes da Silva Neto.
Jorge Manuel Couto Ferreira.
Laura Lurdes Silva Veiga Mendes.
Laurinda da Conceição Almeida.
Linda Rosa do Carmo Duarte Matos.
Luísa Vitória Tabuço Mendes Moraes.
Margarida Maria Pires Cabanas.
Maria Adelaide Amaral Pimenta de Matos Dias.
Maria Adélia de Magalhães Fernandes de Oliveira.
Maria Alice Cerqueira Pereira Moura.
Maria Alice Rodrigues António.
Maria Amélia da Silva Leite.
Maria Amélia Vinhas Oliveira Cabral.
Maria Antonieta Vale Rodrigues da Silva.
Maria de Assunção Nunes da Fonseca Moreira.
Maria Cacilda Lameirão Eiriz.
Maria do Carmo Conde Ribeiro Pinto.
Maria do Céu Alves Pinto Moraes.
Maria da Conceição Magalhães.
Maria da Conceição de Sousa Martins Brandão dos Santos.
Maria Cristina Jesus Dias Silva.
Maria de Fátima Castro Gonçalves.
Maria de Fátima da Conceição Oliveira Pinto.
Maria de Fátima Queiroga Pinto de Magalhães.
Maria de Fátima Sousa Reis.
Maria Fernanda Gomes Pimenta da Silva.
Maria Fernanda Rocha Neves Ferreira.
Maria da Glória Moutinho Fernandes.
Maria Gorete Nunes Geraldês Magalhães.
Maria da Graça da Costa Barbosa.
Maria Inês da Silva Ferreira de Almeida Meira.
Maria Isilda Pereira dos Santos Silva.
Maria José Bastos Mão de Ferro Almeida.
Maria José da Costa Teixeira.
Maria José Moreira Dias.
Maria José Rodrigues Sousa Nunes.
Maria Júlia Fonseca Pereira Azevedo.
Maria Lucinda da Silva Martins Gomes.
Maria Luísa Moreira da Cunha Jorge Martins.
Maria de Lourdes Guimarães dos Santos Blanquet Correia.
Maria Manuela Coelho Gomes Moreira.
Maria Manuela Seabra Henriques.
Maria Manuela da Silva Duarte Maia.
Maria Manuela Soares Alves Rafael.
Maria Margarida Nunes Oliveira Maia.
Maria Paula Areias Ribeiro Lopes.
Maria Rosa Pereira Delgado.
Maria Rosa Teixeira de Sousa.
Mário Manuel Medeiros Borges.
Mécia de Jesus Pinto Telo Fernandes.
Nelsa Costa Azevedo Mota Teixeira.
Patrocínia dos Santos Barros Carvalho.
Rosária Laura de Oliveira Moraes.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Pedro Ferreira (a).
 Ana Maria Pereira Vitorino Pinto (a).
 Ana Maria Ribas da Conceição Soares Araújo (a).
 Ana Paula Vieira Henrique de Figueiredo Sousa (a).
 Antónia Maria dos Santos Pinto Mendes Gomes Guerra (a).
 António Silva Sousa (a).
 Carlos Manuel Ferreira Ribeiro (b).
 Elisa Rosa de Couto e Silva (a).
 Esmeralda Silva Ferreira (a).
 Eugénia do Céu Rodrigues Martins Rocha (a).
 Fernanda Augusta Alves Cerqueira (a).
 Iria dos Anjos Teixeira Batista (a).
 João Fernando Pereira da Silva (a).
 Josefina Jerónimo da Rocha Batista dos Santos (a).
 Judite Orlanda Marinho Pinto (a).
 Lucinda Rosa Santos Sequeira (a).
 Maria Antonieta Santos Aguiar (a).
 Maria Augusta Fernandes de Oliveira (b).
 Maria Elisabete Fernandes Vieira (a).
 Maria de Fátima Moreira (a).
 Maria Fernanda da Costa Cardoso (b).
 Maria Helena Silva Lopes (a).
 Maria da Purificação Magalhães Ribeiro Martins (a).
 Marília do Carmo Oliveira (a).
 Palmira de Jesus Araújo Pinto Barbosa (a).
 Rosália Pinto Cunha Matos (a).

2 — Auxiliares de apoio e vigilância:

Candidatos admitidos:

Abel Augusto Rodrigues.
 Aires Cidade Dias.
 Anabela Jesus Silva.
 António Fonseca de Oliveira.
 António Joaquim Pereira Teixeira.
 António Luís da Silva Pinto.
 António Nogueira dos Santos.
 António Sousa Pacheco.
 António Vieira Magalhães.
 Armando Carmindo Pinto Gomes.
 Armando Jorge Pereira Ribeiro.
 Armindo Manuel Esteves Viegas.
 Carlos Manuel Ferreira Ribeiro.
 Ermelinda Martins Pesqueira Machado.
 Francisco José da Cunha Gonçalves.
 Jaime Jesus Barros.
 Jorge Fernando Sousa Martins.
 José Carlos Mouta de Sousa.
 José Carlos da Silva Mendes.
 José Gaspar Ribeiro de Sousa.
 José Manuel Gonçalves Fernandes.
 Justino Ferraz Mota.
 Lindoro Moreira dos Santos.
 Manuel Batista Carvalho Ferreira.
 Manuel da Graça Lisboa Alves.
 Manuel Pinto Freitas.
 Manuel dos Santos Sobrinho Cardoso.
 Marcelo Augusto de Oliveira.
 Margarida Barbosa da Rocha de Sousa Peneda.
 Maria José Guimarães Mendes Moreira.
 Maria Lúcia Vieira.
 Maria Margarida Silva Faria Peixoto.
 Mário Ferreira Mendes.
 Paulo Manuel Leite Rocha.
 Rui Manuel Correia Marques.
 Ventura da Silva Garcês.
 Vítor Manuel Pereira Campo Grande.

Candidatos excluídos:

Amélia de Jesus Peixoto Alves Martins (a).
 Ana Maria Sousa Reis Vilas Boas (a).
 Fernando Francisco da Costa Mendes de Sousa (b).

Manuel Alves da Silva (b).
 Manuel César Neves Batista (a).
 Maria Manuela Carvalho Fernandes Maia (b).
 Reinaldo Manuel Alves Ferreira (a).

3 — Auxiliares de alimentação:

Candidatos admitidos:

Alexandre Coelho Machado.
 Cândida da Conceição Dias Rodrigues Cortinhas.
 Conceição Vieira Pereira.
 João Carlos Teixeira.
 Lucinda de Jesus Ferreira Moreira.
 Manuel António Vieira Marques.
 Manuel Martins Vieira.
 Maria Cândida Malheiro Machado.
 Maria do Céu Araújo Oliveira.
 Maria da Glória da Silva Gonçalves.
 Maria Helena Nogueira Pinto.
 Maria Luísa Sousa Esteves Costa.
 Maria de Lurdes Soares Monteiro Pinto.
 Maria Teresa Seixas Macedo.
 Marília da Conceição Ferreira das Neves.
 Rosa Ferreira da Mota.
 Teresa Inês Carneiro da Silva.

4 — Costureira:

Candidatos admitidos:

Antónia Alves Valente.
 Laurinda Monteiro Ferraz Barros.
 Maria Emília Pinto Pereira.
 Maria Filomena Moreira Alves.
 Maria Manuela Vieira Martins Moreira.

5 — Maqueiro:

Candidatos admitidos:

Alberto Bernardo Rebelo Borges.
 António Alves Faria.
 António César Ferreira Sequeira.
 António Fernando Leite da Silva.
 Carlos Filipe Sousa de Carvalho.
 Joaquim Manuel Costa da Silva Penteiro.
 Manuel Lima de Azevedo.
 Mário Jorge Gonçalves Fernandes.

Candidatos excluídos:

Afonso Barbosa Rodrigues (b).
 Armando Manuel Esteves Viegas (b).
 Carlos Manuel Ferreira Ribeiro (b).
 Manuel Alves da Silva (b).
 Nuno Barbosa Ferreira (b).
 Paulo Jorge Ribeiro Rodrigues (a).
 Rui Manuel Sousa Reis (a).

6 — Operador de lavandaria:

Candidatos admitidos:

Afonso Barbosa Rodrigues.
 Almiro José Sousa Ricardo São Simão.
 Amélia Maria Cunha das Neves Ferreira Oliveira.
 Antonieta Alice Monteiro Malheiro.
 Fernando António Azevedo Pinto Silva.
 Filomena Rosa Valente Jorge Lopes Almeida.
 Irene Maria Amorim Almeida Claudino Morais Neiva.
 Isabel Aurora Jesus Oliveira.
 Júlia Fernanda Ribeiro de Oliveira Azevedo.
 Laura Maria Moreira Rodrigues Alves.
 Madalena da Liberdade Guimarães Mendes Ferreira.
 Manuel Martins Fernandes.
 Maria Augusta Fernandes de Oliveira.
 Maria da Conceição da Silva Gonçalves.

Maria Fernanda da Costa Cardoso Rodrigues.
 Maria do Rosário Silva Souto Nogueira.
 Nuno Barbosa Ferreira.
 Olívia da Conceição Cardoso Almeida.
 Paula Maria Barbosa Jesus Pereira.
 Rosalina Araújo da Silva Mota.
 Teresa Teixeira Novais Rodrigues.

- (a) Por não possuir contrato administrativo de provimento.
 (b) Por não possuir contrato administrativo de provimento na categoria de ingresso.

A data, hora e local da realização das provas de conhecimento, serão dadas a conhecer aos candidatos, através da publicação em *Boletim de Pessoal* e por afixação de aviso no Serviço de Pessoal do Hospital de São João.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração do Hospital de São João, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

18-3-92. — O Presidente do Júri, *António Manuel Neto Parra*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (anatomia patológica, citológica e tanatológica), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91, publica-se que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos.

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 25-9-91, e rectificação inserta no *DR*, 2.ª, 235, de 12-10-91, se publica a lista de classificação final dos concorrentes, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 17-3-92:

1 — Candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente:

1.1 — Candidatos admitidos:

	Valores
1.º Maria de Fátima Balelo da Costa Guimarães	15,88
2.º José Maria Esteves de Faria Couto	14,43
3.º Gracinda da Conceição Pereira Alonso Barbosa	14,03
4.º Maria Antónia Rodrigues Morais Calado Frutuoso	13,76
5.º Maria Lucília da Silva Pereira Ferreira	13,14
6.º Clarinda da Conceição Martins Ribeiro	13,06
7.º Fernanda Lopes de Almeida Cardoso	13,01
8.º Maria Juliete Macedo Pereira de Barros Soares	12,73
9.º Virgínia Maria Gonçalves Gomes Graça	12,72
10.º Maria Fernanda da Silva Costa Novais	12,70
11.º Ana Isabel da Apresentação Alves Pereira Macedo	12,59
12.º Maria de Fátima Fernandes Martins da Silva	12,49
13.º Maria Manuela Igreja Rodrigues	12,35
14.º Maria Otília Igreja Rodrigues	12,29
15.º Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves	12,09
16.º Maria da Conceição de Sousa Freitas Marinho	11,83
17.º Maria Margarida Vieira Estoninho	11,44
18.º Maria Dina Antunes de Oliveira Bastos Forte	11,33
19.º Clementina Faria Gomes	10,92
20.º Maria da Conceição Nascimento Gonçalves Andrade	10,91
21.º Maria da Assunção Ferreira Nogueira Linhares	10,87
22.º Maria do Céu da Silva Cunha	10,43
23.º Francisco Lopes Gomes	10,11
24.º Armindo dos Santos Alves de Carvalho	10,06
25.º Miguel Gomes da Costa	10

1.2 — Candidatos excluídos:

Ângela Maria Gomes Alves de Magalhães Bastos Pires (c).
 Amélia Maria Alves Gomes (c).
 Ana Angelina Ribeiro de Araújo (c).
 Ana Cristina Fernandes Vilaça (c).
 Ana Maria Rodrigues da Silva Nunes (c).
 António Adelino Costa da Silva (c).

Arminda Lopes da Silva Fernandes (c).
 Ermelinda Maria da Silva Faria Vasques Teixeira (c).
 Francisco António Martins (c).
 Francisco José Ribeiro de Oliveira (c).
 João Manuel Antunes Cardoso (a).
 João Manuel Moleiro Lopes (a).
 José Magalhães de Freitas (c).
 Lúcia do Nascimento Macedo Silva (c).
 Maria Albertina Fernandes Vidrigo (c).
 Maria Alcina de Magalhães Costa Tavares (c).
 Maria do Amparo Pires Torres Saro (c).
 Maria Aurora Silva Xavier (d).
 Maria da Conceição Esteves da Costa (c).
 Maria Ester Vieira Cardoso (c).
 Maria Eugénia de Araújo e Silva Couto (c).
 Maria de Fátima de Oliveira Vilaça (c).
 Maria Helena da Costa Gonçalves da Silva Lopes (c).
 Maria Joaquina de Matos Gonçalves (a).
 Maria Júlia Ferreira Gomes da Mota (a).
 Maria Justina da Cunha da Costa Dias (c).
 Maria Luísa Dias Vieira da Cruz (a).
 Maria Luísa Macedo de Araújo (a).
 Maria de Lurdes Pinheiro Rodrigues (c).
 Maria Madalena Oliveira da Costa (a).
 Maria Olga Cardoso (b).
 Maria do Sameiro Rodrigues Barbosa Ferreira (d).
 Maria do Sameiro da Silva Fernandes (a).
 Maria do Sameiro Vilaça Marques da Costa (c).
 Maria Teresa Mendes Amaral (c).
 Maria Valéria Gonçalves da Costa (c).
 Maria Virgínia Dias Antunes Machado (c).
 Olga Maria Oliveira Gonçalves (b).
 Ramiro Gonçalves (c).
 Rosa Maria da Costa Martins (a).
 Rosa Maria Esteves Pires (c).
 Rosa Maria Gomes Guerra Fontes de Sousa (b).
 Rosa Maria Martins Pinheiro Couto (c).
 Rosalina Maria Caldas de Oliveira (c).
 Salomé Maria Pereira da Costa e Macedo (c).
 Teresa de Jesus Dias Ribeiro (c).
 Zacarias Fernandes Lopes Louro (c).

2 — Candidatos aprovados em concurso de habilitação, deste ou de outro departamento governamental, cujos programas e provas dos respectivos concursos de habilitação foram iguais:

2.1 — Candidato admitido:

Albino Pereira Gonçalves — 14,09 valores.

2.2 — Candidato excluído:

Edite Fernandes Oliveira Moraes (c).

(a) Em virtude de não ter comparecido à prestação das provas de conhecimentos.

(b) Em virtude de ter declarado a sua desistência escrita na prova de conhecimentos.

(c) Em virtude de ter obtido classificação inferior a 10 valores na prova de conhecimentos.

(d) Em virtude de ter obtido classificação inferior a 10 valores na prova prática de dactilografia.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no *placard* junto ao Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para contrato administrativo de provimento para o preenchimento de oito lugares de enfermeiro no Hospital Distrital de Águeda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92.

24-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Tavares Batista Braga Rocha*.

Aviso. — Concurso interno de acesso (nível 4) para provimento de um lugar de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Águeda. — 1 — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e a seguir designado por Regulamento e Circ. Norm. 6/92, de 12-2, que, por deliberação de 13-3-92 do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda, proferida no uso da prerrogativa constante do art. 22.º do Regulamento, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso (nível 4) para provimento de um lugar de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal deste Hospital, a que correspondem os índices 180 a 250 da tabela salarial anexa ao Regulamento.

2 — O concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Águeda, e as funções a desempenhar são as descritas no n.º 2 do art. 8.º do Regulamento.

4 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, nos termos do art. 34.º do Regulamento.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 3 do art. 27.º do Regulamento.

5.2 — São requisitos especiais, de acordo com o n.º 4 do art. 11.º do Regulamento:

5.2.1 — Ser detentor da categoria de enfermeiro-chefe ou enfermeiro especialista, especialidade de enfermagem de reabilitação, com três anos de serviço na categoria ou no conjunto das duas categorias, classificados de *Bom*.

5.2.2 — Estar habilitado com um dos seguintes cursos:

- a) Curso de administração de serviços de enfermagem, ou a secção de administração do curso de enfermagem complementar;
- b) Curso no âmbito da gestão que confira o grau académico de licenciado.

6 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco liso, formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda, 3750 Águeda, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo, os requerimentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone se o tiver);
- b) Categoria profissional, de acordo com o art. 4.º do Regulamento, e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página do DR em que vem publicado o presente aviso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 5.1 do presente aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

8 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pela intuição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a antiguidade nas categorias de enfermeiro especialista e enfermeiro-chefe, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos e dias, e a classificação de serviço dos anos 1988, 1989 e 1990;
- b) Fotocópia, autenticada, dos diplomas dos cursos identificados no n.º 5.2.2 do presente aviso;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

9 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações, que, em caso de falsidade, serão punidos nos termos da lei.

10 — O júri tem a seguinte composição, de acordo com o art. 24.º do Regulamento:

Presidente — Maria da Piedade Silva, técnica regional de enfermagem da zona centro (a);

Vogais efectivos:

António Elísio de Jesus Dias, enfermeiro-supervisor, em comissão de serviço, no cargo de enfermeiro-director de serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Viseu — b);

Esmeraldina Teixeira Brandão, enfermeira-supervisora, em comissão de serviço, no cargo de enfermeira-directora dos serviços de enfermagem do Hospital Distrital da Guarda — c);

Vogais suplentes:

Maria Casimira Proença Vieira, enfermeira-supervisora, em comissão de serviço, no cargo de enfermeira-directora dos serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Ovar;

Maria Rosa Bastos, enfermeira-supervisora do quadro do Hospital Distrital de Viseu.

Especialistas em enfermagem:

- a) Saúde infantil e pediátrica;
- b) Médico-cirúrgica;
- c) Reabilitação.

11 — A presidente do júri será substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

Aviso. — Concurso interno de acesso ao nível 1 (enfermeiro graduado) do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Águeda. — 1 — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei, 437/91, de 8-11, e a seguir designado por Regulamento e Circ. Norm. 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos, que, por deliberação de 13-3-92 do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda, proferida no uso da prerrogativa constante do art. 22.º do Regulamento, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias contados da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso, dentro do nível 1, para provimento de 20 lugares de enfermeiro graduado que se encontram vagos do quadro do Hospital Distrital de Águeda e dos que vierem a existir no prazo de validade do concurso, a que correspondem os índices 120 a 215 da tabela salarial anexa ao Regulamento.

2 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Águeda, e as funções a desempenhar são as descritas no n.º 2 do art. 7.º do Regulamento.

3 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, nos termos do n.º 5 art. 34.º do Regulamento.

4 — São requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais os referidos do art. 27.º do Regulamento.

4.2 — São requisitos especiais, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º do Regulamento, ser detentor da categoria de enfermeiro do nível 1 com, pelo menos, três anos de serviço classificado de *Bom*, e estar integrado na estrutura salarial criada pelo regulamento, em quadro ou mapa de pessoal.

5 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco liso, formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda, 3750 Águeda, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo, os requerimentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

6 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Categoria profissional, de acordo com o art. 4.º do Regulamento, e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página do DR em que vem publicado o presente aviso;

- e) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidas no n.º 4.1 do presente aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

7 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pela intuição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos e dias, e a classificação de serviço dos anos 1988, 1989 e 1990;
- b) Fotocópia, autenticada administrativamente do diploma do curso de enfermagem geral ou equivalente legal;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Um exemplar do *curriculum vitae*.

8 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações, que, em caso de falsidade, serão punidos nos termos da lei.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Helena Tavares Batista Braga Rocha, enfermeira-directora dos serviços de enfermagem;

Vogais efectivos:

Horácio Dias Santos e Maria Teresa Simões Aquino Maia, enfermeiros graduados (com especialidade);

Vogais suplentes:

Celeste Pereira Santos Marques e Licínia de Jesus Pereira Lopes, enfermeiras graduadas.

10 — A presidente do júri será substituída nas suas ausências e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

17-3-92. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Alcobaça

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que nos termos do art. 21.º, n.ºs 1 e 2, al. b), do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, afixa-se a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do Hospital Distrital de Alcobaça, autorizado por despacho do conselho de administração de 20-11-91, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 6, de 8-1-92:

Candidata admitida:

Alda Amélia da Silva Figueiredo Vaz.

As provas de conhecimento referidas no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, a realizar pelos candidatos, incidirão nos seguintes temas:

- a) Distribuição de medicamentos em dose unitária;
- b) Distribuição tradicional de medicamentos;
- c) Preparações de anti-sépticos e desinfectantes.

A data será marcada oportunamente, sendo o local da mesma os serviços farmacêuticos deste Hospital.

20-3-92. — O Administrador-Delegado, *José Marques Serralheiro*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado (nível 1). — 1 — Para os devidos efeitos se dá conhecimento que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Alcobaça de 28-2-92, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado (nível 1) da carreira de enfermagem.

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de cinco lugares vagos no quadro de pessoal, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Alcobaça, e a remuneração dos lugares a prover está prevista no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro graduado está expresso no art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão reunir os requisitos previstos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.2 — Requisitos especiais — os candidatos deverão possuir, pelo menos, três anos de serviço na categoria de enfermeiro (nível 1) e avaliação de desempenho de funções de *Satisfaz*, conforme o n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas no n.º 2 do presente aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

8 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Alcobaça, destas devem constar o seguinte: nome, filiação, idade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, categoria profissional, pedido de admissão ao concurso, identificando o mesmo pelo número, data e página em que se encontra publicado no *DR*.

9 — As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Alcobaça, sendo as listas dos candidatos e de classificação final, bem como outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, afixados no *placard* da Secretaria do Hospital Distrital de Alcobaça.

Poderão igualmente ser remetidos pelo correio, em carta registada, considerando-se entregues dentro do prazo desde que expedida até ao último dia do prazo.

10 — Deverão acompanhar os requerimentos os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado ou diploma de habilitações profissionais e literárias devidamente autenticados;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos (fotocópia do rosto das notações devidamente autenticados);

11 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, cuja fórmula será afixada no *placard* da Secretaria do Hospital Distrital de Alcobaça.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Nazaré Marques Fernandes Morais, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Alcobaça;

Vogais efectivos:

António Delfim Morais, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Alcobaça;

Fernanda de Oliveira Monteiro, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Alcobaça;

Vogais suplentes:

Fernando José Subtil Correia, enfermeiro especialista de reabilitação do Hospital Distrital de Alcobaça;

Isabel Maria Dionísio Costa Lufs, enfermeira especialista da área de pediatria do Hospital Distrital de Alcobaça.

13 — A presidente do júri será substituída, nas ausências e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *José Marques Serralheiro*.

Hospital Distrital de Anadia

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital a lista de classificação definitiva do concurso externo de ingresso para preenchimento de seis lugares vagos para a categoria de enfermeiro do grau 1, do quadro de pessoal deste Hospital, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 291, de 18-12-91.

20-3-92. — O Director, *José Afonso*.

Hospital Distrital de Barcelos

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 da al. a) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e informa-se que a mesma se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente:

Candidatos admitidos:

Adelaide Maria Amorim Pereira de Abreu Rosas.
 Albérico José Pereira Amaral.
 Ana Maria Santos Fiúza.
 Ana Paula Parente Costa Pais Henriques.
 Anabela Gomes Peixoto.
 António José da Benta Alves.
 Arminda Lopes da Silva Fernandes.
 Augusto José Capela de Andrade Pimenta.
 Berta da Conceição Pereira Paula.
 Celestina Rosa Fernandes Pinto de Azevedo.
 Clementina Padrão Novais Miranda.
 Eurico Joaquim da Silva Ferreira.
 Fernanda Maria Fernandes Gomes de Sá.
 Helena Maria Sousa da Silva.
 Ilda Messias Pontes Lopes.
 Isabel Maria Rodrigues Rego de Sá.
 Joaquim Jorge Dias Monteiro.
 Jorge Manuel Fernandes Ferreira.
 Judite Maria Carvalho Pinto da Costa.
 Manuela Maria Fernandes Oliveira Correia Lopes.
 Maria Aida Gonçalves Esteves.
 Maria Alice Rodrigues Miranda.
 Maria Alzira Longras Franqueira.
 Maria Assunção Ferreira Nogueira Linhares.
 Maria Augusta Freixo Novais.
 Maria Aurora Silva Xavier.
 Maria das Dores Fernandes Pereira Andrade.
 Maria Elisa da Silva Pereira.
 Maria de Fátima da Costa Ferreira.
 Maria Fernanda Coutinho Pereira.
 Maria Fernanda Ferreira Araújo Pereira.
 Maria Fernanda Miranda Lima.
 Maria Fernanda Silva Gomes.
 Maria Helena Barroso Ribeiro Vilela.
 Maria Helena da Silva Carvalho.
 Maria Irene Ferreira Azevedo.
 Maria de Jesus da Silva Fernandes.
 Maria José Ferreira Araújo Pereira.
 Maria José Nunes Barradas Fernandes.
 Maria José da Silva Gomes.
 Maria de Lourdes Vale Alves Cruz.
 Maria Madalena Araújo Carvalho.
 Maria Teresa Macedo Machado.
 Maximino de Castro Pereira.
 Paula Maria Correia Simões.
 Paula Natália Oliveira Rodrigues.
 Paulo Jorge Gonçalves Barbosa.
 Rosa Maria Duarte Pereira.
 Rosa Maria Gomes Barbosa de Barros.
 Rosa Maria Ribeiro Carvalho Lopes Peixoto.
 Teresa Mano da Costa Lopes.
 Teresa Maria da Silva Pereira.

Candidatos excluídos:

- a) Por não apresentarem certificado de habilitações pedido na al. a) do n.º 10.2:

Ana Maria Pereira de Sousa.
 Maria Alice Oliveira Peixoto.
 Paula Maria Machado Teixeira.

- b) Por apresentarem certificado de habilitações não autenticado:

Ana Paula da Silva.
 Daniela Miranda Lima Palma.

Elvira da Rocha Fernandes Emília Rodrigues da Silva.
 Maria José Ribeiro Evaristo.

- c) Por não apresentarem certificado de habilitações com equivalência ao 5.º ano do liceu:

Francisco da Costa Vilas Boas.

- d) Por não apresentarem declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação em que se encontra no seu requerimento, conforme o n.º 12 do aviso:

Maria Ivone da Costa Lima.
 Maria José do Anjo Vieira.
 Maria Lúcia Silva Machado.
 Maria Manuela Cardoso Dias Costa Pereira.

As provas de conhecimento terão lugar no dia 4-5-92, às 10 horas, e as provas de dactilografia serão realizadas nos dias 5 e 6-5-92, em local a designar.

A entrevista profissional de selecção será realizada em data e hora a comunicar aos candidatos, através de ofício registado, com aviso de recepção.

- 2 — Da lista cabe recurso, a interpor, dentro do prazo legal.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do bilhete de identidade atualizado.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, de 31-12-91, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

As provas realizar-se-ão no Hospital Distrital de Barcelos, nos seguintes dias:

Dia 21-4-92, pelas 10 horas — prova de conhecimentos a nível de escolaridade obrigatória, particularmente de Língua Portuguesa e Matemática, complementada com uma prova prática de conhecimentos no âmbito das respectivas funções.

A entrevista profissional de selecção será realizada em local, data e hora a comunicar aos candidatos, através de ofício registado, com aviso de recepção.

- 2 — Da lista cabe recurso, a interpor, dentro do prazo legal.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do bilhete de identidade atualizado.

23-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 3/92 (enfermeiro graduado). — 1 — Para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 18-3-92, proferida ao abrigo do art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e do Desp. 5/91, publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de 20 vagas de enfermeiro graduado (nível 1) existentes no quadro de pessoal deste Hospital, pelo prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no DR.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento desses mesmos lugares.

3 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e o local de trabalho é no Hospital Distrital do Barreiro.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente aos índices e escalões previstos na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e as condições de trabalho e regalias as vigentes para os trabalhadores da administração central.

- 5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1. — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — O acesso à categoria de enfermeiro graduado faz-se de entre enfermeiros (nível 1) com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz* (art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11).

6 — Método de selecção-avaliação curricular (n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11), que visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 2830 Barreiro, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo fixado, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o *DR* onde vem publicado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruírem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certidão, passada pelo organismo a cujo quadro ou mapa pertencem, donde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública, e a avaliação de desempenho dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativas.

10 — As listas de admissão e classificação final dos candidatos serão publicadas no *DR* e afixadas no *placard* em frente ao Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Bernardette Torres da Silva Leite Marques Augusto, enfermeira-directora do Hospital Distrital do Barreiro; Vogais efectivos:

Natália da Conceição de Jesus Vieira da Costa, enfermeira-supervisora do Hospital Distrital do Barreiro;

Maria Helena Ferreira de Almeida, enfermeira especialista do Hospital Distrital do Barreiro;

Vogais suplentes:

Elisa Piedade Dionísio, enfermeira especialista do Hospital Distrital do Barreiro;

Maria Ildevera Melim de Sousa, enfermeira especialista do Hospital Distrital do Barreiro.

O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

23-3-92. — O Director do Hospital, Luís José Semião Estêvão Cabrita.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — Concurso para enfermeiro do grau 1. — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91:

	Valores
1.º Denis de Oliveira Lourenço	17,500
2.º Teresa Maria Coelho Silvestre Ferreira	16,544
3.º Alfredo José Rodrigues Ferreira	15,640
4.º Maria Isabel Mendes Rodrigues Pereira	14,628
5.º Filipe Jorge Gamboa Martins Nave	14,512
6.º Alda Maria Cavaleiro de Melo	14,164
7.º Isabel Maria da Assunção Gil	14,160
8.º Eduarda Maria de Sá Silva Couto	13,764
9.º Paula Maria Relvas Pedro	13,750
10.º Dilma Maria Baganha Franco Aleixo	13,749
11.º Ana Paula da Luz Figueiredo Franco Gedeão	13,748
12.º Maria Cristina Carrasco Crispim	13,645
13.º Suzel Maria da Conceição Costa Poucochinho	13,644
14.º Artur Jorge Ascenso Simões	13,348
15.º Maria Florbela Pinto Valente da Silva	13,248
16.º Maria Leonor Gonçalves de Carvalho	13,152
17.º Manuel Ferreira Inocêncio	13,081
18.º Cristina Maria Marques Oliveira	13,080
19.º Cristina Maria Reis Medina	13,002
20.º Fernando Manuel Heleno Rato	13,001
21.º Lénia Maria Cardoso Batista	13
22.º Maria Leonor Figueiredo Pires	12,876
23.º Maria da Conceição Penacho Pina Cordeiro	12,853
24.º Ana Maria Robalo Jorge	12,852
25.º Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira	12,848
26.º Luís Miguel de Campos Simões	12,847
27.º Rui Manuel Nunes Ladeira	12,846
28.º Maria Clara Vicente Amado	12,845
29.º Paulo Manuel da Fonseca Duarte	12,844
30.º Maria da Conceição Soares Figueiredo	12,843
31.º Carlos Manuel Ribeiro Rocha Lourenço	12,804
32.º Paula Maria Cordeiro Ferreira Gomes	12,764
33.º Luís Miguel Carvalho Pereira	12,752
34.º José Hermínio Gonçalves Gomes	12,648
35.º Maria da Luz Marques dos Santos Reis	12,620
36.º Paula Cristina Oliveira Amaro	12,584
37.º Catarina Graça Neto Marques	12,506
38.º Cidália Maria Caldeira Pratas	12,505
39.º Célia Maria da Silva Mota	12,504
40.º Dulce Maria Sampaio Ribeiro	12,503
41.º Inês Maria Robalo Pinheiro Simões	12,502
42.º Maria de Fátima Rodrigues dos Santos	12,501
43.º Isabel Maria da Silva Teixeira	12,500
44.º João Pedro Morgado de Carvalho	12,408
45.º Maria de Lurdes Correia Nunes	12,364
46.º Ângela Maria Aveiro Maleita	12,345
47.º Vítor Alberto Sá Ascensão	12,344
48.º Helena Maria dos Santos Fernandes	12,328
49.º Mário Manuel Pereira da Silva	12,316
50.º José Joaquim Rodrigues Soares	12,252
51.º Maria Alice Carvalheiro Cardoso	12,184
52.º Maria Augusta Mateus Domingues	12,176
53.º Jacinto Paulo Rodrigues Tavares	12,148
54.º Jorge Manuel da Costa Gomes	12,092
55.º Sandra Maria Carvalho Costa	12,004
56.º Francisco José Duarte Simão	12,003
57.º José Carlos Januário	12,002
58.º Carla Sofia Leite das Neves Tinoco	12,001
59.º Ana Gracinda Morais Alves	12
60.º Pedro Jorge de Sousa Matos	11,888

Da presente lista cabe reclamação no prazo de 10 dias, a contar da sua publicação no *DR*.

11-3-92. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, Luís António da Fonseca Loureiro.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 18-3-92, no uso da competência delegada, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, de acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

2 — Prazo de validade — esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os funcionários e agentes, devendo estes reunir as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou ainda os habilitados em concurso de habilitação, nos termos dos arts. 17.º e 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Uma das vagas postas a concurso destina-se a ser preenchida por candidatos habilitados em concurso de habilitação.

5 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao terceiro-oficial, funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretária, arquivo, expediente e dactilografia, conforme o disposto no mapa I, anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — A remuneração do lugar a prover corresponde ao índice 180, ou outro resultante da aplicação do n.º 1, al. b), ou n.º 2 do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será o Hospital Distrital de Cantanhede, sito na Rua do Padre Américo, 3060 Cantanhede.

8 — Requisitos gerais — os previstos na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.1 — Requisitos especiais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Métodos de selecção:

Provas de conhecimentos, previstas no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88;

Prova prática de dactilografia.

10 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco liso, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Cantanhede e entregue no Serviço de Pessoal, durante o horário normal de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone se o houver);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria profissional e tempo de serviço na mesma, na carreira e na função pública;

d) Pedido de admissão ao concurso;

e) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo dos requisitos gerais e especiais mencionados no n.º 8 do presente aviso;

b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na mesma, na categoria e na carreira, se for caso disso.

11.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de Cantanhede ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, devendo, neste caso, declarar nos requerimentos de admissão a concurso, em alíneas separadas, e sob com-

promisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta uma estampilha fiscal de 150\$, devidamente inutilizada.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final do concurso serão afixadas no placard dos serviços administrativos deste Hospital.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Augusto Cortez Henriques da Cunha, presidente do conselho de administração;

Vogais efectivos:

Pedro Emanuel dos Santos Henriques, segundo-oficial;

Maria José Mendes Neto, segundo-oficial;

Vogais suplentes:

Anabela da Costa Gonçalves Rua, terceiro-oficial;

Maria Goreti Sarabando Coelho, terceiro-oficial.

(Todos os elementos pertencem ao Hospital Distrital de Cantanhede).

16 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23-3-92. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 12-3-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar de medicina física e reabilitação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91:

	Valores
1.º Fernando Manuel Antunes Pinheiro	19
2.º Maria Ermelinda Azeitona A. P. Pinheiro	18,7
3.º Maria José Garcia	16
4.º Maria Alda Simões da Silveira	15,8
5.º Maria Virgínia D. R. Fernandes	14,8
6.º Jorge Manuel Amaral Correia Pires	14,3
7.º Ricardo Jorge O. S. Nunes	13,1

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

13-3-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 16-3-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar de oftalmologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91:

	Valores
1.º Domingos Augusto Nóbrega Fontela	18,3
2.º Maria Teresa C. T. C. Palmeiro Queimado	18,1
3.º Duarte Nuno C. da Silva Dias	17,1
4.º Carlos Nunes Pereira	16,3
5.º Rui Guilherme C. Rocha de Macedo	14,9
6.º Jorge Manuel Z. M. Godinho Ferreira	14,4
7.º José António Carruço Laranjeira	14

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

16-3-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Aviso. — Os lugares postos a concurso para provimento de lugares de assistente de oftalmologia, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91, não foram providos, em virtude da desistência do único candidato concorrente e classificado, no respectivo concurso.

19-3-92. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Munso*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do Hospital Distrital de Espinho relativa ao ano de 1991 foi aprovada e afixada, nos termos legais, para consulta dos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, de acordo com o disposto no art. 96.º da mesma disposição legal.

25-3-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Hospital Distrital de Estarreja

Hospital Visconde de Salreu

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho do conselho de administração de 17-3-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de fiel auxiliar de armazém, ao qual corresponderão os índices e escalões previsto no anexo IV do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é válido para a vaga ora posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec. 109/80, de 20-10, 353-A/89, de 16-10, Dec. Regul. 38/84, de 8-5, e despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 11 do art. 4.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10, acrescidas pelo determinado no Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Estarreja.

6 — Condições de candidaturas:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, desempenhando funções em regime de tempo completo, estar sujeito à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e possuir mais de três anos de serviço ininterrupto, conforme o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos gerais ao nível da escolaridade obrigatória, em particular incidência nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco liso, obedecendo ao formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Estarreja, Rua do Dr. José Oliveira e Silva, Salreu, 3860 Estarreja, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo estabelecido, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente esteja vinculado;

d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, data e página do *DR*, onde vem anunciado o aviso de abertura;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou devidamente autenticado;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade;
- c) Exemplar do *curriculum vitae*.

8.2 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso se declare, sob estampilha fiscal de 150\$, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um dos requisitos.

9 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard do átrio deste Hospital.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. António Oliveira Antunes, director do Hospital de Estarreja;

Vogais efectivos:

Maria Otília Oliveira Miranda Sampaio e Melo Valente, chefe de secção do Hospital Distrital de Estarreja;

Adérito Ferreira Pinto, oficial administrativo principal do Hospital Distrital de Estarreja;

Vogais suplentes:

Maria Antónia Oliveira Ribeiro Dias, terceira-oficial administrativa do Hospital Distrital de Estarreja;

Maria de Fátima Valente Martins Fernandes, terceira-oficial administrativa do Hospital Distrital de Estarreja.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

17-3-92. — O Director do Hospital, *António Oliveira Antunes*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Por não ter sido dado cumprimento ao n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, de novo se publica o aviso de abertura do concurso externo de ingresso de um estagiário da carreira técnica superior de serviço social para constituição de reserva de recrutamento, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, na sequência da atribuição de uma quota de descongelamento relativa ao ano de 1991, anteriormente publicado no 3.º supl. ao *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91, a p. 13 234-(8), passando a decorrer o correspondente prazo de apresentação de candidaturas a contar da presente publicação:

Aviso. — Concurso externo de ingresso para estagiários da carreira técnica superior de serviço social. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do conselho de administração de 26-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso de um estagiário da carreira técnica superior de serviço social para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe.

2 — O preenchimento deste lugar faz-se por conta da quota de descongelamento de um lugar da carreira técnica, na área de serviço social, atribuída a este Hospital, para o ano em curso, conforme despachos do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 29-7 e 1-8-91, tendo sido feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis com as condições necessárias para o desempenho daquelas funções.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas seguintes disposições legais: Dec.-Lei 265/88, de 28-7; Dec.-Lei 498/88, de 30-12; Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada no presente aviso.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as seguintes funções:

- a) Apoio psico-social do doente, com vista à alta e reintegração no meio de origem, em estreita colaboração com os outros profissionais de saúde;
- b) Recolha, sistematização de dados e elaboração de estudos indispensáveis à programação e avaliação do trabalho;
- c) Fomento de humanização do Hospital.

6 — Duração do estágio — o estágio tem a duração de um ano, e tem carácter probatório, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

7 — A frequência do estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública e em regime de requisição, nos restantes casos, de acordo com as disposições contidas no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7.1 — Aos estagiários não vinculados à função pública que não forem aprovados no final do estágio ser-lhes-á rescindido o contrato, sem direito a qualquer indemnização.

8 — A avaliação e classificação dos estagiários far-se-á de acordo com os seguintes princípios gerais:

- a) Apreciação e valoração do relatório final de estágio;
- b) Classificação de serviço durante o período de estágio;
- c) Formação profissional, se possível.

9 — Vencimento — o vencimento durante o período de estágio é o correspondente ao índice 300, escalão 1, da estrutura remuneratória anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de pessoal já vinculado à função pública.

10 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7034 Évora Codex.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública, habilitados com o curso superior de serviço social ou equivalente, reconhecido nos termos das Ports. 370/90 e 1144/90, de 12-5 e 20-11, respectivamente.

11.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

12 — Publicação das listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, será feita nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos prazos, ali, previstos.

13 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

13.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Duração e experiência profissional anterior.

14 — Apresentação das candidaturas:

14.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Évora e entregue na Secretaria do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, registado, com

aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

14.2 — Conteúdo — do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data do nascimento, naturalidade, residência incluindo o código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o mesmo;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

15 — Documentação — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração do serviço de origem na qual conste a sua categoria, natureza do vínculo e tempo de serviço, se for caso disso;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

15.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 11.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso, o candidato declare, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, afor stampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

16 — Penalidades — as falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal.

17 — Esclarecimentos — assiste ao júri do concurso a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por ele referidos.

18 — Júri:

18.1 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Odete Nunes Alves Lizardo Pratas, técnica principal de serviço social do Hospital Distrital de Évora;
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Aleixo Vacas Carvalho Martins de Sousa, técnica de 1.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Évora;

Dr.ª Beatriz Luz Lemos Brandão Farinha Quitério, técnica de 2.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Évora;

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Silva Ferreira, técnica de 2.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Évora;

Dr.ª Cidália Maria Infante Fialho Mira, técnica principal de serviço social do Centro Regional de Segurança Social de Évora;

19 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

26-12-91. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 16-3-92, nos termos do n.º 59.º da secção VII da Port. 114/91, de 7-2, a seguir se publica a lista de classificação final do único candidato ao concurso de provimento para uma vaga de chefe de

serviço da carreira médica hospitalar de urologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91:

1.º Dr. Rui Almeida Serra de Matos — 19 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 60.º do respectivo regulamento do concurso.

17-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral de Matos*.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 16-3-92, a seguir se publica a lista de classificação final dos seguintes concursos de provimento para assistentes da carreira médica hospitalar, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91:

Cardiologia (2 lugares):

1.º Ana Maria Barreto Mendonça Romão de Brito Camacho — 18,5 valores.

2.º Vasco Nuno Elvas Martins Marques — 18 valores.

Cardiologia (3 lugares):

1.º Maria Margarida Gonçalves Lopes da Silva — 19,4 valores.

2.º José Manuel dos Santos Cardoso — 19,3 valores.

3.º Ana Margarida Sameiro Moutinho Neves Pereira de Castro — 19,2 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 34 do respectivo Regulamento dos Concursos.

18-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral de Matos*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso (nível 1) para provimento de 70 lugares de enfermeiro graduado. — 1 — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e na Circ. Norm. 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, a seguir designado por Regulamento, que, por deliberação de 16-3-92 do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro profere no uso da prerrogativa constante do art. 22.º do Regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados à data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso (nível 1) para provimento de 70 lugares de enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital, a que correspondem os índices 120 a 215 da tabela salarial anexa ao Regulamento.

2 — O concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, e as funções a desempenhar são as descritas no n.º 2 do art. 7.º da carreira de enfermagem, «ao enfermeiro graduado compete executar o conteúdo funcional descrito para a categoria de enfermeiro (nível 1) e ainda as funções de orientação e coordenação de equipas de enfermagem na prestação de cuidados».

4 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 34.º do Regulamento, que visa, de acordo com a al. a) do n.º 1 do art. 35.º avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

4.1 — São ponderados os factores relativamente a: classificação de serviço; experiência profissional; formação profissional e habilitações literárias, atribuindo-se aos mesmos a ponderação expressa na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(5 \times CS) + (5 \times EP) + (5 \times FP) + (5 \times HL)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

HL = habilitações literárias.

4.1.1 — No factor classificação de serviço tomar-se-á em linha de conta a classificação atribuída nos últimos três anos da seguinte fórmula:

Três menções de *Muito bom* — 20 valores;

Duas menções de *Muito bom* e uma de *Bom* — 18 valores;

Uma menção de *Muito bom* e duas de *Bom* — 16 valores;

Três menções de *Bom* — 14 valores.

4.1.2 — No factor experiência profissional:

Três anos na carreira de enfermagem — 10 valores.

Por cada ano a mais:

No Hospital Distrital de Faro — 1 valor;

Fora do Hospital Distrital de Faro — 0,8 valores.

4.1.3 — No factor formação profissional será avaliada, de acordo com os seguintes níveis:

a) Acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover, independentemente do tempo de duração:

Menos de três acções de formação — 8 valores;

De três a seis acções de formação — 12 valores;

Mais de seis acções de formação — acrescentar aos 12 valores, 1 valor por cada acção de formação até 20 valores;

b) Acções de formação não relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover:

Menos de três acções de formação — 0,30 valores;

De três a seis acções de formação — 0,40 valores;

Mais de seis acções de formação — acrescentar a 0,40 valores, 0,10 valores até 1 valor.

4.1.4. — Ao facto habilitações literárias será classificado da seguinte fórmula:

a) Curso superior — 20 valores;

b) Curso complementar dos liceus ou equiparado — 18 valores;

c) Curso geral dos liceus ou equiparado — 16 valores;

d) Habilitação inferior ao curso geral dos liceus — 10 valores.

4.2 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, observando-se o disposto no n.º 4 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 3 do art. 27.º do Regulamento.

5.2 — São requisitos especiais, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º do Regulamento.

6 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, 8000 Faro, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone se o tiver);

b) Categoria profissional, de acordo com o art. 4.º do Regulamento, e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;

c) Lugar a que se candidata;

d) Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página do DR em que vem publicado o presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 5.1 do presente aviso;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

g) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

8 — O requerimento dever ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos e dias, e a classificação de serviço referente aos anos de 1988, 1989 e 1990;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae* em formato A4 dactilografado.

9 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos os documentos comprovativos das suas declarações.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri tem a seguinte composição, de acordo com o art. 24.º do Regulamento:

Presidente — Severino Manuel Camacho Carreira, enfermeiro-supervisor, director de serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Faro;

Vogais efectivos:

Maria Graziela Pereira Pinto Freitas Alves, enfermeira-supervisora do Hospital Distrital de Faro;
 Maria José Fourniaux Macieira Fragoso, enfermeira-chefe da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa;

Vogais suplentes:

Élia Maria Cabrita Gomes, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Faro;
 Maria Salette Mendonça Fernandes, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Faro.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

16-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral de Matos*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — *Lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso a técnico principal de radiologia.* — 1 — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se publica que a lista de admissão ao concurso em epígrafe se encontra afixada no expositor apropriado neste Hospital.

Dada a circunstância de se tratar de única candidata, esta lista converte-se automaticamente em definitiva, combinando o júri e a interessada a aplicação do disposto no art. 24.º do diploma acima mencionado.

25-3-92. — O Director, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação da comissão instaladora de 19-3-92, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de técnico especialista de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 855/91, de 20-8, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

2 — Prazo de validade — o concurso mencionado esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Matosinhos.

6 — Condições de admissão:

6.1 — A admissão ao concurso é limitada aos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital, dado tratar-se de lugares do quadro com dotação global sem lugares vagos.

6.2 — Ser técnico principal com, pelo menos, três anos de serviço efectivo e classificações de serviço não inferiores a *Bom*, habilitado com o curso complementar de administração e ensino ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os de avaliação curricular complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Hospital Distrital de Matosinhos e entregue, contra recibo, na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo, ainda, ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Pedido para ser admitido a concurso;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos, antiguidade na categoria e na carreira;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard junto da Secção de Pessoal.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Carminda da Costa Camposinhos Oliveira, técnica directora do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto;

Vogais efectivos:

Marfisa Guerra Fernandes e Maria Arminda Gonçalves Teles, técnicas especialistas de radiologia do Hospital Geral de Santo António;

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Peres Fernandes Cunha, técnico especialista de radiologia do Hospital Distrital de Viana do Castelo;
 Bruno Elisabete Monteiro, técnico especialista de radiologia do Hospital de D. Estefânia.

11 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação da comissão instaladora de 19-3-92, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de técnico principal de fisioterapia do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 855/91, de 20-8, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

2 — Prazo de validade — o concurso mencionado esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Matosinhos.

6 — Condições de admissão:

6.1 — A admissão ao concurso é limitada aos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital, dado tratar-se de lugares do quadro com dotação global sem lugares vagos.

6.2 — Ser técnico de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço efectivo e classificações de serviço não inferiores a *Bom*.

7 — Métodos de selecção — provas de conhecimento e avaliação curricular, referidos no art. 7.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e nos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicados nos *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Hospital Distrital de Matosinhos e entregue, contra recibo, na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo, ainda, ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos, antiguidade na categoria e na carreira;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard junto da Secção de Pessoal.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria da Conceição Gonçalves Felizardo, técnica especialista de fisioterapia do Hospital Geral de Santo António;
Vogais efectivos:

Fernanda Rosa Mesquita Pereira Diogo, técnica especialista de fisioterapia do Centro de Paralisia Cerebral do Porto;
Maria Arminda Gomes de Pinho Brandão, técnica principal de fisioterapia do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto;

Vogais suplentes:

Joaquim Tavares Tedim, técnico principal de fisioterapia do Hospital de São João;
Maria Raquel Ferreira Alegria Martins, técnica principal de fisioterapia do Centro de Paralisia Cerebral do Porto.

11 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

20-3-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento das interessadas e devidos efeitos comunica-se que a lista definitiva das candidatas admitidas ao concurso externo de ingresso para técnicas de fisioterapia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital

em 19-3-92, e encontra-se afixada no placard desta instituição, sita na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

Candidatas admitidas:

Isabel Cristina Pires Simões Marques.
Isabel Maria Vilar Soares Carvalho.
Maria do Carmo Primo Ganhão.
Maria da Conceição Alves Cardoso.
Maria Manuela Nobre Gomes Reis Sequeira.
Maria do Rosário Duarte Correia.

20-3-92. — A Administradora Hospitalar, *Conceição Saúde*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 30-12, torna-se público que será afixada, na data de publicação deste aviso, no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de classificação final referente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-91 (ref.ª A).

Nos termos do art. 28.º do referido decreto-lei, da homologação do conselho de administração cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do governo competente.

10-3-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Jordão Miguel*.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 28-1-92 do conselho de administração, no uso da competência delegada por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de uma vaga de chefe de serviço de medicina interna do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, e alterado pela Port. 261/89, de 8-4.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga existente e anunciada no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento dos Concursos, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, com as alterações introduzidas pela Port. 502/91, de 5-6.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Santiago do Cacém.

6 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial de convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — É condição especial ter a categoria de assistente graduado de medicina interna há, pelo menos, três anos, ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor.

7.1 — É dispensado o requisito de tempo de serviço aos assistentes graduados que transitaram para esta categoria, ao abrigo do n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 210/91.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santiago do Cacém, Rua do Hospital Conde do Bracial, 7540, Santiago do Cacém, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal até ao último dia do prazo fixado, podendo ser remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requeri-

mentos, cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página da DR, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e), f) e g) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento a que os candidatos estiverem vinculados.

10 — O método de selecção consistirá exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos referidos na secção VI do Regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2.

11 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Francisco José Lança Gonçalves Calca, director clínico do Hospital Distrital de Santiago do Cacém;

Vogais efectivos:

1.º vogal:

Dr. Miguel Eusébio de Sousa, director de serviços de medicina interna do Hospital Distrital do Barreiro;

2.º vogal:

Dr. António Manuel Vital Morgado, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São José;

3.º vogal:

Dr. Vítor Manuel Domingues Garcia Nunes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Santa Marta;

4.º vogal:

Dr. Arlindo Alberto Matias Batista, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São José;

Vogais suplentes:

5.º vogal:

Dr. Amadeu Falcão Correia, director de serviços de medicina interna do Hospital Distrital de Abrantes;

6.º vogal:

Dr. Fernando Augusto Palmeirão Farinha Pereira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Abrantes.

Em caso de impedimento do presidente do júri, este será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

23-3-92. — A Directora, Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro.

Hospital Distrital de Serpa

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para técnicos de farmácia de 2.ª classe, aviso publicado o DR, 2.ª, 257, de 8-11-91, e rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 273, de 23-11-91, foi homologada pelo conselho de administração em 19-3-92 e encontra-se afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

20-3-92. — O Director, Rui Henrique Lente Crujeira.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 17-3-92, no uso da competência delegada pelo desp. 5/91, publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação no DR, concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de sete lugares de primeiro-oficial administrativo do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 807/80, de 10-10, e alterado pelas Ports. 214/84, de 7-4, e 150/88, de 10-3.

2 — Prazo de validade do concurso — este concurso visa exclusivamente o provimento das setes vagas existentes, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é o fixado nos termos do disposto do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central; as funções serão exercidas no Hospital Distrital de Setúbal.

5 — Requisitos gerais e especiais da admissão ao concurso;

5.1 — Requisitos gerais — os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Requisitos especiais — ser segundo-oficial com o mínimo de três anos nessa categoria, classificados de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Setúbal e entregue na Secção de Pessoal deste Hospital, apartado 140, 2900 Setúbal, pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

7.2 — Dos requerimentos devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Cursos de formação profissional ou complementar;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sem os quais os candidatos serão liminarmente excluídos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e dos cursos de formação frequentados;

- b) Declaração do serviço a que se acha vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço exigidas para admissão ao concurso;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.4 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos da al. a) do número anterior os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de Setúbal, em cujos processos individuais estejam arquivados aqueles documentos.

8 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no expositor colocado em frente do Serviço de Contabilidade.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José dos Reis Gomes Sanches, técnico superior principal;

Vogais efectivos:

Maria Beatriz Pereira Raposo, chefe de secção;

Maria de Lurdes Gomes Estrela Lima Ferreira, primeiro-oficial administrativa;

Vogais suplentes:

Laura Pereira Alves, chefe de secção;

Maria Manuela Sousa Viegas Tito Lívio, oficial administrativa principal.

Os membros do júri são todos funcionários do quadro do Hospital Distrital de Setúbal.

11 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

19-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, a lista de antiguidade do pessoal pertencente ao quadro de pessoal deste Hospital reportada a 31-12-91.

Nos termos do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da referida publicação.

4-3-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a lista provisória dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares vagos de oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 29, de 4-2-92, se encontra afixada, para consulta, no quadro de aviso de Serviço de Pessoal.

Esta lista torna-se definitiva se, decorridos 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, não for objecto de reclamação.

20-3-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, publica-se que, por despacho do conselho de administração de 16-3-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de estomatologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91:

1.º Paulo Alexandre Faro Leite — 16,8 valores.

2.º Manuel Francisco Soares Camelo — 16,8 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 171, de 27-7-91, o n.º 1 do aviso de abertura do concurso para a categoria de escriturário-dactilógrafo, novamente se publica:

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso geral de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de escriturário-dactilógrafo.

24-3-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que a Dr.ª Nilza Silva Ferreira, concorrente ao concurso para assistente hospitalar de pediatria, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 220, de 24-9-91, recusou ser provida no lugar a que tinha direito, de acordo com a sua ordenação, pelo que é retirada da respectiva lista da classificação final.

20-3-92. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — Por ter renunciado à posse do lugar de enfermeiro do grau 1, após concurso, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 27-9-90, é abatida à lista de classificação final, publicada no *DR*, 2.ª, 47, de 26-2-92, a enfermeira Maria João Almeida Pinheiro, classificada em 10.º lugar com 13,71 valores.

23-3-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de farmácia. — 1 — Para os devidos efeitos publica-se que, por despacho do conselho de administração de 20-3-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de técnico especialista de farmácia do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 906/91, de 4-9, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

3 — Este concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Real.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico principal de farmácia, com, pelo menos, três anos de *Bom* e efectivo serviço, habilitados com o curso complementar de ensino e administração, com a duração de um ano, ministrado pelas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

7 — Métodos de selecção — provas públicas, que incluirá avaliação curricular complementada com a apresentação, para discussão, de uma monografia elaborada para o efeito, referidos no art. 7.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão

instaladora do Hospital Distrital de Vila Real e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo, ainda, ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Pedido para ser admitido a concurso;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais e do curso complementar de ensino e administração;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromissos de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão enunciados no n.º 6.1 deste aviso.

8.5 — Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por certidão comprovativa dos mesmos requisitos.

9 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Joaquina Cristóvão, técnica especialista de farmácia de 1.ª classe da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Vogais efectivos:

Lúcia Maria Bronze Carvalho Dias Madeira Lopes, técnica especialista de farmácia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Maria Teresa de Almeida Cunha, técnica especialista de Farmácia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Vogais suplentes:

Carlos Fernandes dos Santos, técnico especialista de análises clínicas e saúde pública da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Maria de Lurdes Travassos Costa Batista dos Santos, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública do Hospital da Universidade de Coimbra.

11 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

20-3-92. — O Chefe de Repartição do Serviço de Pessoal, *Diagnócio Rodrigues de Barros Pinto*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro do grau 1 (aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91). — Em cumprimento do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 11-9, torna-se público que a lista de classificação final do referido concurso se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos, nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 52/91 (chefe de serviço de anestesiologia). — Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final do concurso para chefe de serviço de anestesiologia, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 19-3-92:

	Valores
1.º Carlos Manuel Couceiro Neto de Sousa	18,5
2.º João António Carujo de Sousa Jordão	18
3.º Décio Bernardino Pereira de Sousa	18
4.º Carlos Manuel Azevedo Carvalho	18

A ordenação do 2.º, 3.º e 4.º lugares foram desempatados pela Port. 114/91, de 7-2, secção VII, pontos 57.1 e 57.2, face à igualdade da classificação.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o director-geral dos Hospitais, no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar.

Aviso. — Concurso n.º 65/91 — técnico de 2.ª classe (ortóptica). — A lista dos candidatos admitidos ao concurso n.º 65/91 — técnico de 2.ª classe (ortóptica), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados, deste Centro Hospitalar de Coimbra, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias, para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

20-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Lista classificativa dos candidatos ao concurso interno de acesso a enfermeiro especialista (grau 3) do quadro deste Centro Hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 223, de 27-9-91:

Área da especialidade em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

1.º Maria Lúcia Pereira Garcia de Vasconcelos — 17,5 valores.

Área da especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica:

1.º Maria Margarida da Silva Henriques Santos — 14,5 valores.

Área da especialidade em enfermagem médico-cirúrgica:

1.º Maria Alves Pais Neto — 11 valores.

Área da especialidade em enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

1.º Teresa Assunção Correia Trigo Dias — 17 valores.

Área da especialidade em enfermagem de saúde pública:

1.º Diva Maria da Conceição Cardoso Madureira — 15,75 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso no DR, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias, para eventuais recursos, a interpor nos termos do art. 22.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

12-3-92. — Pelo Júri, *Margarida Pinto Sousa Dias*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 16-3-92, foi homologada a lista classificativa de candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe (ramo laboratorial), aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no DR, 2.ª, 246, de 25-10-91, a qual se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data do registo do envio da lista aos candidatos, é concedido o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 18-3-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para telefonista, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91, a qual se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data do registo do envio da lista aos candidatos, é concedido o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para chefe de serviço de otorrinolaringologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 13-12-91, e homologada por despacho do conselho de administração de 16-3-92:

Candidatos aprovados:

1.º Joaquim Manuel Almeida Ribeiro — 15 valores.

2.º Agostinho Martins Pereira da Silva — 14 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias, para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 60 da Port. 114/91, de 7-2, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção.

19-3-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 63, de 16-3-92, a p. 2622, respeitante à lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de obstetrícia e ginecologia, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Maria Helena Coelho Carreira Gomes Boneco — 16 valores.

deve ler-se:

Maria Helena Coelho Carreira Gomes Boneco — 16,1 valores.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Braga

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de servente, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 297, de 26-12-91, de que a lista de classificação final do concurso se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde, sita no Largo Paulo Orósio, em Braga.

18-3-92. — O Presidente do Júri, *João Pinheiro de Oliveira*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, a lista

de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de técnicos de 2.ª classe, da área de RX da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso foi publicado no 16.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(494).

24-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Maria Vieira Pires*.

Aviso. — 1 — Ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para um lugar de assessor principal da carreira técnica superior.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido.

3 — Conteúdo funcional — compete ao assessor principal prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, na área de serviços financeiros e consultadoria nas matérias respeitantes às atribuições daqueles serviços da Administração Regional de Saúde, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados, no âmbito do Dec.-Lei 254/82, de 29-7.

4 — Métodos de selecção:

4.1 — O método de selecção será o de avaliação curricular, complementado com entrevista, na modalidade de prova pública, visando a apreciação e discussão do currículo dos candidatos.

5 — Local de trabalho — na sede da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, Rua de Dadrá, 24, 6000 Castelo Branco.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — O provimento na categoria será feito em comissão de serviço extraordinária, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os funcionários que se encontrem nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, a entregar directamente na Repartição de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, considerando-se, neste último caso, apresentado até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e da classificação de serviço dos últimos cinco anos, com mínimo de *Bom*, ou três com *Muito bom*.
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, na qual se especifiquem pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Currículo pessoal detalhado (três exemplares);
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) se o mesmo estiver arquivado no respectivo processo individual.

10 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria Vieira Pires, presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco;

Vogais efectivos:

Dr. José da Cruz Penedo, presidente do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco;
Engenheiro João dos Santos Ramalho Eanes, assessor principal do GAT de Castelo Branco;

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Paulo dos Santos Soares, director de serviços da Administração Regional de Saúde de Évora;
Dr. Rui Alberto Nunes Artur Gomes, director de serviços da Administração Regional de Saúde de Leiria.

10 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos legais.

Aviso. — 1 — Ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para um lugar de assessor da carreira técnica superior.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido.

3 — Conteúdo funcional — compete ao assessor prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, na área de serviços financeiros e consultadoria nas matérias respeitantes às atribuições daquele serviço da Administração Regional de Saúde, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados, no âmbito do Dec.-Lei 254/82, de 29-7.

4 — Métodos de selecção:

4.1 — O método de selecção será o de avaliação curricular, complementado com entrevista, na modalidade de prova pública, visando a apreciação e discussão do currículo dos candidatos.

4.2 — De acordo com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, os candidatos poderão apresentar um trabalho que verse um tema actual e concreto de interesse para a Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, no qual sustentarão uma solução devidamente fundamentada e que será valorada para efeitos de classificação final.

4.3 — O prazo para apresentação do trabalho é de 30 dias, contados seguidamente a partir da fixação da lista de candidatos.

5 — Local de trabalho — na sede da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, Rua de Dadrá, 24, 6000 Castelo Branco.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — O provimento na categoria será feito em comissão de serviço extraordinária, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os funcionários que se encontrem nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, a entregar directamente na Repartição de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, considerando-se, neste último caso, apresentado até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e da classificação de serviço dos últimos cinco anos, com mínimo de *Bom*, ou três com *Muito bom*.
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, na qual se especifiquem pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- d) Currículo pessoal detalhado;
- e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) se o mesmo estiver arquivado no respectivo processo individual.

10 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria Vieira Pires, presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco;

Vogais efectivos:

Dr. Adriano Minhós da Paixão, director de serviços;
Dr.ª Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro, chefe de divisão;

Vogais suplentes:

Engenheiro José de Melo Lobato Trigueiros, assessor;
Dr.ª Emília Ferreira Pinto da Costa Ferreira, assessora.

11 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos legais.

Aviso. — 1 — Ao abrigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para um lugar de assessor da carreira técnica superior.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido.

3 — Conteúdo funcional — compete ao assessor prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, na área de serviços financeiros e consultadoria nas matérias respeitantes às atribuições daquele serviço da Administração Regional de Saúde, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados, no âmbito do Dec.-Lei 254/82, de 29-7.

4 — Métodos de selecção:

4.1 — O método de selecção será o de avaliação curricular, complementado com entrevista, na modalidade de prova pública, visando a apreciação e discussão do currículo dos candidatos.

4.2 — De acordo com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, os candidatos poderão apresentar um trabalho que verse um tema actual e concreto de interesse para a Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, no qual sustentarão uma solução devidamente fundamentada e que será valorada para efeitos de classificação final.

4.3 — O prazo para apresentação do trabalho é de 30 dias, contados seguidamente a partir da fixação da lista de candidatos.

5 — Local de trabalho — na sede da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, Rua de Dadrá, 24, 6000 Castelo Branco.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — O provimento na categoria será feito em comissão de serviço extraordinária, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os funcionários que se encontrem nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao

presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, a entregar directamente na Repartição de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, considerando-se, neste último caso, apresentado até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e da classificação de serviço dos últimos cinco anos, com mínimo de *Bom*, ou três com *Muito bom*.
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, na qual se especifiquem pormenorizadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Currículo pessoal detalhado;
- Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) se o mesmo estiver arquivado no respectivo processo individual.

10 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria Vieira Pires, presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco;

Vogais efectivos:

Dr. Adriano Minhós da Paixão, director de serviços;
Dr.ª Emília Ferreira Pinto da Costa Ferreira, assessora;

Vogais suplentes:

Carlos Minhós da Paixão, vogal administrativo da comissão instaladora;
Engenheiro José de Melo Lobato Trigueiros, assessor.

11 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos legais.

18-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica (área de contabilidade), o qual se destina ao preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe na sede da Administração Regional de Saúde de Coimbra, relativamente ao prazo de candidatura, publicado no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91, rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias» deve ler-se «se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias».

O prazo referido conta-se a partir da presente publicação, sem prejuízo das candidaturas já apresentadas.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros no Centro de Saúde da Figueira da Foz, relativamente ao prazo de candidaturas, publicado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91, rectifica-se que

onde se lê «se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias» deve ler-se «se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias».

O prazo referido conta-se a partir da presente publicação, sem prejuízo das candidaturas já apresentadas.

19-3-92. — Pela Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de primeiro oficial na sede da Administração Regional de Guarda, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 256, de 6-11-90, se encontra afixada no edifício da sede sita na Rua de Vasco Borges, 37, onde poderá ser consultada.

Da lista cabe recurso no prazo de 10 dias, após a publicação do presente aviso no DR, findos os quais a lista se considera definitiva.

24-3-92. — O Presidente do Júri, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso relativo ao concurso interno para provimento de lugares de chefe de serviços de saúde pública, publicado no DR, 2.ª, 68, de 21-3-92, a p. 2832, rectifica-se que onde se lê «despacho da comissão instaladora de 4-8-92 deve ler-se «despacho» da comissão instaladora de 4-3-92».

23-3-92. — O Presidente do Júri, *Rui Couceiro Neto da Silva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Nos termos análogos do art. 33.º com referência ao n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, após estágio, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso na carreira técnica superior da Administração Regional de Saúde de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 19, de 23-1-90, efectuada nos termos do n.º 8 do mesmo aviso e do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conforme consta de acta devidamente homologada, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, em Lisboa.

23-3-92. — O Presidente do Júri, *Altino Jorge Carvalho*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (área de terapêutica ocupacional) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, a que se reporta o aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (área de fisioterapia) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, a que se reporta o aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

24-3-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Apriço Oliveira Santos*.

Aviso. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 63, de 16-3-92, a p. 2624, rectifica-se que onde se lê:

Candidatos excluídos:

Alice Helena Moreira de Carvalho Silva (a) (d).

deve ler-se:

Alice Helena Moreira de Carvalho Silva (b) (c).

19-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria José Morato Carmona*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Regulamento dos Concursos de Enfermagem e do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista classificativa dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 30 lugares de enfermeiro do grau 1, conforme aviso de abertura, publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-91.

Sem data. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para segundos-oficiais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 29, de 4-2-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 41, de 18-2-92.

19-3-92. — O Presidente do Júri, *António Manuel Monteiro Fradão*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sede e centros de saúde concelhios, a lista de antiguidade do pessoal desta Administração Regional de Saúde, com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mencionado decreto.

23-3-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *António Luís Maciel Pires*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Aviso. — Torna-se público que o concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, ficou deserto.

Aviso. — Torna-se público que o concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, ficou deserto.

Aviso. — I — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-2-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de oficial administrativo principal, a remunerar nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 413/86, de 13-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação da lista de classificação final, ou até ao final do regime de instalação se este ocorrer antes.

4 — Locais de trabalho — os locais de trabalho são os seguintes:

Centro de Saúde de Boticas — um lugar;
Centro de Saúde de Mondim de Basto — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva relativamente às áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, admissão de doentes, aprovisionamento, património e dactilografia.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Requisitos de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de primeiro-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco liso, formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Vila Real, a entregar directamente no Gabinete de Gestão de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida 1.ª de Maio, 12-F, 5000 Vila Real, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, serão afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida 1.ª de Maio, 12-F, 5000 Vila Real.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — *Maria Teresa Sanches Pinto*, técnica superior de 1.ª classe;

Vogais efectivos:

Orlando Augusto Ferreira Pinto, chefe de secção;

Maria Isabel Martins Ribeiro Fonseca, oficial administrativa principal;

Vogais suplentes:

António Jerónimo Ribeiro de Lacerda Cabral, chefe de secção;

Maria da Conceição Costa Moura Campos, oficial administrativa principal.

12 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — I — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-2-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de primeiro-oficial, a remunerar nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 413/86, de 13-12 e 427/89, de 7-12.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação da lista de classificação final, ou até ao final do regime de instalação se este ocorrer antes.

4 — Locais de trabalho — os locais de trabalho são os seguintes:

- Centro de Saúde de Boticas — um lugar;
- Centro de Saúde de Mesão Frio — um lugar;
- Centro de Saúde de Ribeira de Pena — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva relativamente às áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, admissão de doentes, aprovisionamento, património e dactilografia.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Requisitos de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco liso, formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Vila Real, a entregar directamente no Gabinete de Gestão de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida 1.ª de Maio, 12-F, 5000 Vila Real, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputa susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, serão afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida 1.ª de Maio, 12-F, 5000 Vila Real.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Margarida de Lurdes Silveira Martins Lopes, chefe de repartição;

Vogais efectivos:

António Manuel Pereira de Figueiredo, chefe de secção;
Francisco José Gonçalves de Oliveira, chefe de secção;

Vogais suplentes:

Francisco Rodrigues Pereira, primeiro-oficial;
Maria Berta Morais de Carvalho, primeira-oficial.

12 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Sem data. — Pela Comissão Instaladora, *José Manuel G. de Carvalho*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto do mesmo diploma, designadamente no seu art. 96.º, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal deste Hospital com referência a 31-12-91.

17-3-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada na vitrina do Serviço de Pessoal do Hospital de Sobral Cid a lista de candidatos do concurso interno geral de ingresso para a categoria de operário da carreira de carpinteiro do pessoal qualificado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-92, onde pode ser consultada.

18-3-92. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Hospital Psiquiátrico do Lorzão

Deliberação. — No uso da faculdade que lhe foi conferida pelo Desp. 5/91, de 3-12, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, o conselho de administração do Hospital Psiquiátrico do Lorzão, em sua reunião de 20-3-92, deliberou subdelegar no administrador-delegado Dr. Joaquim Manuel Barros de Sousa, as competências previstas nos n.ºs 1.1.2, 1.1.4, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.1.9, 1.1.10, 1.1.12, 1.1.13, 1.1.14, 1.1.15, 1.1.16, 1.1.17, 1.1.19, 1.1.20 e 2.2.

Esta deliberação produz efeitos desde 5-11-91, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo dirigente referido.

24-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *António José Calado de Sousa Bajouco*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

Aviso. — Concurso interno de ingresso para provimento na categoria de electricista da carreira de operário qualificado. — 1 — Faz-se público que, por despacho da comissão instaladora de 17-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de electricista do quadro de pessoal deste Centro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e despacho conjunto dos Ministros da Saúde e das Finanças, publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga publicitada e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo do lugar a prover corresponde à descrição constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, adaptado à categoria de electricista.

5 — Vencimento — o correspondente ao estatuto remuneratório da respectiva carreira, previsto no Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16-10.

6 — Local de trabalho — Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique, Quinta de São Gião, Cabeço de Montachique, 2670 Loures.

7 — Requisitos de admissão — o presente concurso é aberto a todos os indivíduos, vinculados à função pública, que preencham os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória;
- d) Ter cumprido os deveres militares;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física necessária e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Especiais:

a) Possuir habilitação profissional específica.

8 — Os candidatos estão dispensados de comprovarem, nesta fase, os requisitos exigidos nas al. a), b) e f) do n.º 7.1, devendo, porém, juntar a declaração a que se refere a al. c) do n.º 10.

9 — Candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Comissão Instaladora deste Centro, podendo ser entregues no Serviço de Expediente Geral, durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, registadas, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado, para o Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique na morada indicada no n.º 6.

9.2 — Conteúdo — do requerimento de admissão terá de constar:

- a) Identificação do concurso (número, data e página do DR onde se encontra publicado este aviso, carreira e categoria concursada);
- b) Identificação do candidato (nome, residência actual, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- c) Categoria profissional actual e organismo a que se encontra vinculado;
- d) Discriminação de todos os documentos entregues ou enviados com o requerimento;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, relativamente ao preenchimento dos requisitos cuja comprovação é dispensada nesta fase, indicando, com precisão, a situação do candidato perante cada um deles.

10 — Documentação — deverão ser anexos ao requerimento de admissão os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas;
- d) Declaração, autenticada pelo serviço de origem, especificando, inequivocamente, a natureza do vínculo ao Estado e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

11 — Métodos de selecção — provas de conhecimentos, realizadas de acordo com o despacho conjunto referido no n.º 2.

12 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas neste Centro, sem prejuízo do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Dr. José Eugénio de Resende Tropa, presidente da comissão instaladora deste Centro;

Vogais efectivos:

António Almeida Sousa, electricista principal do HJM;
Jorge Alberto Freitas Vitória, vogal da comissão instaladora deste Centro;

Vogais suplentes:

Adelina Maria Rodrigues Domingos Madaleno Simão, oficial administrativa principal deste Centro;
Laurentino Domingues Seringa, operário qualificado deste Centro.

Nas suas faltas e impedimentos o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

19-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, José E. R. Tropa.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal deste Centro, reportada a 31-12-91, podendo a mesma ser reclamada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

25-3-92. — Pelo Conselho de Gerência, Arminda Maria Bragança Namora Quintino Barros.

Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras de 9-3-92, nos termos do disposto do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, de 13-6, torna-se público que, nesta data, vai ser afixada no placard da Secretaria do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras a lista de classificação dos candidatos ao concurso de provimento de duas vagas de enfermeiro-chefe desta instituição, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 329, de 17-10-91, a qual poderá ser consultada de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas. Na mesma data deverá ser enviada aos candidatos cópia da referida lista.

11-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, Francisco Aboim Borges.

Centro de Saúde Mental de Évora

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidades do pessoal do Centro de Saúde Mental de Évora, em relação a 31-12-91, encontrando-se afixada, para consulta, por quem o desejar.

Conforme o disposto no art. 93.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

19-3-92. — Pelo Conselho de Gerência, António José M. Paquete.

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Aviso. — Concurso n.º 1/92. — Concurso interno de acesso para provimento de lugares de enfermeiro graduado. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da comissão instaladora de 19-3-92, proferido nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e de acordo com as disposições contidas no art. 20.º do mesmo diploma, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso, dentro do nível 1, para preenchimento de três vagas na categoria de enfermeiro graduado do mapa de pessoal de enfermagem deste Centro de Saúde Mental.

1 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, no art. 5.º do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, no art. 10.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e nos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 38/91, de 18-1.

2 — O concurso é válido exclusivamente para as vagas existentes à data da abertura e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital Psiquiátrico de Travanca, e o vencimento o previsto na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais, os referidos no art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.2 — São requisitos especiais, os previstos no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, pelo que poderão candidatar-se ao presente concurso os enfermeiros (nível 1), com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados minimamente de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam. Poderão candidatar-se também os enfermeiros (nível 1) que tenham a qualidade de agente, desde que se encontrem a desempenhar funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário dos respectivos serviços e possuírem mais de três anos de serviço ininterrupto, classificados, igualmente, de *Bom*.

7 — Apresentação das candidaturas — os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, formato A4, dirigido à comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Penafiel, entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Psiquiátrico de Travanca, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou, enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual e número de telefone, se o tiver);
- Categoria profissional que detém, tipo de vínculo e serviço ou organismo a cujo quadro ou mapa pertence;
- Lugar a que se candidata;
- Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página do *DR*, em que vem publicado o presente aviso;
- Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de poder influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

9 — Documentação exigida:

9.1 — O requerimento deverá ser, ainda, acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão autenticada, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a natureza, a antiguidade em anos e dias na categoria de enfermeiro, na carreira de enfermagem e na função pública, o regime de trabalho e a classificação de serviços dos anos de 1989, 1990 e 1991;
- Fotocópia autenticada do diploma do curso de enfermagem geral ou seu equivalente legal;
- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- Documentos autênticos ou fotocópias autenticadas comprovativos das actividades de formação frequentadas;
- Um exemplar do *curriculum vitae*.

9.2 — As fotocópias dos documentos constantes das als. b), c) e d) poderão ser autenticadas administrativamente mediante a apresentação dos originais respectivos.

9.3 — Aos candidatos vinculados ao Centro de Saúde Mental de Penafiel poderá ser dispensada a apresentação dos documentos constantes das als. b), c), d) e f), desde que sejam comprovados por certidão autenticada donde conste a sua existência nos respectivos processos individuais.

9.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos originais comprovativos das suas declarações.

10 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão elaboradas nos termos previstos nos arts. 33.º e 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e serão afixadas, para consulta pelos interessados, no Hospital Psiquiátrico de Travanca, em simultâneo com a publicação dos avisos respectivos no *DR*.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Adriano Marinho Sampaio, enfermeiro-chefe;
Vogais efectivos:

Justino Ferraz Dias, enfermeiro-chefe;
Luís de Sousa Ribeiro, enfermeiro-especialista;

Vogais suplentes:

Maria de Belém Cerqueira Teixeira de Mesquita, enfermeira-chefe;
Joaquim Augusto Futuro da Cunha, enfermeiro especialista.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

23-3-92. — Pela Comissão Instaladora, Rui Edgar Correia.

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que, depois de homologada a respectiva acta do júri, por despacho do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 16-3-92, irá ser afixada, a partir

da data da publicação do presente aviso no *DR*, nos expositores existentes na sede, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno de provimento de dois lugares de chefe de serviço hospitalar deste Centro de Saúde Mental, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 114, de 18-5-89.

A referida lista substitui a anteriormente tornada pública e que foi objecto de recurso contencioso.

Da mesma lista cabe recurso para a entidade competente nos termos da lei.

24-3-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, Simões Viana.

Instituto Nacional de Saúde do Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Por ter saído com inexactidão, a seguir se rectifica o aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, a p. 2476-(53), aditando-se ao mesmo aviso um número «9.1», com a seguinte redacção:

9.1 — Requisitos de admissão ao concurso:

- Requisitos gerais — os estabelecidos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;
- Requisitos especiais — poderão concorrer os indivíduos diplomados com o curso de formação profissional ministrados nas Escolas referidas do Dec.-Lei 371/82, de 19-9, e os que se encontram nas condições previstas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

19-3-92. — Pelo Director, Francisco S. Gonçalves.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — Concurso n.º 1/92. — 1 — Torna-se público que, por despacho da comissão instaladora do Instituto Português do Sangue de 16-3-92, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 109/80, de 21-10, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de vagas do quadro deste Instituto da carreira do pessoal dos serviços gerais, nas seguintes áreas:

Ação médica — 12 vagas;
Apoio e vigilância — 7 vagas.

1.1 — Estar vinculado à função pública, nos termos estabelecidos no Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — O prazo de validade do concurso é de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar encontram-se previstas no Dec. 109/80, de 20-10.

4 — O local de trabalho é no Instituto Português do Sangue:

De Lisboa: (ação médica, 2 lugares, apoio e vigilância, 2 lugares);
Do Porto: (ação médica, 6 vagas, apoio e vigilância, 3 vagas);
De Coimbra: (ação médica, 4 vagas, apoio e vigilância, 2 vagas), sendo o vencimento correspondente, de acordo com a estrutura remuneratória que consta no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações previstas pelo Dec.-Lei 393/90, de 11-12.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter, pelo menos, 18 anos de idade completos;
- Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- Encontrar-se na situação definida no n.º 1.1;
- Possuir a escolaridade obrigatória.

6 — Método de selecção — prova de conhecimento, realizada nos termos do despacho conjunto do Cons. Min. e Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.º, 136, de 17-6-80.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Português do Sangue, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, dentro das horas normais de expediente, para o Serviço de Pessoal do mesmo Instituto, Rua de Pinheiro Chagas, 69, 5.º, 1000 Lisboa.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;

7.2 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. do n.º 5.1, devendo, para tal, os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. Os requerimentos nestas situações estão sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 200\$, a qual deve ser aposta nos requerimentos e devidamente inutilizada.

7.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas por lei.

8 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Alexandra Fiadeiro Silva Vizeu, vogal da comissão instaladora do Instituto Português do Sangue;

Vogais efectivos:

Teresa Carneiro Dias Santos, chefe de secção do Instituto Português do Sangue;

Maria Beatriz Pinto Ribeiro, encarregada de sector do Instituto Português do Sangue;

Vogais suplentes:

Maria Helena Ramos Escarigo, terceira-oficial da ARS, requisitada no Instituto Português do Sangue;

Irene Morais Bento da Silva Dâmaso, terceira-oficial do Instituto Português do Sangue.

8.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

16-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, José Augusto de Almeida Gonçalves.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 19-3-92 do secretário-geral adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Rui Manuel Correia Seabra, técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral do Trabalho — nomeado definitivamente na categoria de assessor principal do mesmo quadro. Lugar criado por despacho normativo publicado no *DR*, 2.º, 61, de 13-3-92, nos termos do qual a presente nomeação produz efeitos a 25-11-91, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — A Secretária-Geral, Maria Isabel Ivens Fernandes.

Aviso. — 1 — Em cumprimento do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, leva-se ao conhecimento de todos os interessados a lista classificativa final dos candidatos ao concurso interno de habilitação à candidatura a concurso para a categoria de terceiro-oficial, a abrir nos quadros de pessoal dos serviços e organismos do MESS, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 24, de 29-1-91, homologada por despacho da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 23-3-92:

1.1 — Candidatos habilitados:

Adalberto Olinto Negrão e Sousa.
Agostinho Borges.
Albertina Luzia de Almeida Real.
Alda Maria Pereira Costa Correia Lopes Gonçalves.
Alice Almeida Brito.
Almeno José Matos Vieira Leite.
Alvarina Borges de Freitas Melo.
Amélia Virgínia Fortunato Morais de Lima.
Ana de Lourdes Miranda Pinheiro Felgueiras.
Ana Maria da Conceição da Silva Horta Pinto Carvas.
Ana Maria Desidério dos Santos.
Ana Rosa Leal Cunha Espírito Santo.
Anabela Pereira de Carvalho Rodrigues.
António Alberto Rodrigues.
António Carvalho.
António Fernando da Silva Almeida.
António José de Jesus Gonçalves.
António José Silveira Palma.
António Manuel Correia Carrajola.
António Maria Silva Pinto.
António Oliveira Ramires.
António Palma Afonso.
António Ribeiro Travassos de Freitas.
António Rosa Moreira dos Reis.
António dos Santos Chamiço.
Arminda Sousa Gonçalves.
Augusto Gomes Coelho.
Áurea Pereira Pinto de Jesus.
Benvinda da Costa Gonçalves.
Bernardete de Jesus.
Cândida Carneiro Lopes da Cunha.
Carlos Alberto Monteiro Silva.
Carlos Alberto Moreira Vales.
Conceição Marques Varela de Figueiredo Carvalho.
Constança Maria Galiado.
Custódio Alberto Ferreira Pinto.
Dalila Maria Pinto Antunes Pedra.
Delfina de Lurdes Neto.
Deolinda Valquíria Medeiros Cerqueira da Graça.
Dionísia de Oliveira Paiva.
Diogo Ernesto Moura Moreira.
Eduardo do Nascimento Neto.
Elídio Vaz da Conceição.
Emília da Conceição Abrantes Madeira.
Encarnação Riveiro Pereira da Silva.
Esperança Campos Seara.
Etelvina Morgado Luís.
Eugénio Correia.
Eugénio Manuel Rainho Boletto.
Fernanda Aurora Martins de Miranda.
Fernanda de Campos Amaral.
Fernanda Oliveira Morais da Cruz Silva.
Fernando Augusto Costa Oliveira.
Filipe Pedro da Silva Machado de Almeida.
Filomena Gonçalves Vilela Pires.
Filomena Maria Carvalho Gouveia Souto.
Florentina Bernardina Mira Gomes Cavaco.
Francisco Brochado Lopes.
Francisco Estrela Trindade.
Francisco José Borges Pinto.
Gabriela Andrade Pires Cabral.
Gabriela Carneiro dos Reis.
Gilberta Alexandre dos Santos Couto e Silva.
Graciela Rosa Pires.
Henriqueta Augusta Faria Rodrigues Costa Ferreira.
Idalina da Silva Pereira.

Ilda de Abreu Marques Antunes.
 Ilda Maria Vieira da Silva Pereira.
 Inácio Antunes Paulo.
 Inês Maria.
 Isabel Caldeira Dias Cabaço.
 Isilda Epifânia Nunes Gago Espanha.
 Jacinta Dorez Chula Janeiro Enfermeiro.
 Jerónimo Ribeiro da Costa.
 Joana Rosa Simões Frágoso.
 João António Bua Mateus.
 João António das Neves Vieira.
 João Dionísio dos Reis Bento.
 João Manuel Assunção da Palma.
 João de Sousa Pêro de Mato.
 Joaquim Gonçalves Sendão.
 Joaquim Pereira de Carvalho.
 Joaquina de Lurdes Laje Martins.
 José António Lima Cardoso.
 José António Martins Guimarães.
 José Custódio Ribeiro Martins.
 José Furtado.
 José Manuel Borges Martins.
 José Marques.
 José Pereira.
 José Ramalho Vasco dos Santos.
 José Rodrigues Coutinho.
 Leonor de Fátima Lita Reis.
 Leopoldina Costa Perdigão Ramos.
 Libânia dos Santos Mendes Neves.
 Licínia Maria Martins Tavares Rodrigues.
 Lúcia dos Anjos Gabriel Cardoso.
 Lucília Maria Simões Batista.
 Lucílio Moura Barriguinha.
 Luís Filipe Oliveira Santos.
 Luís Guilherme Marques Pinto.
 Luís Manuel Antunes dos Santos.
 Luísa Antunes Marques Rodrigues.
 Luísa Celeste da Silva Valério Veríssimo de Oliveira Martins.
 Luzia da Conceição Biléu Bernardino Canastra.
 Manuel Alves Pires.
 Manuel António de Jesus Pereira.
 Manuel Crescêncio Claudino da Luz Chambel.
 Manuel Fernando Mota Aleixo de Sousa.
 Manuel Machado.
 Manuel Nina Martins.
 Margarida da Conceição Polónio Angélico.
 Margarida Maria Nobre Pinhão.
 Maria Adélia Dias de Figueiredo.
 Maria Alice Pinto Duarte.
 Maria Alzira Fraga da Silva.
 Maria Alzira da Silva Vieira Costa Reis.
 Maria Amélia Dias Boaventura Filipe.
 Maria Angélica Veladas Galrito Nunes.
 Maria Antónia Duarte Paixão.
 Maria Antónia Raposo Mourão Parreira.
 Maria Armada de Carvalho.
 Maria Armada da Cruz Leal Catarino e Silva.
 Maria do Carmo Bragança Almeida.
 Maria do Carmo da Cunha Coutinho Rocha.
 Maria do Carmo Gonçalves Cruz.
 Maria do Carmo Pereira Mendes Novais.
 Maria do Carmo Ramos Caldeira Roque.
 Maria Célia Lopes Madureira Guimarães.
 Maria da Conceição Lopes Trindade da Silva Seco.
 Maria da Conceição Serra de Oliveira.
 Maria Dulce da Silva Fonseca.
 Maria Edite Carreira Xavier Neto.
 Maria Eduarda do Carmo Estêvão Machado.
 Maria Eduarda Lopes Oliveira.
 Maria Elizabeth Borges da Costa.
 Maria Elvira Fernandes.
 Maria Emília Gama da Silva.
 Maria Elisabete Ramos de Almeida Cochofel.
 Maria Eugénia Potes Lima Gonçalves Monteiro.

Maria de Fátima Afonso Inácio dos Reis.
 Maria de Fátima Castelo Bragança.
 Maria de Fátima Pereira Correia Serra.
 Maria de Fátima Torrado Milheiro.
 Maria Fernanda da Costa Gonçalves e Silva.
 Maria Fernanda Ferreira de Almeida.
 Maria Fernanda de Matos Fernandes Ferreira.
 Maria Fernanda Silva Macedo.
 Maria Filomena Quitéria dos Santos Almeida.
 Maria Francisca Bergamo Xarrama.
 Maria Francisca do Monte Veiga Carrapiço Rebocho.
 Maria Georgina Vieira Pontes.
 Maria da Graça Santos Deus da Loura.
 Maria Graciete da Silva Santos Inácio.
 Maria Helena Ferreira Pimenta Alves.
 Maria Irene Fiúza Barradas.
 Maria Isabel da Silva Cerqueira Lourenço.
 Maria de Jesus de Sousa Marecos Duarte Casqueiro.
 Maria João Fonseca Martinho.
 Maria Joaquina Fernandes.
 Maria Joaquina Ferreira Matos.
 Maria José Marques Martins.
 Maria Laureta Simões de Campos.
 Maria Liseta Dias Craveiro Gadanho.
 Maria de Lourdes Alves Ferreira dos Santos Pereira.
 Maria de Lourdes de Assunção Carvalho.
 Maria de Lourdes da Conceição Ângelo.
 Maria de Lurdes Eluiza Lizete Rodrigues Bernardo.
 Maria Luísa Fernandes Guedes de Fernandes.
 Maria Máxima Severino.
 Maria da Nazaré Matos Rodrigues Girão.
 Maria da Nazaré Silva Rolo de Oliveira.
 Maria Odete Teixeira de Meireles Figueira.
 Maria Pereira Lima Lira Amoedo Luís.
 Maria dos Prazeres Vieira Carriço.
 Maria Preciosa Domingues Alcatrão.
 Maria dos Reis Regadas Vaz.
 Maria da Silva Araújo Marcos.
 Maria Teresa Henriques de Moura.
 Maria Teresa Leal Brazuna dos Santos Pereira.
 Maria Teresa Peixoto da Graça Marques Ferreira.
 Maria Teresa Simões Pereira das Neves.
 Maria Teresa Silva Soares de Carvalho Simões.
 Mariana Inácia Mira Galeado.
 Mariana Pastor Mira Clemente.
 Mário José Amaral Tenreiro da Silva.
 Mavilde da Silva Nicolau Torres.
 Neli Maria Godinho Cabelo.
 Nídia Rodrigues dos Santos.
 Noémia de Sousa.
 Raul Manuel Sampaio Moreira Pinto.
 Rodolfo Merritt Marques.
 Rosa da Costa Luís dos Reis.
 Rosa Maria Claro de Sousa Almeida.
 Rosa da Silva Gonçalves Braga.
 Senhorinha de Jesus Afonso Dias Martins dos Santos.
 Teresa Silva Campos.
 Zília Maria Bernardo Santos Veiga.

1.2 — Candidatos não habilitados:

Albina da Conceição Brito Carvalho — b).
 Alice do Céu Poinha Pereira — b).
 Amílcar Silva Coelho — b).
 António Jorge Coelho Guimarães — b).
 António Luís Gonçalves Correia — b).
 António Manuel de Almeida — b).
 António Rodrigues Correia — b).
 Armando David Fabre Gonçalves — b).
 Armando José Freitas Laje — b).
 Cândida dos Santos Franco Silva — b).
 Carlos Manuel Saraiva Rodrigues de Sousa — b).
 Celeste Maria de Carvalho Barreiros Marques Ferreira da Costa — a).
 Celeste Maria dos Ramos de Sousa Palma — b).
 Celeste dos Santos Gomes Ricardo Pinto — b).

Clara Cardoso da Silva Correia — b).
 Cremilde de Jesus Vieira da Cruz — b).
 Cristiana Maria Martins da Cunha-Bellem Ismael — b).
 Dalva Mendes de Abreu Sanches da Silva — b).
 Dina Maria Baptista Ferreira — b).
 Edna Maria Flávia Vieira de Sousa Galiano Moraes — b).
 Elisabete Paulo Chagas Gomes da Silva — b).
 Etelvina Leal dos Santos Fortes — b).
 Eusébia Eugénia Matias Ferreira — b).
 Fernanda Maria Peixoto Fonseca de Pina — b).
 Francisco Pereira Simão — b).
 Hermínia da Graça Ferreiro Carvalho — b).
 Hermínia Lucas Ramos — b).
 Hermínia dos Santos Machado Cardoso Martins — b).
 Idalino Mestre Guedelha — b).
 Ilda Maria de Almeida Machado Rodrigues — b).
 Isabel Maria dos Anjos Pires — b).
 Isabel Maria Baptista Leal Figueiredo — b).
 Jacinto Gomes Pereira — b).
 João Carlos Ventura Mestre — b).
 João Duarte Rodrigues — b).
 Joaquim Danta Bento — b).
 Joaquim Jorge da Costa Afonso — b).
 José António Monteiro Pato — b).
 José da Costa Coelho — b).
 José Manuel Martins Alexandre dos Santos Lázaro — b).
 Josefina Maria Monteiro de Almeida Duarte Pereira — b).
 Julieta de Paiva Sertainho Marques — b).
 Lucília Lima de Carvalho Rocha Papinha — b).
 Luísa Maria Ferreira dos Santos Martins — b).
 Manuel Ribeiro — b).
 Magarida Rosa Pedro — b).
 Maria Adelaide Esteves Silva Pinheiro Candeias — b).
 Maria Adélia Fernandes Carreira Cabral — b).
 Maria Alice Anjos Carreira Pinheiro — b).
 Maria Alice Carvalho Silva Dias Cardoso — b).
 Maria Alice Pinheiro Flor Soares — b).
 Maria Angelina Costa da Encarnação Almeida — b).
 Maria Anilda Ferro Soares — b).
 Maria Antonieta da Conceição Soares Marques — b).
 Maria Arlete Marques Abrantes Videira — b).
 Maria Beatriz Martins Marques Guerreiro — b).
 Maria Benedita Pinto Carretas — b).
 Maria do Carmo Correia Loureiro Figueiredo — b).
 Maria Celeste de Oliveira Pereira Almeida — b).
 Maria Célia Marques Ribeiro Jordão — a).
 Maria do Céu Moreira de Melo — b).
 Maria da Conceição Alves Martins de Almeida — b).
 Maria da Conceição Gonçalves Correia Prazeres — b).
 Maria da Conceição Ponces Brito Carvalho — b).
 Maria da Conceição Robalo Batista Marcelo — b).
 Maria das Dores Leal Rolim dos Santos — b).
 Maria Edite Gomes Carvalho de Almeida — b).
 Maria Emília Gomes de Almeida Matos — b).
 Maria Emília Guerreiro Mata Coimbra — b).
 Maria Emília Rua Correia Santos — b).
 Maria Esbelta Querobina Perpétua Ana de Noronha e Sequeira Nazaré — b).
 Maria de Fátima Cardoso Lemos do Amaral — b).
 Maria de Fátima Fidalgo — b).
 Maria Fernanda Cardoso Roxo de Almeida Lopes — b).
 Maria Fernanda de Pinho Garcia Sequeira — a).
 Maria Fernanda da Silva Ferreira — b).
 Maria Fernanda da Silva Leitão Inocentes — b).
 Maria Filomena Lopes Domingos Filipe Dias — b).
 Maria da Glória dos Santos Silva da Palma Teixeira — b).
 Maria Guilhermina Mesquita — b).
 Maria Guilhermina dos Santos Calvário Gonçalves — b).
 Maria Helena Belino Lopes Capeta Camacho — b).
 Maria Helena Borges Pereira Marques Sequinho Gonçalves — b).
 Maria Helena da Paz Cabral Silva — b).
 Maria Helena dos Reis da Costa Patel — b).
 Maria Helena Soares Moraes dos Santos — b).
 Maria Hilma Ribeiro Miranda Teixeira — b).

Maria Irene Azevedo Sousa Pereira Loureiro Mendes — b).
 Maria Irene Fernandes Ferreira — b).
 Maria Isabel Fernandes Cabaço — b).
 Maria José da Encarnação Águas — b).
 Maria Júlia Gomes de Almeida Vaz Ribeiro — b).
 Maria Julieta Varela Cabaço Vieira — b).
 Maria Lúcia Ferreira Monteiro — a).
 Maria de Lourdes Dias Ferreira Liz — b).
 Maria de Lourdes Pereira da Cruz Schabowski — b).
 Maria Ludovina de Jesus Filipe Furtado — b).
 Maria Luísa Sécio Fraga Mendes — b).
 Maria Luísa Esteves Magalhães — a).
 Maria de Lurdes Araújo de Almeida Damião — b).
 Maria Manuela da Conceição Tomás — b).
 Maria Margarida Neves Alexandre Baptista — b).
 Maria Odete Magno da Silva Mota — b).
 Maria Odília Alexandre António Lourenço — b).
 Maria Raquel Martins Mateus Neves — b).
 Maria dos Santos Garcia — b).
 Maria Teresa Elias Rodrigues — b).
 Maria Virgínia da Fonseca Martins dos Santos Barão — b).
 Mário José Lopes — b).
 Matilde Carolina Paulina Mansinhos Duarte — b).
 Nhora Abdula Karimbo — b).
 Noélia Maria Rodrigues dos Santos Esteves — b).
 Piedade da Luz Lima Gonçalves — b).
 Renato Ribeiro Correia de Freitas — b).
 Romoalda Borges Iap dos Santos — b).
 Rosa Carreta Lopes Marcelo — b).
 Rosa de Jesus Galhardo Ferreira Alves Ribeiro — a).
 Vitória Albina de Sousa Lopes dos Santos — b).
 Zélia da Silva Vitorino Baião — b).
 Zulmira da Silva Machado — b).

1.3 — Os candidatos foram excluídos pelos motivos que correspondem às respectivas als. e que a seguir se indicam:

- a) Ter apresentado a sua desistência do concurso;
- b) Não ter comparecido às provas de conhecimentos.

24-3-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento público de que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de admissão a estágio para provimento de uma vaga de ingresso na carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 37, de 13-2-92, se encontra afixada na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Avenida da República, 32, 1.º, Lisboa.

26-3-92. — A Presidente do Júri, substitua, (*Assinatura ilegível*.)

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 23-3-92 do director:

Maria Elisabete Gomes da Silva Martins — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 18-3-92.

24-3-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos concorrentes ao concurso externo de ingresso para o provimento de dois lugares vagos na categoria de vigilante do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 291, de 18-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, Rua Eça de Queirós, 35, 3000 Coimbra.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos concorrentes ao concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar vago na categoria de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-92, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, Rua Eça de Queirós, 35, 3000 Coimbra.

23-3-92. — A Directora-Adjunta, *Maria Beatriz Ferreira Vicente*.

Direcção-Geral da Família

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra patente em quadro próprio nesta Direcção-Geral, Praça de Londres, 2, 5.ª, Lisboa, a lista de antiguidade de pessoal do quadro da Direcção-Geral da Família, referida a 31-12-91.

23-3-92. — Pela Directora-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral das Relações de Trabalho

Louvor. — No momento em que, por inelutável imposição do limite de idade, a técnica especialista principal Elisa Eugénia Gomes Socio de Sousa, cessa os dezasseis anos de colaboração na Divisão de Organizações do Trabalho desta Direcção-Geral, é-me grato louvá-la pela notável dedicação, competência e sentido de eficácia com que desempenhou e assegurou as funções de coordenação de que foi incumbida, na área das organizações e associações de trabalhadores.

22-2-92. — O Director-Geral das Relações de Trabalho, *Amadeu Dias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Aviso. — Nos termos das disposições contidas no Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal deste Instituto referida a 31-12-91.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Sem data. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Aviso. — Na sequência do despacho de 31-1-92 do Secretário de Estado da Segurança Social, que recaiu em reclamação apresentada sobre o concurso para a constituição de reservas de recrutamento para acesso à categoria de técnico-adjunto da 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 7-6-91, faz-se público que, nos termos conjugados do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a nova lista de classificação final, homologada por despacho de 19-3-92 do director deste Departamento, se encontra patente, para consulta, na Secção de Pessoal, sita à Rua da Junqueira, 112, Lisboa.

23-3-92. — O Subdirector, *Manuel Antunes Pinto*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Aviso. — Nos termos dos n.ºs 1 dos arts. 11.º e 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Beja, de 18-3-92, no uso da subdelegação de competências, proferidas pelo Secretário de Estado da Segurança Social, conforme seu Desp. 12/92, de 11-2, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de tesoureiro do

quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Beja, constante da Port. 289/88, de 9-5, categoria a que corresponde o escalão de integração, na estrutura remuneratória das categorias constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

1 — O concurso é válido para a vaga indicada.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Local de trabalho — Centro Regional de Segurança Social de Beja.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao tesoureiro:

4.1 — Efectuar recebimentos e pagamentos em face das autorizações existentes;

4.2 — Receber e registar as folhas de remunerações e as guias de pagamento de contribuições, providenciando pelo depósito dos respectivos valores;

4.3 — Proceder à venda de impressos;

4.4 — Elaborar a folha diária de caixa;

4.5 — Assegurar as ligações com as instituições bancárias.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

a) Satisfazam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas, nos termos do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Sejam primeiros-oficiais, bem como segundos-oficiais, com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Bom*, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Método de selecção — serão utilizados como método de selecção de pessoal, a avaliação curricular e a entrevista, previstas nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Qualificação e experiência profissional;

b) Formação profissional;

c) Habilitação académica de base;

d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

6.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todas as operações do concurso, de acordo com o n.º 5 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88.

6.3 — Em caso de igualdade de classificação, as preferências a atender para graduação dos concorrentes são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser apresentadas mediante requerimento, elaborado em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, nos moldes estabelecidos no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Beja, podendo ser entregue directamente na Secção de Administração de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Beja, com sede na Rua do Professor Bento de Jesus Caraca, 25, em Beja, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

8 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar para os concorrentes do sexo masculino, residência, código postal e telefone se o tiver);

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais;

d) Menção expressa de possuir vínculo à função pública, categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Certidão comprovativa da classificação de serviço, dos últimos três anos, discriminada por factores;

c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública.

10 — Os funcionários e agentes do Centro Regional de Segurança Social de Beja serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais devendo, neste caso, ser indicado expressamente tal facto no requerimento, declarando, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, estando ainda sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva tabela geral.

11 — O local de trabalho onde serão afixadas a lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do presente concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, é na sede do Centro Regional de Segurança Social de Beja, sita na Rua do Professor Bento de Jesus Caraça, 25, em Beja.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — licenciado José Fernando Figueiredo Pereira, chefe de divisão;

Vogais efectivos:

Maria Isabel Nunes da Silva Faustino, chefe de repartição;
Manuel António Curva Ferro, tesoureiro;

Vogais suplentes:

João da Silva Leitão, chefe de secção;
João de Matos Mota, chefe de secção.

14.1 — Nas suas faltas e impedimentos o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

24-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberação do conselho directivo de 11-3-92, proferida por subdelegação:

Maria Manuela da Costa Oliveira, terceiro-oficial — promovida a segundo-oficial, com o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 210, ficando exonerada, do cargo anterior a partir da data de aceitação de nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Por deliberação do conselho directivo de 17-3-92, proferida por subdelegação:

Palmira Maria Castro e Silva, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica preceptora — promovida a técnica auxiliar de 1.ª classe da mesma carreira, como vencimento correspondente ao escalão 5, índice 240, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data de aceitação de nomeação prévia do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Aviso. — I — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que teve início em 16-12-91 o estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 1-7-91.

2 — Por deliberação de 16-12-91 do conselho directivo o estágio será orientado pelo licenciado Francisco Carrega Barata Rafael e o júri de estágio, para efeitos de avaliação e classificação final, terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Francisco Carrega Barata Rafael, vogal do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco;

Vogais efectivos:

Licenciada Dr.ª Olga Marques Cruz Santos Silva, técnica superior de 1.ª classe do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Manuel Mendes Lopes Marcelo, técnico superior de 1.ª classe do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco;

Vogais suplentes:

Maria dos Santos Alves dos Reis Carrega, chefe de repartição do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco;

Maria Estela Guedes Martins dos Santos, chefe de repartição do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco.

3 — A avaliação e classificação final será feita de acordo com os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e nos termos do aviso de abertura do concurso e do Regulamento dos Estagiários dos Organismos e Serviços do Sector da Segurança Social, aprovado por Desp. Norm. 60/90, de 13-7.

16-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Torna-se público que nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, respeitante ao ano de 1991.

20-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 28-2-92:

Maria Madalena de Sousa do Adro, funcionária deste Centro Regional — autorizada a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, com efeitos a partir de 12-3-92.

17-3-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Ana Leonardo*.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a lista de antiguidade deste Centro Regional, com referência a 31-12-91, se encontra patente, para consulta dos interessados, nestes serviços.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias da data da publicação do presente aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no art. 96.º do decreto-lei acima citado.

18-3-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Ana Leonardo*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Lar Residencial de Alcobaca

Por deliberação de 16-12-91 do director do Lar Residencial de Alcobaca, no uso de competência subdelegada:

Maria João Ribeiro Calado de Sousa — celebrado contrato de trabalho, a termo certo, para o exercício das funções correspondentes à categoria de

auxiliar de alimentação, com a remuneração mensal de 48 300\$, pelo período de seis meses, com início em 9-3-92. (Visto, TC, 9-3-92. São devidos emolumentos.)

24-3-92. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 15-1-92 e despacho do director-geral da Direcção-Geral da Agricultura e Pescas:

José António Teixeira Marques, motorista de ligeiros do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a transferência para o quadro de pessoal deste Centro Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Sem data. — Pelo Conselho Directivo, *António Albertino G. Monteiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso. — *Subsídio de renda de casa.* — Nos termos do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 68/86, de 27-3, torna-se público que os subsídios de renda de casa estão a pagamento durante a segunda quinzena de Março de 1992.

20-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viseu, em relação a 31-12-91, encontrando-se a mesma nos serviços do Centro Regional a fim de possibilitar a sua consulta aos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar do presente aviso no DR.

23-3-92. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 23/92. — No uso das competências que me foram conferidas pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, através do Desp. 787/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-12-91, subdelego na Comissão Executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, sem prejuízo do direito de advocação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Despachar processos de concessão de apoios financeiros ao artesanato (empréstimos ou subsídios), de harmonia com o disposto nas Ports. 1099/80, de 29-12, e 802/82, de 24-8;
- 2) Despachar os processos de concessão de apoios técnicos ou financeiros de reabilitação profissional de deficientes, nomeadamente os relativos a:
 - 2.1) Apoios à preparação pré-profissional previstos no Desp. Norm. 388/79, de 31-12, e no despacho do Secretário de Estado do Emprego de 18-8-80, publicado no DR, 2.ª, 202, de 2-9-80;
 - 2.2) Apoios ao emprego protegido previstos no Dec.-Lei 40/83, de 25-1, alterado pelo Dec.-Lei 194/85, de 24-6, e no Dec. Regul. 37/85, de 24-6;
 - 2.3) Apoios ao emprego no mercado normal de trabalho sob forma de subsídios de compensação, subsídios de eliminação de barreiras arquitectónicas e adaptação de postos de trabalho, subsídios de acolhimento personalizado, sub-

sídios de instalação por conta própria e prémios de integração, previstos nos arts. 27.º a 40.º do Dec.-Lei 247/89, de 5-8.

O presente despacho produz efeitos desde 5-2-92, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pela Comissão Executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

12-3-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Desp. 24/92. — No uso das competências que me foram conferidas pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, através do Desp. 787/91, de 27-12, e ao abrigo do disposto na al. f) do art. 12.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Dec.-Lei 247/85, de 12-7, fixo à Comissão Executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, os seguintes limites para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo obras:

- a) Com dispensa do concurso e contrato escrito, até 30 000 000\$;
- b) Mediante concurso e contrato escrito, até 60 000 000\$;
- c) Em execução dos orçamentos do IEF, devidamente aprovados pelo conselho de administração e homologados pela tutela, nos termos dos arts. 8.º, al. b), e 12.º, al. c) do seu estatuto, até 120 000 000\$.

O presente despacho produz efeitos desde 5-2-92, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pela Comissão Executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

12-3-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista de classificação final, homologada pelo subdirector-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de quatro vagas na categoria de assistente de relações públicas de 2.ª classe da carreira de assistente de relações públicas do quadro anexo ao Dec.-Lei 37/91, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.ª Olga Maria Pereira Vicente Henriques	15,476
2.ª Margarida Vaz Luís Neves Macedo de Sousa	14,491
3.ª Maria Inês Neves Nabais Faria	14,488
4.ª Maria José Gaspar Antunes Vaz	14,194
5.ª Élia Cristina Filipe Cabrita Godinho	14,084
6.ª Guida Maria Duque Martins	13,861
7.ª Teresa Nunes Pinto Esteves	13,787
8.ª Dora Maria Rodrigues Marques Conchinhas	13,775
9.ª Ana Paula Martins Vieira Almeida	13,769
10.ª Ana Alexandra Cunha Martins Nunes	13,763
11.ª Alexandra Maria Batista Antunes da Silva Almeida ...	13,269
12.ª Ana Paula Alves Tavares	13,120
13.ª Luís Manuel Galiado Patusco	13,056
14.ª Maria da Conceição Arantes Lobato Garcês de Carvalho	13,028
15.ª Ângelo Manuel Costa Rodrigues	12,868
16.ª João Manuel Monteiro de Carvalho Morais	12,769
17.ª Sérgio da Silva Moiteiro da Fonseca	12,763
18.ª Delfina Laura de Vasconcelos Cruz	12,750
19.ª Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro	12,726
20.ª Maria Cristina da Piedade Raposo Rio Simões	12,713
21.ª Paula Cristina Costa Martins	12,694

	Valores		Valores
22.ª Maria de Fátima Silva Rosado Vitória	12,676	88.ª Narcisa Mariana de Oliveira Torres	11,333
23.ª Maria Odete Gaspar Vaz Antunes	12,667	89.ª Cristina Maria dos Santos Fernandes Pinto	11,315
24.ª Alexandre Carlos Soares Ribeiro Mimoso	12,657	90.ª João Manuel Lopes das Neves	11,306
25.ª Olga Maria Vilela Cardoso	12,651	91.ª Isabel Maria Catarino de Oliveira Santos	11,287
26.ª Maria Rosa Félix Baião Queimado	12,639	92.ª Maria Aldina Fonseca Lopes Miguel	11,269
27.ª Ana Paula da Silva Duarte Encarnação Martins	12,633	93.ª Olinda Maria Faustino Mendes Lopez	11,250
28.ª João Carlos de Carvalho Onofre	12,620	94.ª Leonor Alves Silveiras Santos	11,231
29.ª Raul Jorge Lopes Máximo da Silva	12,583	95.ª Maria Filomena dos Reis Moreira Lopes Órfão	
30.ª Maria Luísa Gonçalves Vaz	12,565	Judicibus	11,204
31.ª Maria da Conceição Barbosa de Carvalho	12,491	96.ª Paula Alexandra de Mascarenhas Teixeira	11,194
32.ª Maria Manuela Pedrosa Duarte Souto Moura	12,472	97.ª Célia Maria Alfaiate Cardoso	11,176
33.ª Ana Cristina Gomes Henriques Malafaia	12,458	98.ª Ilda Maria da Silva Martins Crisóstomo	11,167
34.ª Teresa Filomena dos Santos da Conceição Parreira	12,454	99.ª Amélia de Jesus Regueiras Morgado	11,158
35.ª Cristina Maria Lopes Marques	12,448	100.ª Isabel Maria Rijo Damião de Carvalho	11,157
36.ª Luís António Nascimento Baião de Marques Batoque	12,417	101.ª Ana Angelina Rito Querido	11,145
37.ª Evandro Andrade Faria	12,398	102.ª Ana Paula Cheio da Silva	11,139
38.ª Paula Alexandra Correia Venâncio de Sousa Gomes	12,389	103.ª Maria Alice da Silva Rafael Rainha	11,120
39.ª Paula Cristina Parreira Martins	12,361	104.ª Carlos Manuel dos Santos Almeida	11,114
40.ª Carla Jacinta Rodrigues Policarpo de Mira	12,263	105.ª Maria Matilde Adelina Carvalho Major	11,102
41.ª Carla Rosária dos Santos de Jesus	12,250	106.ª Fernanda Silva Marcelo dos Reis Lobato	11,096
42.ª Ana Cristina Alves do Carmo Pereira	12,216	107.ª Hermínia Adelaide Merouço Dias	11,083
43.ª Ana Paula Cardoso Ribeiro	12,213	108.ª Maria Leonor Sancho Rodrigues de Sousa	11,077
44.ª Lúcia Isabel Bogalheiro Gamboa	12,194	109.ª Maria Irene Fialho Domingues	11,065
45.ª Rita Maria de Carvalho Monteiro Mendonça	12,167	110.ª Maria João Martins Gomes	11,062
46.ª Américo dos Santos André	12,151	111.ª Rui Manuel Francisco Gomes Pinto	11,056
47.ª Alberto António Pereira Oliveira Santos	12,090	112.ª Maria de Lurdes Duarte Pacheco	11,046
48.ª Ana Mafalda Nunes Lopes	12,081	113.ª Maria Olga Benvinda Rodrigues	11,040
49.ª Marília da Conceição Morais da Silva Silveira	12,028	114.ª João António Ventinhas Gonçalves	11,028
50.ª Maria Helena Marques Freire Nunes	11,954	115.ª Cidália Glória Rodrigues Silva	11,009
51.ª Sónia Maria de Aguiar Homem de Carvalho	11,935	116.ª Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia	10,951
52.ª Maria de Fátima Lopes Gomes de Almeida	11,917	117.ª Maria João Coelho Maldito	10,908
53.ª Ana Isabel Simões Vaz	11,914	118.ª Sandra Isabel da Silva Damião	10,815
54.ª Ana Cristina de Jesus Gonçalves	11,905	119.ª Ana Lúcia Costa Branco	10,803
55.ª Carla Maria Fernandes	11,880	120.ª Maria do Carmo Lucinda Martins da Silva	10,759
56.ª Luís Miguel de Oliveira Salema	11,861		
57.ª Arlete da Conceição Moita	11,852		
58.ª Maria do Rosário Dinis de Carvalho Neves Passos			
dos Santos	11,833		
59.ª Ana Paula Martins André Gaudêncio	11,831		
60.ª Celeste Maria Afonso Gomes Maia	11,824		
61.ª Margarida Maria Guerra Ferreira	11,787		
62.ª Paulo José Soares Fernandes	11,778		
63.ª Nuno Humberto Tavares da Silva	11,735		
64.ª Alda da Conceição Diakos	11,704		
65.ª Cristina Isabel Godinho Alves	11,694		
66.ª Maria de Fátima Teixeira Lopes	11,676		
67.ª Florbela Carvalho Rodrigues	11,673		
68.ª Osvaldo Bruno Fernandes e Sousa	11,667		
69.ª Paula Maria Simões Vieira	11,657		
70.ª Carlos Alberto Martins Cabaço	11,639		
71.ª António Miguel Henrique Pereira	11,602		
72.ª Margarida Emília da Costa Gil de Almeida	11,596		
73.ª Anabela de Jesus Marques Carrão	11,590		
74.ª Felismina Maria Lopes Bento	11,583		
75.ª Isabel Maria de Jesus Marques	11,571		
76.ª Cidália Beltrana Menezes Pau Branco	11,565		
77.ª Virgínia da Conceição Saraiva Lourenço	11,546		
78.ª Fátima Maria Duarte Jorge	11,537		
79.ª Cristina Maria Madureira Madeira da Fonseca	11,528		
80.ª Sandra Paula Torres da Silva	11,491		
81.ª Maria José Nisa Lopes	11,472		
82.ª Margarida Isabel Montes Barroso	11,454		
83.ª Dulce Maria Martins Figueira	11,448		
84.ª Sandra Marise Afonso Rodrigues	11,426		
85.ª Maria de Fátima da Silva Duque	11,417		
86.ª Luís Miguel Pratas Rosa	11,407		
87.ª José Paulo da Silva Granada	11,380		

Candidatos excluídos:

Abílio Álvaro Teixeira Vilaça (c).
Aida Maria Ferrão Marques dos Santos (c).
Alicia de Lurdes Neto Luís (c).
Américo Luís da Costa Viegas (c).
Ana Elsa Batista Fernandes (c).
Ana Lúcia Mateus Batanete (c).
Ana Margarida Alfenim Bentes Azevedo (c).
Ana Maria Clara Pires Fernandes (c).
Ana Patrícia Trigo de Moura Belo (c).
Ana Paula de Andrade Dias Leal (c).
Ana Paula do Coito Isidro (c).
Ana Paula Heitor Valério (c).
Ana Paula Pedroso Fernandes (c).
Ana Paula Ventura Barbosa Henriques (c).
Anabela de Jesus Moreira Belchior Bargão (c).
Anabela Jesus Marques Fonseca Malaquias (c).
Anabela Mariz Simões Gonçalves (c).
António Emílio Pêra Pires (b).
António José Norte Correia (c).
Augusto Luís Salgueiro Pereira (c).
Carla Isabel Tavares Moiteiro (c).
Carmen Maria da Silva Nazareth (c).
Catarina Maria Lourenço d'Oliveira Marques (c).
Célia Maria Aleixo Neta Gonçalves (c).
Célia Maria Gonçalves Jorge (c).
Cristina Maria Costa de Matos (c).
Cristina Maria de Sousa e Menezes Matias (c).
Cristina Maria Figueiredo Lopes (c).
Cristina Maria Mendes da Costa (c).
Custódia dos Anjos Rufino Moreno (c).
Daniela Maria de Jesus Gameiro Leitão (c).

Dora Maria Magalhães Gomes Pereira (c).
 Dora Monteiro de Sousa (c).
 Edmundo José Rita Beirão (c).
 Eduardo Carlos Alves (c).
 Eduardo Jorge Vaz Galvão (c).
 Elisabete Dias Farinhas (c).
 Elisabete Ramos da Conceição (c).
 Elsa Cristina Almeida Ferreira da Cunha (c).
 Elsa Euridice Cabrita Quartin Costa (c).
 Elsa Maria Alfenim Bentes (c).
 Elsa Maria Godinho Horta (c).
 Esmeraldina Pais de Almeida Filipe (c).
 Gisela Sónia Moreira Ferreira de Oliveira (c).
 Helena Maria da Silva Diogo Caldas (c).
 Hortense da Consolação Branco Martins (c).
 Iassmin Vali Mahomed Hoossen (c).
 Idalina Maria Sousa e Silva Ribeiro (c).
 Ilda Maria Soares Pinto (c).
 Isabel Maria do Rosário Cardoso (c).
 Isabel Maria Ferreira Filipe Francisco (c).
 Isabel Maria Teixeira Leitão Abóbora (c).
 Isabel Pereira Alves (c).
 Isabel Rodrigues Açoreira (c).
 Isilda dos Santos Varejão (c).
 João José Correia Goulão (c).
 José Manuel Mendes Rodrigues (c).
 Laura Maria Melo Belmonte Silvério (c).
 Lúcia Filomena Alves Chaves (c).
 Lúcia Cândida da Cunha Sampaio Luz Monteiro (c).
 Luís Filipe Silva Marcelo dos Reis (a).
 Lúcia Margarida de Matos Bravo da Mata Patrocínio Santos (c).
 Lúcia Maria Alves Jorge (c).
 Luzia Lacerda de Carvalho (c).
 Mahomed Hoossen Omar (c).
 Margarida Sofia de Almeida Vicente (b).
 Maria Adelina Oliveira da Graça Henriques (c).
 Maria Carolina de Sousa Rodrigues da Silva (c).
 Maria Clara Gomes Simões Costa (c).
 Maria da Graça Freire da Silva Lopes (c).
 Maria das Candeias Gabriel Andana Ferreira (c).
 Maria de Fátima Cravinho da Costa Madeira Sangalho (c).
 Maria de Fátima Mota Falcão (c).
 Maria de Fátima Roberto Custódio (c).
 Maria de Fátima Rodrigues Henriques (c).
 Maria de Jesus Gomes Martins Antunes (c).
 Maria dos Anjos Palma Martins (c).
 Maria Dulce Pestana de Freitas (c).
 Maria Filomena dos Santos (c).
 Maria Filomena Venâncio Carias (c).
 Maria Helena de Almeida Morgado Dias (c).
 Maria Helena Martins Correia Figueiredo (c).
 Maria Irene Duarte Martins de Matos Franco (c).
 Maria João de Oliveira Pegado (c).
 Maria José da Silva Nazareth (c).
 Maria José de Jesus Marques dos Santos (c).
 Maria Madalena Frazão Moniz Pereira Melo do Cruzeiro (c).
 Maria Manuela Vaz Serra Alves da Silva Fráguas Mateus (c).
 Maria Orlanda Pereira Marques Maia (c).
 Maria Teresa Alves Varatojo da Silva Beata Queiroz (c).
 Maria Teresa Cerqueira Pires (c).
 Maria Teresa Rodrigues Baião (c).
 Maria Vanda Jaques Cotta (c).
 Marinela Mendonça Pimentel (c).
 Marta Diana Pereira Ferreira (c).
 Miguel Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida (c).
 Noberto José Almeida Cabral (c).
 Nuno Fernando de Vasconcelos Figueiredo Tavares (c).
 Olga Maria da Silva Pinheiro Chagas Laranjeiro (c).
 Paula Alexandra Rodrigues dos Anjos (c).

Paula Cristina Pereira Horta (c).
 Paulo Alexandre Carvalho Ferreira (c).
 Paulo Guilherme da Costa Viegas (c).
 Paulo Jorge Saraiva Cavaca dos Santos (c).
 Paulo Nuno Teixeira Leite Pimenta (c).
 Raquel Maria do Carmo Mendes Saúde (c).
 Rosa Maria de Oliveira (c).
 Rosária de Fátima Soares Mesquita (c).
 Rui Manuel Silva Pulhinhos (c).
 Sílvia Maria Pequeno Marques (c).
 Susana Dinamene de Vilhena González (c).
 Susana Maria de Paula (c).
 Susete da Conceição de Lima Malia (c).
 Susete da Mota Veiga Sim Sim (c).
 Teresa Isabel Amaral Pina Marques (c).
 Vítor Manuel Mendes da Silva (c).
 Vítor Manuel Rodrigues Varela (c).
 Zialtina Dias Leal Farinhas (c).

(a) Candidatos que obtiveram na entrevista valor inferior a 9,5.

(b) Candidatos que desistiram da entrevista.

(c) Candidatos que não compareceram à entrevista.

26-3-92. — A Presidente do Júri, *Catarina Nobre Penteado Almeida Abrantes*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Por despachos de 26-7 e 15-10-91, respectivamente do director-geral da Administração Pública e do Ministro do Comércio e Turismo:

Maria Rosa Mónico Vargas, Maria Lúcia Félix da Conceição, segundos-oficiais, e Maria Elvira Jacinta Cordeiro, escriturária-dactilógrafa, do quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Secretaria-Geral — integradas, com a mesma categoria, no quadro de pessoal da mesma Secretaria-Geral, nos termos e conforme o disposto na Port. 96/92, de 18-2, publicada no *DR*, 2.ª, 41, de 18-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

Por meu despacho de 18-3-92:

Renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo certo efectuados com os seguintes elementos, para funções equivalentes a escriturário-dactilógrafo:

Osvaldina Teresa Alves Pereira Serra.
 Lígia Maria de Figueiredo Vargues.
 Ofélia Duarte de Almeida Valadas.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — O Secretário-Geral, *Raul Batista Nunes*.

Por despachos de 20-2 e 20-3-92 do director-geral de Administração Pública e do Ministro do Comércio e Turismo:

Aida de Assunção Nabais Ferreira Parente, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — autorizada a concessão de licença sem vencimento, ao abrigo do art. 84.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e da al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, com efeitos a partir de 1-2. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-3-92. — O Secretário-Geral, *Raul Batista Nunes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
E DO COMÉRCIO EXTERNO**

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho, por delegação de competência, da directora dos Serviços Administrativos e Financeiros de 25-3-92:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos funcionários a seguir discriminados:

Filomena Maria Raposo Pereira dos Santos Jesus, chefe de repartição — 6 dias em 1992.
 Maria Isaura Rodrigues da Cunha Tavares, chefe de secção — 5 dias.
 Manuel Rodrigues Pinto, chefe de secção — 4 dias.
 Maria Fernanda Barbosa Duarte Silva, oficial administrativo principal — 5 dias em 1992.
 Eliseu Borges Gonçalves, técnico auxiliar especialista — 3 dias.
 Eduardo Gama Cândido Pitta Pereira, primeiro-oficial — 10 dias, 5 dos quais em 1992.
 Maria Armada Martins Alves da Veiga, primeiro-oficial — 10 dias.
 Maria Helena Martins Araújo Barbosa, segundo-oficial — 11 dias.
 Maria de Lourdes das Neves Pereira dos Reis, segundo-oficial — 5 dias.
 Maria de Lourdes do Carmo Mendes Saúde, segundo-oficial — 7 dias.
 Mónica Joaquina Antonieta Correia Ferrão, segundo-oficial — 19 dias.
 Ana Paula Birrento M. do Nascimento Rodrigues, segundo-oficial — 5 dias.
 Maria Eduarda Barroso Neves Pereira Dinis, terceiro-oficial — 10 dias.
 Maria Fernanda Severino, terceiro-oficial — 5 dias.
 Gilberta da Conceição Neves da Silva Abrantes, terceiro-oficial — 17 dias.
 Isabel Maria Rendeiro Domingues, terceiro-oficial — 9 dias.
 Maria Rosa de Campos Gonçalves, terceiro-oficial — 5 dias.
 Julieta da Conceição Silva, terceiro-oficial — 7 dias.
 Maria Gabriela do Nascimento Pereira Franco, escriturária-dactilógrafa — 12 dias.
 Celeste Constança Faustino Almeida, escriturária-dactilógrafa — 3 dias.
 Maria Fernanda Pereira da Cruz, escriturária-dactilógrafa — 2 dias.
 Emília da Costa Correia Mendes, auxiliar administrativa — 24 dias.
 Helena Maria Martins Raimundo Graça, monitora — 23 dias.
 Maria Ângela Alves da Costa Magalhães, técnico auxiliar especialista — 9 dias.
 Isaura Severino Rodrigues Quintanova Custódio, técnico auxiliar principal — 21 dias.
 Maria Lídia Rodrigues, primeiro-oficial — 4 dias.
 Vera Sereto Fialho Aguiar, primeiro-oficial — 6 dias.
 Manuel Francisco Sebastião Ferrão, segundo-oficial — 12 dias.
 Augusta da Conceição Reis Eiriz Veloso, segundo-oficial — 2 dias em 1992.
 Ana Maria Correia Ferreira, segundo-oficial — 2 dias.
 Fátima Agneta Teixeira de Almeida Queiroz Martins, segundo-oficial — 9 dias.
 Henrique Neves Gomes Ribeiro, terceiro-oficial — 30 dias.
 Irene Jamal Varind, terceiro-oficial — 18 dias.
 José Lima, terceiro-oficial — 2 dias.
 Maria Alice Lopes da Cruz Wentacem, terceiro-oficial — 20 dias.
 Glória Fernandes Pereira Fernandes, primeiro-oficial — 4 dias.
 Alfredo Augusto Martins Lapa, primeiro-oficial — 30 dias.
 Amílcar do Nascimento Pires, técnico auxiliar principal — 8 dias.
 Maria José Tavares da Silva Albuquerque, escriturária-dactilógrafa — 21 dias.
 Ramiro de Andrade Fonseca de Almeida, assessor principal — 30 dias.
 Maria Lucília Martins Neves Correia, segundo-oficial — 24 dias.
 Maria Helena Alvarenga, escriturária-dactilógrafa — 7 dias.
 Manuel Natálio Rodrigues Nunes, técnico superior principal — 30 dias.
 Manuela Martins Monteiro, primeiro-oficial — 11 dias.
 Maria Fernanda Machado Carvalho Barata, segundo-oficial — 5 dias.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros,
Maria Luísa Furinha F. de Carvalho.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final do concurso externo de admissão a estágio para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, na área funcional de organizações internacionais (Ref.º 2) aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91, conforme a acta homologada por despacho do director-geral do Comércio Externo de 18-3-92:

Candidatos aprovados:

	Valores
Maria Inês Dias de Sousa Pacheco Alves	15,10
Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes	14,30
Carla Sofia Casaca Figueira	13,85
António Manuel Balbino Caldeira	13,65
Mário João Redondo Serra Pereira	13,60
Anabela Lopes da Costa Silva	13,30
Florbel Matos Correia Santos Ferreira	13,25
Maria Alice Almeida Nascimento	13,20
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	13,15
Sónia Maria Melo e Castro	13
Ana Maria Madeira Ramos	12,95
Maria Manuela Vaz Serra Alves da Silva Fráguas Mateus ..	12,90
Lucinda Maria Martins Neves	12,75
Maria da Conceição Leão Batista	12,70
Cristina Maria Casqueiro Ferreira	12,65
Ana Luísa Simões Figueiras dos Santos	12,60
Maria da Luz da Costa Fernandes Dias	12,55
Gisela Carreira Telles Ribeiro	12,50
Paulo Luís Machado Marques	12,45
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio	12,40
Maria João Moraes do Carmo Lopes	12,35
Maria de Fátima de Jesus Mendo	12,30
Raquel Maria do Carmo Mendes Saúde	12,20
Genoveva Ribeiro do Canto Lagido	12,15
Zélia Maria Gonçalves Gabriel	12,05
Lídia Maria Quaresma Gandarez	11,95
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito	11,85
Maria Leonor Nogueira de Beja Neves	11,80
Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	11,70
Ana Maria Mendes de Carvalho	11,65
Fernanda M. D. Ferreira Garcia e Simões das Neves	11,55
João Francisco Silva Grade Silvestre	11,45
Ana Paula Rebelo Alves	11,40
António Manuel Pires Bernardes	11,30
Mariana Teresa Lacerda Machado de Sousa Guedes	11,25
António Manuel Almeida Pereira	11,10
José Filipe Pereira Lamelas	11,05
Maria Sílvia de Carvalho Rodrigues	11
João Carlos Serpa de Almeida	10,95
Sara Maria Mergulhão Mendes	10,90
Carlos Alberto Ferreira Martins	10,85
Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida	10,80
Joaquim António Pires Navalho	10,65
Célia Maria Rodrigues dos Santos	10,60
Vitorino da Conceição Henriques	10,40
José António Ferreira da Silva	10,20
Cristina Maria Fontes Henriques	10,15

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista:

Ana Cristina Filipe Gomes.
 Carolina Cipolli Amado.
 Carolina da Conceição Moreira de Oliveira.
 Cristina Maria Augusto Ribeiro.
 Elsa Maria Henriques Dias.
 Emília da Glória Silva dos Santos.
 Fermandina Maria de Matos Fazendeiro Cecílio.
 Isabel Leontina Figueiredo Antunes.

Isabel Maria Pereira do Carmo.
 Isabel Maria Vieira Fidalgo.
 Isabel Teresa Flores Figueira.
 João Carlos Florêncio Aleixo.
 João Miguel Abrantes Tavares Neves da Costa.
 Jorge Álvaro Castelbranco Soares.
 Jorge Guilherme Barbosa Teixeira.
 Maria Cecília Modesto Pinto.
 Maria Celeste Coelho.
 Maria Cristina de Almeida da Fonseca Pires Duarte Guerreiro.
 Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.
 Rita Maria Rodrigues Carvalho Pereira da Silva.
 Sandra Cristina Pires Gomes.
 Sónia Maria Gomes de Araújo Pinheiro.
 Teresa Maria de Lemos Correia Estrela.

Nos termos do art. 24.º do citado decreto-lei, o prazo do recurso é de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Gomes Martins*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que foi efectuada a afixação na Direcção-Geral do Comércio Externo, para consulta, da lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral, referente a 31-12-91.

25-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. de Carvalho*.

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de tesoureiro do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

A referida lista consta da acta homologada por despacho do director-geral do Comércio Externo de 25-3-92.

Nos termos do art. 24.º do citado decreto-lei, o prazo do recurso é de 10 dias a contar da data do registo da comunicação, com a dilação de três dias.

26-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Farinha F. de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral do Comércio Interno

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no placard desta Direcção-Geral, sita na Avenida da Liberdade, 9, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo para admissão a estágio de ingresso para técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91.

24-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Rosa Gonçalves Dias*.

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita no 1.º andar da Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa, a lista com a indicação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso, de processo comum válido, para o preenchimento de três vagas de primeiro-

oficial da carreira de oficial administrativo do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 30, de 5-2-92.

25-3-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

Aviso. — Faz-se público que se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita no 1.º andar da Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa, a lista com a indicação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso de processo comum válido, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 32, de 7-2-92.

26-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Branca Albuquerque*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Desp. 26/92. — Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero das funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Firmínio José Carnot Morgado, por ter sido indigitado para o desempenho de funções de dirigente em organismo da tutela do Ministério do Comércio e Turismo.

O presente despacho só produz efeitos a partir de 16-3-92.

26-2-92. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alexandre Relvas*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de quatro lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral do Turismo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91, se encontra afixada na sede da mesma Direcção-Geral, sita na Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1.º, 1000 Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

De acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos poderão recorrer da homologação da lista de classificação final para o Secretário de Estado do Turismo, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação que lhes for feita pelos serviços, respeitando os três dias de dilação.

23-3-92. — A Presidente do Júri, *Dina Martins Ferreira dos Reis*.

Região de Turismo de Setúbal

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal desta Região de Turismo com referência a 31-12-91.

23-3-92. — O Presidente, *Edgar Fernando Coelho Costa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho de 26-2-92 do director-geral da Qualidade do Ambiente:

Rosel Maria Pereira Teopisto, oficial administrativo principal — prorrogada a requisição, por mais um ano, até 1-3-93.

19-3-92. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Barrucha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Aviso

1 — Da abertura do concurso:

1.1 — Torna-se público que está aberto concurso interno geral para o provimento de um lugar de chefe da Divisão de Gestão Administrativa do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, cuja nomeação será em regime de comissão de serviço.

1.2 — O concurso é aberto nos termos dos Decs.-Leis 498/88, 323/89, 272/91, respectivamente de 30-12, 26-9 e 2-8.

1.3 — A abertura do concurso foi autorizada por despacho de 6-3-91 do director-geral dos Recursos Naturais.

1.4 — O prazo de validade do concurso é de seis meses contados da data da afixação da lista de classificação dos candidatos e esgota-se com o preenchimento de lugar para que foi aberto.

2 — Das funções e das condições do seu exercício:

2.1 — Conteúdo funcional — compete ao chefe da Divisão de Gestão Administrativa assegurar a gestão permanente da divisão nas áreas de contabilidade pública, economato, património pessoal, expediente e arquivo, conforme o descrito na mapa I anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e exercer as competências constantes do mapa II anexo ao mesmo diploma, bem como as que lhe forem delegadas ou subdelegadas.

2.2 — O local de trabalho situar-se-á na delegação de Santo André, em Sines.

2.3 — A remuneração mensal é a correspondente ao lugar de chefe de divisão, a atribuir nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

3 — Dos requisitos de admissão:

3.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso os funcionários que possuam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser possuidor de uma das seguintes licenciaturas: Economia, Gestão de Empresas, Ciências Sociais e Política Ultramarina ou Direito;
- b) Estar integrado em carreira do grupo de pessoal técnico superior;
- c) Possuir quatro anos de experiência profissional em cargos inseridos em carreira do grupo de pessoal a que alude a alínea precedente.

4 — Dos métodos de selecção:

4.1 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e qualificação e experiência profissional, capacidade de chefia e coordenação de actividades pluridisciplinares.

4.3 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as capacidades e aptidões do candidato por comparação com um perfil de exigências da função.

5 — Da apresentação das candidaturas:

5.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias contados da data da publicação do aviso de abertura.

5.2 — As candidaturas devem ser apresentadas através de requerimento dirigido ao director-geral dos Recursos Naturais.

5.3 — Os requerimentos deverão ser entregues na Direcção dos Serviços Administrativos, Repartição de Pessoal, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

Não se consideram os requerimentos e respectivos documentos entregues em qualquer outra dependência da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

5.4 — Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.5 — Os requerimentos deverão conter:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Morada para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- f) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

5.6 — Os requerimentos devem ser acompanhados de documentos donde conste:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento que comprove, pela ordem indicada, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Declaração, emitida pelo serviço, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- d) Certidão ou certificado das habilitações literárias;
- e) As habilitações profissionais;
- f) Documentos comprovativos de circunstâncias referidas na al. f) do n.º 5.5 do presente aviso.

5.7 — Os candidatos já funcionários da Direcção-Geral dos Recursos Naturais são dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos que constem do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

5.8 — O disposto no n.º 5.7 não impede que seja exigido a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.9 — As circunstâncias referidas na al. f) do n.º 5.5 só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

6 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro José Inácio dos Santos de Sousa Guerreiro, subdirector-geral;

Vogais efectivos:

Engenheiro Pedro Luís dos Santos Mateus, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
João do Rosário Veríssimo Costa, director de serviços;

Vogais suplentes:

Engenheiro Adérito de Jesus Mendes, director de serviços;
Engenheiro Fernando José Brites Penedo Pinheiro, chefe de divisão.

14-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, por delegação, João do Rosário Veríssimo Costa.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despacho do director-geral 7-2-92:

Jorge Mendonça Bettencourt e Paulo Manuel Amaral Teves Soares — nomeados provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-3-92, precedendo concurso e curso de formação, na categoria de

observador meteorológico-adjunto do quadro de pessoal deste Instituto. (Visto, TC, 12-3-92. São devidos emolumentos.)

20-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de seis lugares de observador meteorológico de 2.ª classe (concurso A), a que se refere o aviso publicado no 16.º Sup. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no átrio da sede deste Instituto.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

27-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Monteiro Correia*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de nove vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, constante do anexo I ao Dec.-Lei 317/89, de 22-9.

1.1 — Daquelas vagas, oito destinam-se a pessoal aprovado em concurso de habilitações, nos termos do n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com os arts. 3.º e 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o preenchimento dos lugares respectivos.

3 — Compete genericamente aos oficiais administrativos o desempenho de funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — As remunerações são as previstas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — O concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente, exigindo-se, neste caso, o desempenho de funções em regime de tempo completo, com sujeição à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e mais de três anos de serviço ininterrupto;
- b) Satisfazer as condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Ser possuidor do curso geral do ensino secundário ou equivalente com conhecimento práticos de dactilografia, ou, sendo escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado no 3.º escalão ou superior, encontrar-se aprovado em concurso de habilitação.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, podendo ser entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a sede desta Direcção-Geral, sita na Praça de Luís de

Camões, 22, 2.º, direito, 1200 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Para os candidatos não detentores das habilitações literárias gerais, indicação de ter ficado apto no concurso de habilitação para terceiros-oficiais;
- d) Habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração, emitida pelos serviços, comprovando a categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificado das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- e) Para os candidatos aprovados em concurso de habilitação, fotocópia do *DR* donde conste a lista de candidatos habilitados.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos são dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as al. b), c) e d) do n.º 9, desde que constem do respectivo processo individual.

12 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova prática de dactilografia;
- b) Entrevista profissional de selecção.

12.1 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas referidas operações de selecção, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores.

13 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Nelson Albuquerque da Costa Craveiro, director de serviços;

Vogais efectivos:

Capitolina dos Santos Palma Ramos, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Maria Helena David Cabrita, chefe de secção;

Vogais suplentes:

Ana Nunes Simão de Jesus, chefe de secção;
Maria de Fátima Vilela da Silva Azevedo, oficial administrativo principal.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de ingresso para preenchimento das vagas a seguir discriminadas, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, constante do anexo I ao Dec.-Lei 317/89, de 22-9:

Concurso n.º 1 — de ingresso na categoria de auxiliar administrativo — para preenchimento de uma vaga existente.

Concurso n.º 2 — de ingresso na categoria de servente — para preenchimento de três vagas existentes.

2 — Os concursos visam exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o preenchimento dos lugares respectivos.

3 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionários:

Concurso n.º 1 — compete, genericamente, aos auxiliares administrativos assegurar o contacto entre os serviços, proceder à recepção e entrega do expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares relativas ao funcionamento dos serviços, bem como conduzir os visitantes aos locais pretendidos.

Concurso n.º 2 — compete, genericamente, aos serventes efectuar trabalhos indiferenciados, como sejam o transporte de objectos e equipamentos, e efectuar tarefas elementares que sejam necessárias ao funcionamento dos serviços.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — As remunerações são as previstas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — O concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente, exigindo-se, neste caso, o desempenho de funções em regime de tempo completo, com sujeição à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e mais de três anos de serviço ininterrupto;
- b) Satisfazer as condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Navegação e dos Transportes Marítimos, podendo ser entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a sede desta Direcção-Geral, sita na Praça de Luís de Camões, 22, 2.º, direito, 1200 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública, e classificação de serviço dos anos relevantes para o provimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração, emitida pelos serviços, comprovando a categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos são dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. b) e c) do n.º 9, desde que constem do respectivo processo individual.

12 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

12.1 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas referidas operações de selecção, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores.

13 — Os júris têm a seguinte composição:

Concurso n.º 1:

Presidente — Albano José Cardoso da Silva Carvalho, chefe de repartição;

Vogais efectivos:

Maria de Lourdes Salgado Fernandes Ferreira, chefe de serviço, que substituirá o presidente e nas suas faltas e impedimentos;
Maria Helena David Cabrita, chefe de secção;

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Vilela da Silva Azevedo, oficial administrativa principal;
Fernanda Maria Belo Calado Pinto Escalera, segundo-oficial.

Concurso n.º 2:

Presidente — Maria Lúcia da Conceição Monteiro, chefe de repartição;

Vogais efectivos:

Maria de Lourdes Salgado Fernandes Ferreira, que substituirá o presidente na suas faltas e impedimentos;
Maria Júlia Teixeira, chefe de secção, em regime de substituição;

Vogais suplentes:

Fernanda Maria Belo Calado Pinto Escalera, segundo-oficial;
Maria de Lurdes Mendonça Henriques, segundo-oficial.

26-3-92. — O Director-Geral, *Eduardo Martins*.

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 17-3-92:

Autorizadas as seguintes recuperações de vencimentos de exercício perdido no ano findo:

Artur Manuel Galvão Teles Carrondo Tomé, jurista de 1.ª classe — 5 dias.
Maria Capitolina Alves Ferreira Valentim, primeiro-oficial — 14 dias.
Vitor Manuel Soares Francisco, técnico auxiliar de 1.ª classe — 3 dias.
Maria Ilda de Moura Nunes, auxiliar administrativa — 7 dias.
Maria Isabel Serrano Pereira de Andrade, terceiro-oficial — 28 dias.
Fernando de Jesus Pedro dos Santos, chefe de secção — 22 dias.
Gilberto Luís Marques Paixão, geólogo assessor — 9 dias.
Gertrudes Maria Carraça Pateira dos Santos, operadora de microfilmagem de 1.ª classe — 30 dias.
José António Matos Dantas Coelho, segundo-oficial — 20 dias.
Horácia da Conceição Ferreira Brito Brigas, segundo-oficial — 8 dias.
Olga de Almeida Santos Silva, técnica-adjunta principal — 8 dias.
Valdemar Mendes Cruz, técnico-adjunto de 1.ª classe — 16 dias.
Carmen de Lourdes Rosa Soares Martins, telefonista principal — 30 dias.
Alberto Salvador Vieira, tesoureiro — 12 dias.
Maria Joana Amaral da Silva Sanches, terceiro-oficial — 10 dias.
Manuel Domingues Silva, técnico auxiliar de 1.ª classe — 3 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno para operador de sistema de 2.ª classe estagiário, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, que se encontra afixada no átrio da sede da Direcção-Geral de Portos, a lista classificativa final dos candidatos admitidos a concurso.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno para assessor informático, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 17, de 21-1-92, que se encontra afixada no átrio da sede da Direcção-Geral de Portos, a lista classificativa final dos candidatos admitidos a concurso.

20-3-92. — A Presidente do Júri, *Natércia Rego Cabral*.

Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz

Por deliberação da comissão administrativa de 17-3-92:

António Cordeiro Churro — admitido, por contrato administrativo de provimento, na categoria de técnico superior (área de engenharia civil), GP1, GD 5, BR 19. Este provimento far-se-á a partir de 1-4-92. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *João de Oliveira Barrosa*.

Escola Náutica do Infante D. Henrique

Armando Pais Lourenço — celebrado contrato administrativo de provimento com a Escola Náutica do Infante D. Henrique em 4-2-92, para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial, como equiparado à categoria de assistente do 2.º triénio, com a carga horária de oito horas lectivas semanais, a que corresponde o vencimento mensal de 60% da respectiva categoria, com efeitos a partir da mesma data, por urgente conveniência de serviço.

Vítor Ferreira Miranda — celebrado contrato administrativo de provimento com a Escola Náutica do Infante D. Henrique em 3-2-92, para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo total, como equiparado a assistente do 1.º triénio, escalão 1, índice 100, com efeitos a partir da mesma data, por urgente conveniência de serviço.

(Visto, TC, 9-3-92. São devidos emolumentos.)

20-3-92. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

Administração do Porto de Lisboa

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público, nos termos do art. 95.º, n.º 3, do mesmo diploma, que foram distribuídas, observando o preceituado no n.º 1 do referido art. 95.º, as listas de antiguidade do pessoal da Administração do Porto de Lisboa, referidas a 31-12-91.

Assim, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *DR*, poderão ser deduzidas reclamações às referidas listas.

23-3-92. — O Director dos Serviços de Recursos Humanos, *Carlos Manuel Palma Fernandes Perdigão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Instituto Nacional de Investigação das Piscas

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 16-3-92 do presidente do INIP, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico especialista da carreira técnica do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação das Piscas, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 34/88, de 28-9.

2 — Legislação aplicável:

2.1 — Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

2.2 — Dec.-Lei 265/88, de 26-7.

3 — O concurso é válido para a vaga existente caducando com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional consiste na aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito das áreas técnico-científicas.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto Nacional de Investigação das Piscas, sendo o respectivo vencimento correspondente à escala salarial que integra a tabela do novo sistema retributivo em vigor e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;

b) Possuir três anos de serviço na categoria, classificados de *Muito Bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, marginado, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação das Piscas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, remetido pelo correio, com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo.

7.1 — Do requerimento deve constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* em que vem publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — O requerimento deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de habilitações literárias;

b) Habilitações profissionais;

c) *Curriculum vitae*, devidamente detalhado e assinado, pelo qual se possa verificar se o concorrente tem perfil adequado ao lugar a que concorre;

d) Declaração, do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada e comprovativa do tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso no *DR*, natureza do vínculo e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

e) Classificação de serviço, qualitativa e quantitativa, referente aos três últimos anos na respectiva categoria devidamente autenticada.

7.3 — A apresentação da prova documental referente às als. a) e b) do número anterior será dispensada se os candidatos declararem no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam dos respectivos processos individuais, devendo, tal facto, ser expressamente declarado.

7.5 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão, de acordo com o previsto no art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a avaliação curricular e entrevista.

8.1 — O ordenamento final dos candidatos pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

8.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

8.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo:

A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

8.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

8.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

8.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

8.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

8.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

8.2.5 — Entrevista — será pontuada de 0 a 20 valores.

8.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

9 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Dr. Carlos Augusto de Sousa Reis, presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas;

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Martinez Afonso Dias, investigador auxiliar do INIP;
Dr.ª Aura Fernanda Veiga Ribeiro Cascalho, investigador auxiliar do INIP;

Vogais suplentes:

Dr. Manuel José Serpa Lima Dias, investigador principal do INIP;
Dr.ª Maria de Fátima Cardador de Oliveira, investigadora auxiliar do INIP.

30-3-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 18-3-92 do director de Serviços de Administração, por delegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Julietta Alçada de Andrade, oficial administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizada a recuperação de 18 dias de vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

19-3-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

OFICINAS GERAIS DE MATERIAL AERONÁUTICO

Por despacho do director das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico de 23-1-92:

Contratados para desempenhar os cargos a seguir indicados além do quadro de pessoal permanente das mesmas oficinas:

Paulo Alexandre Roque de Avelar — técnico bacharel do escalão 20.
Licínio José Ribeiro Lopes — técnico bacharel do escalão 16.
Ângela Maria Batista Trigueiro — técnico bacharel do escalão 16.
Elsa Maria Polido Figueiredo — empregada administrativa B do escalão 04.
Célia Cristina Fernandes Ferreira — empregada administrativa B do escalão 04.
Ana Telmo da Silva Henriques Guerra — empregada administrativa B, praticante, do escalão 03.

(São devidos emolumentos.)

17-3-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Por despacho do director das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico de 18-2-92:

Contratados para desempenhar os cargos a seguir indicados além do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas:

Filomeno António Abrantes Taborda — médico do escalão 23.
José Silva Ferreira — técnico especialista de organização, estagiário, do escalão 12.
Alberto Carlos dos Anjos Galvão Barros Pipio — técnico especialista de organização, estagiário, do escalão 12.
António Luís Santo Abrantes — técnico especialista de organização, estagiário, do escalão 12.
Maria José Ferreira de Almeida de Oliveira Leite — empregada administrativa B do escalão 02.

(São devidos emolumentos.)

24-3-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Hidrográfico

Aviso. — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, que se encontra afixada neste Instituto a lista de classificação final.

24-3-92. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — *Concurso interno de acesso para primeiro-oficial.* — Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada na Secção de Pessoal desta Universidade a lista dos candidatos admitidos e excluídos no referido concurso.

Aviso. — *Concurso interno de acesso para segundo-oficial.* — Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada na Secção de Pessoal desta Universidade a lista dos candidatos admitidos e excluídos no referido concurso.

Sem data. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada na Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral e de acesso para provimento na categoria de técnico superior principal, publicado no DR, 2.ª, 35, de 11-2-92.

27-3-92. — Pelo Presidente do Júri, o primeiro vogal efectivo, *Maria Lisete Silveira Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 42/92. — Designo, nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7), o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica da licenciada Maria de Lurdes Nunes Enes:

Presidente — Doutor José Estevam da Silveira Matos, por delegação do presidente do conselho científico da Universidade dos Açores; Vogais:

Doutor Virgílio Borges Loureiro, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Duarte José Botelho da Ponte, professor associado do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores.

6-3-92. — O Vice-Reitor, *José Martins Garcia*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 13-3-92:

Licenciada Maria Margarida Maia Gouveia, assistente da Universidade dos Açores — concedida equiparação a bolseira, no País, no período de 1 a 9-4-92.

17-3-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monterrozo Carneiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 27-2-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Hédio Norberto Martins Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, em regime de acumulação, com 50% do vencimento, com início em 1-3-92 até 31-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — O Administrador, *J. Salavessa*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para assessor, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

2 — O concurso é válido unicamente para o preenchimento da vaga indicada.

3 — As funções de assessor serão desenvolvidas no âmbito de pareceres e coordenação de projectos referentes ao desenvolvimento socio-educativo, relacionados com programas da Comunidade Europeia, tendo como intervenientes a Universidade e outras entidades públicas e privadas a nível regional.

As referidas funções serão desempenhadas nas instalações da Universidade, em Faro.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, com comprovada experiência na área das funções a que respeita o concurso;

b) Estar nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao reitor da UAL, Quinta da Penha, 8000 Faro, devendo constar deles as seguintes indicações:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

d) Classificação de serviço nos últimos três anos;

e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Os candidatos pertencentes à UAL estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos elementos constantes do seu processo individual.

6 — O vencimento é correspondente ao índice que lhe compete, no regime salarial estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão a apreciação e discussão curricular.

8 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times AC)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
AC = apreciação e discussão curricular,

constituindo as designações *CS*, *HL*, *EP* e *FP* os factores de ponderação da avaliação curricular, que serão valorizados de acordo com os seguintes critérios:

8.1 — Na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores;

8.2 — As habilitações literárias serão valorizadas com 19 ou 20 pontos consoante o candidato possua a habilitação mínima exigida ou habilitação superior;

8.3 — A valorização da experiência profissional será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

A contagem de tempo de serviço será feita em anos completos.

8.4 — A formação profissional complementar será valorizada de 1, 2 ou 3 pontos, consoante se refira a cursos com duração até uma semana, entre uma semana e um mês, ou superior a um mês.

A apreciação curricular será pontuada de 0 a 20 valores.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado João Salavessa Belo, administrador da Universidade do Algarve;

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos legais;
 Licenciada Maria Cândida Soares Barroso, directora dos serviços administrativos da Universidade do Algarve;

Vogais suplentes:

Licenciada Julieta do Nascimento Mateus, directora dos Serviços Académicos da Universidade do Algarve;
 Licenciado Francisco Xavier Froes David, secretário da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

10 — As listas de admissão, exclusão e classificação dos candidatos, serão afixadas nos átrios de entrada das instalações da Universidade do Algarve, nos Campus da Penha e de Gambelas.

2-3-92. — O Reitor, *J. Montalvão Marques*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 31-1-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Prof. Doutor Anthony David Barker — nomeado, a título provisório, professor associado do grupo/subgrupo 1, Línguas e Culturas Modernas (área de Literatura Inglesa), do quadro do pessoal docente, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 13-10-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Adelaide de Fátima Baptista Valente — contratada como assistente além do quadro, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 27-1-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Maria Irene Guerra Mendes Calão Rocha, assistente além do quadro — autorizada a prorrogação, por um biénio, a partir de 25-1-92.

Por despacho de 7-2-92 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado José de Jesus Figueiredo da Silva, assistente além do quadro — autorizada a prorrogação, por um biénio, a partir de 23-1-92.

18-3-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, a p. 2476-(62), l. 23, rectifica-se que onde se lê «[...] Maria José Martins da Costa, publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 4-10-91, com efeitos a partir de 1-3-92» deve ler-se «[...] Maria José Martins da Costa, publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 4-10-91, com efeitos a partir do 2.º semestre».

18-3-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, de acordo com o estipulado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista ordenada de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos de impressor em *off-set*, pintor, canalizador e jardineiro, constante do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III, Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro.

A acta respeitante ao concurso citado no n.º 1 e a que se refere o n.º 3 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi homologada pelo reitor da Universidade em 20-3-92.

20-3-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 28-1-92:

Engenheiro Rui Alberto Lopes Miguel — autorizada a sua contratação como assistente além quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 28-1-92, ficando exonerado das suas anteriores funções na mesma data. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

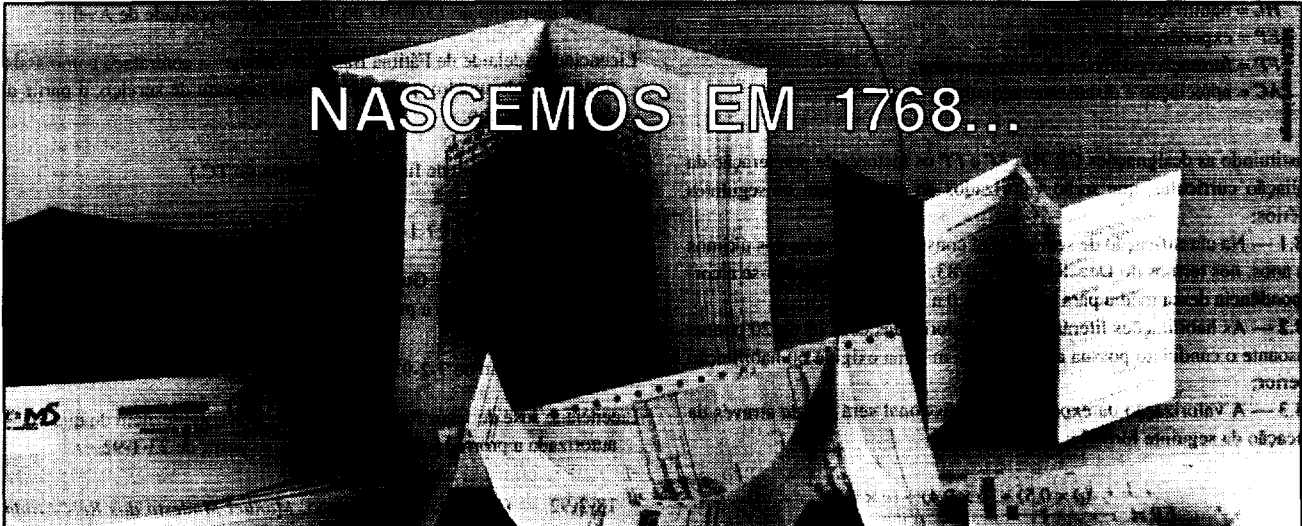
Por despacho reitoral de 10-2-92:

José António Pinto Rogeiro — nomeado provisoriamente, precedendo concurso externo de ingresso, para a categoria de operador de fotocomposição do quadro da Universidade da Beira Interior. (Visto, TC, 17-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 18-2-92:

Engenheiro António Domingos Reis — autorizada a sua contratação como assistente além quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 18-2-92, ficando exonerado das suas anteriores funções na mesma data. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

24-3-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.



NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 403\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex